ANNO LXX — Sexta-feira 24 de Agosto de 1894 — NUMERO 182

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . . 8$000
Por seis mezes adiantados . . . . 15$000
Por um anno adiantado . . . . 30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por seis mezes adiantados . . . . 16$500
Por um anno adiantado . . . . 33$000
Numero avulso do mesmo dia . . . $100
Numero avulso de dias anteriores . . $200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 22 de Agosto, as 3 horas e 35 minutos da tarde, (recebido na estação ás 10 horas e 50 minutos da noite e entregue ás 11 horas e 15 minutos).

Publicado o ultimo discurso do Dr. Martins Junior, requereu o Dr. Coelho Cintra á mesa da Camara, hoje, que, em vista dos precedentes da mesma Camara, mandasse restabelecer esse discurso tal como fôra proferido, por não ser o publicado, como provou com o autographo.

A Camara, deferindo o requerimento, mandou restabelecer o discurso nos Annaes como fôra pronunciado.

Essa desmoralisação sensibilisou profundamente a Camara.

Rio de Janeiro, 23 de Agosto, á 1 hora e 20 minutos da tarde (recebido na estação ás 2 horas e 40 minutos e entregue ás 3 horas].

Aqui chegou no paquete «Amazonas» S. Exc. Rvdma. o Sr. D. João Esberard, Arcebispo de S. Sebastião do Rio de Janeiro.

Foi imponentissima a sua recepção.

Logo que, pela manhã de hoje, foi annunciado o paquete, foram atacadas innumeras girandolas de foguetes.

Em seguida moveram-se em direcção ao paquete muitas lanchas á vapor, que conduziam o clero e pessôas distinctissimas.

S. Exc. Rvdma. desembarcou no cáes dos Mineiros, onde o aguardavam as irmandades de cruz alçada, muitas senhoras e cavalheiros da maior distincção e grande massa de povo.

Formou-se enorme e muito notavel prestito, que acompanhou S. Exc. Rvdma. até o palacio da Conceição.

As ruas por onde desfillou o prestito estavam todas bem ornamentadas, distinguindo-se, porém, entre ellas a Theophilo Ottoni.

— Seguio para o Recife o Exm. Bispo de Nictheroy, D. Francisco do Rego Maia.

— Telegramma de Montevidéo diz que a columna do general Rodrigues Lima esmagou a rectaguarda de Apparicio Saraiva, tomando carretas, armas, cavallada e gado.

O general Lima segue no encalço dos fugitivos.

Rio de Janeiro, 23 de Agosto, ás 5 horas e 6 minutos da tarde (recebido na estação ás 7 horas e 50 minutos da noite e entregue ás 8 horas e 10 minutos).

Tanto na Camara dos Deputados como no Senado não houve numero hoje para votações.

— A commissão de orçamento da Camara é favoravel á suppressão das legações do Brazil no Mexico, Venezuela, Bolivia, Austria e Suissa, e da suppressão do 2.º secretario da da Allemanha e de um 2.º secretario da da França; bem como é favoravel á creação de consulados geraes, com attribuições diplomaticas no Mexico, S. Petersburgo e Vienna, sendo tambem investidos de iguaes attribuições os consulados geraes de La Paz e Genebra.

A commissão de diplomacia, porém, é contraria á suppressão das legações, e propõe mais a creação de um consulado em Cayenna.

— Foi demittido o Dr. Getulio das Neves, á seu pedido, do cargo de vice-presidente do Banco da Republica, sendo nomeado para substituil-o o Dr. Fernando Lobo.

— Seguem para Montevidéo; afim de assistirem as festas anniversarias da independencia do Uruguay, os cruzadores «Nictheroy,» «Andrada» e «Traipú».

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

Expediente do dia 5 de Julho de 1894

Officios do Dr. secretario:

Ao Dr. questor policial,—O Exm. Sr. Dr. governador do Estado, manda declarar-vos que opportunamente providenciará a respeito do assumpto de que tratou o delegado de policia do municipio de Granito no officio cuja copia remettestes com o n. 83 de 20 de Fevereiro ultimo.

— Ao capitão Martiniano Francisco de Oliveira, commandante da guarnição do presidio de Fernando de Noronha. - O Exm. Sr. Dr. governador do Estado, manda accusar o recebimento do officio n. 315, de 21 de Junho findo em que participastes haverdes na mesma data assumido o commando da guarnição desse presidio; e agradecer vos a finesa da communicação e do offerecimento de vossos serviços.

Expediente do dia 6 de Julho de 1894

Actos:

O governador do Estado, tendo em vista o requerimento do 1.º official da 3.ª secção da Secretaria do Governo, Argeu Barreto de Mello Rego, de que trata o parecer da junta medica de 4 do corrente resolve aposentar o peticionario no referido cargo, com a pensão a que tiver direito, visto contar mais de 10 annos de serviço — Communicou-se ao Dr. inspector do Thesouro.

— O governador do Estado resolve promover o 2.º official da 3.ª secção da Secretaria do Governo Adolpho Curio de Carvalho, ao cargo de 1.º da 5.ª secção da mesma secretaria.

— O governador do Estado resolve, nomear o bacharel Godofredo Moscoso da Veiga Pessoa, para exercer o cargo de 2.º official da 3.ª secção da Secretaria do Governo.

— O governador do Estado, resolve promover ao cargo de 2.º official da secção do archivo da Secretaria do Governo o 3.º da 2.ª, Fabricio Uchôa.

— O governador do Estado, resolve dispensar do cargo de promotor publico do municipio do Cabo o bacharel Godofredo Moscoso da Veiga Pessoa, visto ter sido nomeado para o de 2.º official da 3.ª secção da Secretaria do Governo.

— O governador do Estado, resolve nomear o bacharel Francisco Pinto de Abreu para o cargo de promotor publico do municipio do Cabo, devendo assumir o exercicio no prazo de 5 dias.

Expediente do Dr. Secretario

Officios:

Ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal. —O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda remetter-vos em resposta ao vossos officio de 26 de Março ultimo copia do que dirigio-lhe o Dr. Questor Policial, em 28 do mez findo, com relação aos sentenciados Bernardino José de Souza e Francisco José de Souza

— Ao Dr. juiz de direito interino do municipio do Cabo —O Exm Sr. Dr Governador do Estado manda communicar-vos que nesta data dispensou o bacharel Godofredo Moscoso da Veiga Pessoa, do cargo de promotor publico desse municipio em virtude de sua nomeação para o de 2º official da 3ª secção desta Secretaria e nomeou em sua substituição o bacharel Francisco Pinto de Abreu, que deverá assumir o exercicio no praso de 15 dias.

Expediente do dia 7 de Julho de 1894

Actos:

O Governador do Estado, tendo em vista o art 263 § 5 do Regulamento a que se refere o decreto n. 942 de 28 de Abril de 1885, resolve nomear Manoel Joaquim Baptista para exercer o officio de tabellião do publico judicial e notas do municipio desta capital, durante o impedimento do serventuario effectivo Bonifacio dos Santos Mergulhão, devendo assumir o exercicio dentro do praso de 15 dias.—Communicou-se ao Dr. juiz de direito da 1ª vara civel.

— O Governador do Estado attendento ao que requereu José Bonifacio dos Santos Mergulhão, tabellião do publico judicial e notas do municipio desta capital e tendo em vista o attestado medico exhibido resolve conceder-lhe seis mezes de licença para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no goso da referida licença dentro do prazo de 15 dias. — Communicou-se ao Dr. juiz de direito da 1ª vara civel.

Officios!

Ao Dr. Inspector da Alfandega. - Envio-vos copia do officio que nesta data dirijo ao Dr Inspector do Thesouro, em o qual julgando improcedentes as razões adduzidas por esse funccionario e pelos Drs. Contador e Procurador Fiscal, declarei manter a sentença por vós proferida no processo de apprehensão de 500 saccos de assucar pertencentes a E. Beltrão & C. Dando-vos conhecimento dessa minha decisão, cabe-me mais uma vez louvar-vos pelo zelo e dedicação com que procuraes acautelar os interesses fiscaes do Estado, confiados á um guarda.

— Ao mesmo.—Em resposta aos vossos officios n. 217 de 16 de Abril e n. 381 de 27 de Junho ultimo em que trouxestes ao meu conhecimento as razões que teve a Junta da Fazenda para dar provimento ao recurso interposto por E. & Beltrão da decisão do Dr. Inspector da Alfandega, julgando boa a apprehensão de 500 saccos de assucar, declaro-vos que tendo cuidadosamente lido e pesado as razões addusidas pelo Dr. Procurador Fiscal por vós e pelo Dr. Contador julguei-as improcedentes para o fim de manter como mantenho a sentença proferida pelo mesmo Dr. Inspector da Alfandega

Nem o proprio Inspector quanto mais ao conferente tem competencia para consentir no embarque de mercadorias sem despacho previo com todas as formalidades da lei; nem um nem outro tem competencia para acceitar embarques de mercadorias despachadas *sob palavra*.

Pelo depoimento do guarda Aphrodisio confirmado pelo do guarda Carvalho verifica-se que o flagrante teve lugar ás 7 1/2 da manhã, hora em que aquelle guarda pedindo ao commandante da barca Tutherina a guia que devia ter acompanhado a alvarenga Martins, foi-lhe apresentada a de n. 268 que referia-se a assucar mascavado despachado, muito differente do que estava embarcado, que *então* não appellou o capitão para despacho a ser ainda feito ou pago dahi a duas horas, absolutamente condemnavel e que dá lugar a que este governo sustente a sentença do Dr. Inspector da Alfandega, para que não mais se possa reproduzir.

Finalmente convirá notar que connivencia por inepcia ou desidia ninguem absolve nem pode aproveitar; e que para o fisco si má fé não se presume muito menos se poderá presumir boas intenções atravez de uma praxe criminosa.

Expediente do Dr. Secretario

Officios:

Ao Sr. Dr. inspector do Thesouro do Estado. —O Sr. Dr. governador do Estado, manda communicar-vos, que, em 2 do corrente, o bacharel Ernesto Vieira Santos, assumio o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Palmares, para o qual foi nomeado por acto de 22 de Junho findo.

— Ao mesmo. - O Sr. Dr. governador do Estado manda communicar-vos, que, em 11 de Junho findo, o bacharel Sergio Nunes Magalhães, assumio o exercicio do cargo de juiz de direito do municipio de Belmonte, para o qual foi nomeado por acto de 16 do Maio ultimo, de conformidade com o decreto da mesma data, que, desannexou o referido municipio de Belmonte do de Villa-Bella.

— Ao Sr. administrador do theatro. - S Exc. o Sr. Dr. governador do Estado, manda communicar-vos para vosso conhecimento e devidos fins que concedeu o theatro Santa Isabel a José Bernardino Correia de Barros, para nelle realisar amanhã, mediante a contribuição do estylo, um espectaculo em seu beneficio.

— Ao Dr. juiz de direito do municipio de Barreiros.—O Sr. Dr. governador do Estado, para dar solução ao officio de 4 de Fevereiro ultimo do nosso antecessor, recommenda que providencieis com urgencia no sentido de ser remettida a esta secretaria copia dos autos de arrecadação e avaliação dos bens deixados pelo subdito italiano Domenico Rotondaro, uma vez que não foi encontrada a que enviou esse magistrado em 11 de Janeiro de 1892, conforme consta do alludido officio.

Expediente do dia 9 de Julho de 1894

Actos:

O governador do Estado, resolve exonerar o bacharel Perminio de Araujo Lima do cargo de promotor publico do municipio de Leopoldina.

— O governador do Estado, resolve remover o promotor publico do municipio de Cabrobó, bacharel João de Oliveira Leite para igual cargo no de Leopoldina, onde deverá assumir o exercicio no praso de 60 dias.

— O governador do Estado, resolve nomear o bacharel Arthur de Almeida Couto, para exercer o cargo de promotor publico do municipio de Bôa-Vista, devendo assumir o exercicio no praso de 60 dias.

— O governador do Estado resolve declarar sem effeito a portaria de 29 de Maio ultimo, que exonerou o Bacharel Pedro Francisco de Mello do cargo de promotor publico do municipio de Granito, ao qual é annexo o de Exú e removel-o para igual cargo no de Cabrobó, onde deverá assumir o exercicio no prazo de 60 dias

— O governador do Estado resolve dispensar o Bacharel Lourenço Caetano de Albuquerque do cargo de promotor publico do municipio de Amaragy, visto ter sido nomeado auxiliar da Commissão Central de Estatistica.

— O governador do Estado resolve nomear o Dr. Alvaro Telles de Menezes para se incumbir do tratamento dos doentes accommettidos de febres de máo caracter no municipio de Canhotinho com a gratificação diaria de 20$000 e a ajuda de custo de 200$000, em substituição do Dr. José Ignacio Avila que fica dispensado — Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

Ao Sr. Dr. Governador do Estado de Matto-Grosso. —De posse de vosso officio n. 12, de 19 de Maio findo, apresso-me em agradecer vossa remessa de um exemplar impresso da Mensagem que dirigistes a Assembléa Legislativa desse Estado, por occasião de sua installação em 13 do mesmo mez.

Aproveito o ensejo para apresentar-vos meus protestos de estima e consideração.

— Ao Dr. inspector do Thesouro do Estado. —Declaro-vos, para vosso conhecimento e fins convenientes, que a gratificação concedida a cada um dos facultativos incumbidos de auxiliarem o Dr. inspector interino de hygiene nas medidas preventivas para o saneamento desta capital deve ser abonada até 10 do corrente mez, data em que dou por terminada a commissão, conforme fiz sciente ao mesmo inspector em officio de hoje.

— Ao mesmo. Tendo nesta data, a vista do máo estado da cavalhada na Colonia Soccorro, determinado ao commandante do esquadrão, a venda, em leilão, dos animaes que alli se acharem em peiores condições, recommendo-vos que para assistir aquelle designeis um empregado desse Thesouro.

— Ao Dr. substituto do procurador geral do Estado. —Transmittindo-vos em original a petição documentada em que Eustaquio Zeferino da Silva Braga solicita ser provido no officio de partidor do juizo de orphãos desta capital, recommendo que emittaes parecer relativamente á existencia ou não de incompatibilidade que por ventura possa haver em sua pretenção, pelo facto de ser o peticionario funccionario federal aposentado.

— Ao Dr. inspector interino de hygiene —Tendo nesta data declarado ao Dr. inspector do Thesouro que aos facultativos incumbidos de vos auxiliarem nas medidas preventivas para saneamente desta Capital deve ser abonada a respectiva gratificação até 30 do corrente mez, data em que dou por terminada a commissão; assim vos communico, para os fins convenientes, e recommendo que me apresenteis um relatorio circumstanciado desse serviço.

— Ao commandante do esquadrão de cavallaria. - Sciente do estado em que se acha a cavalhada na Colonia Soccorro, pelos motivos expostos em vosso officio n. 89 de 22 de Junho ultimo, determino que mandeis vender em leilão os animaes que estiverem em peiores condições devendo assistir ao acto um empregado do Thesouro, que para tal fim será opportunamente designado pelo respectivo inspector.

Expediente do Dr. Secretario

Officios:

Ao Sr. director geral de estatistica.—De ordem de S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado remetto-vos a relação nominal das instituições de caridade existentes neste Estado com a declaração dos logares em que se acham estabelecidos conforme solicitastes em officio circular n. 200 de 16 do Junho findo.

Relações das Instituições de Caridade existentes neste Estado.

Nomes	Localidades
Hospital Pedro II	Coelhos.
Hospital dos Lazaros	Santo Amaro.
Hospital de Santa Agueda	E. de João de Barros
Hospital Portuguez de Beneficencia	Magdalena.
Asylo de Mendicidade	Santo Amaro.
Asylo de Orphãos de Bezerros	Bezerros.
Hospicio de Alienados	Tamarineira.
Casa dos Expostos	Jaqueira.
Casa de Caridade de Caruarú	Caruarú.
Casa de Beneficencia de Triumpho	Triumpho.
Collegio das Orphãs	Duarte Coelho.
Colonia Santa Isabel	Palmares.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 9 de Julho de 1894. —O official-maior, *Affonso V. de Medeiros.*

— Ao Dr. inspector do Thesouro. —O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que em 15 de Junho findo assumio o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Bezerros por impedimento do funccionario effectivo bacharel Aprigio Carlos de Amorim Garcia o cidadão Raymundo Nonato Donêtte e não Donitte como por equivoco foi escripto no officio a vós dirigido em 3 do corrente para o qual foi nomeado pelo respectivo juiz de direito.

— Ao vice-provedor em exercicio da Santa Casa de Misericordia do Recife.—S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado manda declarar-vos que fica inteirado pelo vosso officio n. 7 de 4 do corrente mez, de haver sido empossada a junta administrativa dessa Santa Casa que tem de funccionar no bienno de 1894 a 1896.

Aproveito a opportunidade para apresentar-vos os meus protestos de estima e consideração.

— Ao Dr. Juiz de Direito do municipio de Amaragy—De ordem do Exm. Sr. Dr. governador do Estado, communico-vos para vosso conhecimento e fins convenientes que foi hoje nomeado o bacharel Lourenço Caetano de Albuquerque promotor publico desse municipio para o lugar de auxiliar da Commissão de Estatistica devendo assumir o exercicio no praso improrogavel de oito dias.

— Ao Dr. Juiz de Direito do municipio de Cabrobó —O Sr. Dr. governador do Estado manda communicar-vos que por portaria desta data removeu o promotor publico desse municipio bacharel João de Oliveira Leite para igual cargo no de Leopoldina e considerou sem effeito a de 29 de Maio ultimo que exonerou o de Granito ao qual é annexo o de Exú bacharel Pedro Francisco de Mello removendo-o para o de vossa jurisdicção onde assumirá o exercicio no praso de 60 dias.

— Ao Dr. Juiz de Direito do municipio de Leopoldina - O Exm. Sr. Dr. governador do Estado, manda communicar-vos, que, nesta data exonerou o promotor publico desse municipio o bacharel Perminio de Araujo Lima, e removeu em sua substituição o de Cabrobó bacharel João de Oliveira Leite que deverá assumir o exercicio dentro de 60 dias.

— Ao Dr. Juiz de Direito do municipio de Amaragy—De ordem do Exm. Sr. Dr. governador do Estado communico-vos para o vosso conhecimento e fins convenientes que foi hoje nomeado o promotor publico desse municipio Dr. Lourenço Caetano de Albuquerque para o lugar de auxiliar da commissão Central de Estatistica do Estado, devendo assumir o exercicio no praso improrogavel de oito dias.

COMMISSÃO CENTRAL DE ESTATISTICA DO ESTADO

Expediente do chefe da commissão, do dia 9 de Julho de 1894

Designo o cidadão José Odilon Annes Jacome Pires, para exercer o lugar de 1. official da Commissão Central de Estatistica.

Nomeio o bacharel Lourenço Caetano de Albuquerque e os cidadãos Carlos Alberto de Medeiros e José Paulino da Silva Guimarães, para os lugares de auxiliares da Commissão Central de Estatistica.

Sr. José Odilon Annes Jacome Pires —Communico-vos para os devidos fins, que nesta data vos designo para exercerdes o cargo de 1. official da Commissão Central de Estatistica, creada por decreto do Exm. Sr. governador do Estado de 30 de Junho ultimo ficando marcado o praso improrogavel de 8 dias para assumirdes as funcções do referido lugar.

Iguaes ao Dr. Lourenço Caetano de Albuquerque, Carlos Alberto de Medeiros e José Paulino da Silva Guimarães, nomeados auxiliares da mesma commissão.

— Ao Sr. governador do Estado—Tenho a honra de participar-vos que designei hoje o cidadão José Odilon Annes Jacome Pires, para exercer o lugar de 1. official da commissão a meu cargo, tendo na mesma data nomeado o bacharel Lourenço Caetano de Albuquerque e os cidadãos Carlos Alberto de Medeiros e José Paulino da Silva Guimarães para os lugares de auxiliares.

EM ADDITAMENTO DOS DESPACHOS DE 21 DE AGOSTO DE 1894

Innocencio Luiz Gonzaga, sentenciado, pedindo perdão. —Informe o Dr. Juiz de Direito do 2.º districto criminal, mandando juntar os documentos de que tratam os artigos 2.º e 3.º do Decreto n. 2566 da 21 de Março de 1860.

José Vicente Ferreira, sentenciado, pedindo por certidão o theor de sua sentença que lhe foi imposta e a data de sua prisão. —Ao Sr. Dr. Questor Policial para mandar entregar ao peticionario, a certidão junta.

Jacintho Alves da Silva, sentenciado, pedindo perdão. Ao Dr. Juiz de Direito do Municipio do Rio Formoso para informar e mandar juntar os documentos de que tratam os arts. 2.º e 3.º do decreto n. 2566 de 28 de Março de 1860.

Joaquim José dos Santos, sentenciado, pedindo perdão. Informe o Dr. Juiz de Direito do Municipio de Gravatá, mandando juntar os documentos a que alludem os arts. 2.º e 3.º do decreto n. 2566 de 28 de Março de 1860.

João Bezerra da Silva, sentenciado, pedindo por certidão a data de sua prisão e a pena que lhe foi imposta pelo jury do Municipio de Limoeiro.—Ao Sr. Dr. Questor Policial para mandar entregar ao peticionario a certidão junta.

João Antéro de Medeiros 2.º escripturario do Thesouro pedindo pagamento de 900$, proveniente da differença entre seus vencimentos e os de archivista da mesma repartição cargo que exercia. Informe o Dr. Inspector do Thesouro.

Maria Candida Tavares de Mello, professora em disponibilidade pedindo pagamento da quantia de 182$500, referente ao periodo de 21 de Agosto a 5 de Novembro de 1893, a qual já se acha escripturada.—Informe o Dr Inspector do Thesouro.

Maria Francisca de Souza, professora em disponibilidade, pedindo pagamento da quantia de 385$845, referente aos seus vencimentos de 19 de Agosto do anno passado.—Informe o Dr. Inspector do Thesouro.

Maria Theodorica do Rego ex-professora publica da cadeira mixta da rua S. Sebastião na cidade de Limoeiro pedindo para que lhe seja paga pela verba de exercios findos do orçamento em prorogação o que se lhe estiver devendo, visto já se achar escripturado.—Informe o Dr. Inspector do Thesouro.

Manoel Vallentim de Souza, sentenciado, pedindo para ser remettido para Jatobá afim de responder a novo jury.—Já foi requisitado.

Pinto Ferreira & C., estabelecido com enchimento de alcool e aguardente sito a rua Dr. Pernambuco n. 4, pedindo licença para que sua aguardente continue a ser medida pelo seu empregado Porfirio Peixoto de Vasconcellos Castro o qual fornecerá nota da medição para ser submettida ao conferente do ponto afim de não ser o supplicante sobrecarregado de mais uma verba não pequena de 500 reis de medição por cada uma pipa.—Indeferido.

Pedro José de Barros, soldado do corpo policial do Estado, pedindo para ser submettido a inspecção visto achar-se em tratamento no Hospital Pedro 2.º por soffrer de molestia incuravel.—Selle e volte, por intermedio do commandante do corpo policial.

Prealle & C., pedindo pagamento da quantia de 465$000, provenientes dos instrumentos que vendeu para o corpo policial.—Informe o Dr. inspector do Thesouro do Estado.

Rita dos Santos Leal professora publica do municipio de Correntes, pedindo pagamento de seus ordenados de Março e Abril de 1893.—Deferido, nos termos do officio desta data ao Thesouro do Estado.

Severiano Rodrigues Coelho de Macedo pedindo entrega de documentos.—Sim, mediante recibo.

Thomaz Antonio Guimarães, empresario da illuminação publica da cidade de Goyanna, pedindo pagamento da quantia de 1:271$100, importancia do costeio de dous mezes vencidos de Janeiro a Fevereiro do anno proximo passado, a qual se acha escripturada no quadro da divida passiva.—Informe o Dr. inspector do Thesouro do Estado.

Thereza Josephina da Cunha Salles professora em disponibilidade, pedindo sua jubilação com todos os vencimentos, inclusive a gratificação ordinaria, visto haver completado o tempo legal,—Informe o Sr. Dr. inspector do Thesouro.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 23 de Agosto de 1894.

O porteiro interino,
A. da Fonseca.

Questura Policial

2.ª Secção. N. 184 -Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 22 de Agosto de 1894.

Ao Sr. Dr. Alexandre José Barboza Lima, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foi apenas recolhido hontem á Casa de Detenção, a ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio e á minha disposição, Lourenço Martiniano de Mello, como gatuno.

Communicou-me por telegramma o Dr. juiz de direito de Caruarú que pelo juiz de districto de Carapatós foram presos hontem, Fortunato José Ribeiro e Florenço autores do assassinato de Joaquim José de Oliveira.

Tambem, com data de hontem, communicou-me por telegramma o delegado do municipio de Barreiros, ter-se apresentado voluntariamente a prisão, Antonio Pedro Cedrim pronunciado naquelle munipio, no artigo 304 paragrapho unico do Cod. Criminal

Saude e Fraternidade.

O questor,
Julio de Mello Filho.

2.ª Secção. N. 185. -Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 23 de Agosto de 1894.

Ao Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, M. D. governador do Estado.

Participo-vos que hontem não houve nenhuma prisão a registrar-se na Casa de Detenção.

— Communicou-me o subdelegado do 1.º districto de Afogados que no dia 21 do corrente, ás 9 horas da noite mais ou menos no lugar denominado Malunguinho daquelle districto, na taverna do cidadão Thomaz Domingues Tavares travaram-se de razões os individuos de nomes Adelino de tal e José Felippe Leite, resultando o ultimo sahir ferido com uma cacetada na cabeça.

Sendo Adelino perseguido pelo soldado da guarda municipal de nome Henrique T. da Cunha Mello, conseguio evadir-se, depois de descarregar uma cacetada no referido soldado.

Tendo sciencia do facto aquella autoridade immediatamente compareceu no lugar, mandando conduzir para o Hospital Pedro II, o offendido José Felippe Leite, afim de ser vistoriado.

Contra o delinquente procede aquella autoridade nos termos da lei.

Com data de 6 do corrente, communica-me o Juiz do 1.º districto de Flores que no dia 4, foi encontrado morto no lugar denominado Riachão d'aquelle districto o individuo de nome Romualdo Ferreira, com 38 facadas.

Das deligencias feitas, descobrio aquella autoridade os autores do assassinato, que são os individuos de nomes Dino de tal, Manoel Gomes, conhecido por Manoel *Viola* e outros, os quaes conseguiram evadir-se para o municipio de Villa-Bella.

A mesma autoridade mandou inhumar o cadaver do infeliz Romualdo e procede contra os delinquentes nos termos da lei.

Tambem communicou-me com data de 22 do corrente, o subdelegado do 1.º districto do Poço da Panella que ás 9 horas e 30 minutos da noite d'aquelle dia, o individuo de nome Chrispim de tal deu uma facada em José Sabino de Lima, o qual n'aquella data remetteu para o Hospital Pedro II, afim de ser vistoriado.

A mesma autoridade providenciou a fim de ser capturado o delinquente que se evadio.

Com data de 21 do corrente, remetti ao Dr. Juiz do 2º districto municipal de Olinda os autos de corpo de delicto feitos em Porcino Manoel da Silva e José Joaquim de Lima.

Saúde e Fraternidade.

O Questor,
Julio de Mello Filho,

Thesouro do Estado de Pernambuco

Despachos do dia 22 de Agosto de 1894

Sebastião Luiz de França, Jayme Cerqueira Lima, Bacharel José Brandão do Rocha. —Informe o Sr. Dr. contador.

José I. Gomes, Ramos Geppert & C., e Antonio de M. Costa Oliveira e José Thomaz Nunes do Valle.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Antonio José de Oliveira e Arthur de Mello. —A' secção do contencioso para os devidos fins.

Emprezas das Obras Publicas no Brazil.—Informe o Dr. administrador da Recebedoria.

Leonardo de Albuquerque Cavalcante. —Informe o Sr. collector de Ipojuca.

— Dia 23 —

Joaquim H. de Oliveira Cajueiro, Cleomenes Marinho de Siqueira Falcão e Banco Popular — Informe o Sr. Dr. contador.

Matheus Eugenio Peixoto, Manoel Thomaz de Oliveira Góes, Consul de Portugal nesta cidade, Bernardo José da Rocha, Anna Felippa Santiago Amaro Francisco Pereira e abaixo assignados dos promotores publicos desta capital. - Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

José dos Santos Villaça. —Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

José Thomaz Nunes do Valle e Servula Cleomena Ferreira e Silva.—Deferido de accordo com as informações.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Despachos do dia 23 de Agosto de 1894

José Victor do Nascimento e Empreza de Obras Publicas no Brazil. - Informe a 1ª secção.

Domingos Joaquim Seve e Manoel Baptista Seve. - A' 1ª secção para os devidos fins.

Gonçalo Lopes de Oliveira. —Certifique-se.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

CORRESPONDENCIA

Do «Diario de Pernambuco»

RIO DE JANEIRO, 13 DE AGOSTO DE 1894

Com sorpreza geral dos addiamentistas o senado regeitou por 19 votos contra 17 o projecto de addiamento enviado pela Camara dos Deputados.

Esse facto, embora muito natural e constitucional, tem posto os marechaes do futuro, que se incumbiram dessa empreitada, em extremo desapontados. Ss. Excs. têm andado com os sobr'olhos encrespados, e os narises em extremo alongados, como sôe acontecer áquelles que tomam a si tarefa superior ás suas forças e prestigio, quando se vêem malogrados.

Emquanto esses e o *principe* da imprensa parecem animados, o Sr. Glycerio, deitado no *fundo da canôa*, ri-se a bom rir apreciando o prestigio e tino politico desses empreiteiros de obras difficeis.

O *Principe* desde que foi posto em evidencia annullou-se. S. Exc. nem ao menos tomou a palavra para explicar seu voto com restricções ao parecer da commissão de justiça que oppinava pela regeição! Tal foi o desapontamento que remetteu-se ao silencio e deixou que a trapirunga esboroasse em ruinas por terra, com tantas esperanças de bons negocios pelos especuladores da praça e outros que a elles se filiam!

O Sr. Campos Salles que havia tomado ao serio essa questão, porque pertence ao grupo dos terroristas, *azulou*, como em giria escolar aqui se diz, e lá está quieto em S. Paulo, gosando o bello clima em que o frio preteja.

Ninguem aqui pode atinar com os motivos de ordem publica que podessem justificar esse acto de addiamento, quando o chefe de Estado, em sua mensagem, concita os representantes do povo a collaborarem com elle na obra ingente de consolidar a Republica pela decretação de leis organicas, indispensaveis e outras medidas de momentosa necessidade!

Parece que o Sr. Ellis, deputado por S. Paulo, e uma especie de assistente general dessa malograda campanha, foi apeado do posto e assim amuado fallou umas tantas cousas com o *reporter* da *Platéa*, orgão opposicionista, que em nada abonam o criterio politico de um tal amigo.

Imagine o leitor que entre outras cousas S. Exc. disse a esse *reporter*, que lhe parecia que a escusa do Sr. *Glycerio* tinha origem no facto de S. Exc reprovar a candidatura Valladão a presidencia de *Sergipe*!

No Imperio se diria que S. Exc. assim descobria a corôa. Hoje, porém, creio poderemos dizer que o Sr. Ellis tirou o barrette e descobrio apropria calva! Mas, nesse ponto S. Exc. foi de uma injustiça atróz com o seu collega de bancada! O que consta, e parece merecer fóros de verdade, é que o Sr. Glycerio positivamente declarara que conseguiria de seus amigos o addiamento se assim fosse necessario mas, que tendo de intervir como *leader* não podia deixar de fazer disso uma questão de partido, e que portanto precisava dar a seus amigos garantias de que a politica, em seus Estados não seria perturbada. Assim dizem que S. Exc. mostrára os receios dos deputados Alagoanos, Sergipanos, Maranhenses, Rio Grandenses do Norte, Bahianos e Pernambucanos de que não fossem seus adversarios revestidos do manto de governistas, e que por esse meio perturbassem a politica Estadoal. Accrescentam os bem informados que o Chefe do Executivo se dera pressa em declarar que nesses Estados nada se alteraria, referindo-se nominalmente a cada um, mas que quanto á *Sergipe* e *Alagoas* guardara o mais impenetravel silencio!

Os factos têm se encarregado de dizer o que este *consta* tem de verdade. Assim é que o Sr. *Gabino Bezouro* desapontou a todos os seus amigos fugindo do poder com uma *bravura* digna dos bravateiros, dando assim prompta solução ao caso magno da politica de addiamentos

O mutismo a que se entregaram os representantes desse Estado parece justificar esse asserto. Não se comprehende aqui, por exemplo que o Sr. Oiticica, senador muito conceituado e estimado se tenha remettido ao mais absoluto silencio quando S. Exc., que tanto gosta da tribuna parlamentar, alcançou ser chrismado com o augmentativo de *Oitenticica*, sendo que nesta questão chegou a um verdadeiro *zerocica*.

Em *Sergipe* as cousas têm ido *n'um mar de rosas*! Ha mesmo factos confessados pelo commandante do corpo federal alli estacionado, que valem um poema! O Sr. Ferraz, coronel ou tenente-coronel, o commandante do corpo, accusado de ter fornecido força federal ao Sr. Valladão para pertubar a ordem em diversos pontos do Estado, em um telegramma publicado no *Paiz*, contesta esse facto, mas diz (textual) «Que os diversos destacamentos que mandou para os pontos do interior do Estado estavam incumbidos de *prender os desertores do exercito* que infestavam essas localidades». Enorme!! Pois haverá em Sergipe tantos desertores das fileiras dos amigos do Sr. Valladão, que justifiquem essa medida excepcional, enorme, e cujo *brevet d'invention* estava reservado a esse Sr. Ferraz?

Não obstante todas essas demonstrações de *liberdade de voto* e outras proesas feitas nesse Estado para salvar de desastroso naufragio a politica Valladão—Felisbello, o senador Coelho de Campos reuniu maioria de votos como se vê dos telegrammas publicados no *Jornal do Commercio*

Não tendo havido addiamento antes de 31 de Julho, esses elementos de força espalhados pelo Estado, com o fito, segundo dizem os intimos, de justificar o sitio em Sergipe, não tem produzido o almejado effeito.

Os deputados Geminiano e Prado tem se occupado desses acontecimentos na Camara dos Deputados, e com muita correção e moderação tem posto em evidencia os reprovados factos praticados em Sergipe.

Esse Sr. Valladão é o mesmo que concorrendo ás urnas em 1º de Março, á senatoria por Sergipe, foi completamente batido!

Como chefe politico esteve n'uma vazante de felicidade desastroza; todos os seus candidatos foram derrotados. Mas, S. Exc. tendo perdido como chefe politico, quiz vencer, quem sabe, como Chefe de Policia desta capital em sitio; assim foi que apresentou-se S. Exc. na Camara, em seu carro, acompanhado de seus ordenanças, e fez contestar em globo as eleições de todos os deputados!

S. Exc ao lado do presidente da commissão animava o Sr. Prado e contestava os eleitos do povo, querendo substituil-os pelos designados de S. Exc.

Mas nessa campanha foi S. Exc demasiado infeliz. N'uma das sessões preparatorias mandou prender o deputado *Mourão dos Santos* que esteve na policia mais de 48 horas detido. Logo que a Camara soube dessa façanha levantou se como um só homem e agio e o *Sr. Mourão* foi solto, tendo a satisfação de se lhe dizer que *um engano de nome* dera lugar a esse vexame! Mas o fim era transparente: aterrorisar os timidos e ver se conseguia seus fins.

A Camara deu-se pressa em reconhecer os eleitos de Sergipe, desprezando as reclamações dos designados pretendentes

Se aqui junto ás autoridades supremas S. Exc. retribuio-se tão arbitrario e despotico, o que não se terá praticado no pequeno Sergipe, pelo menos a sombra do prestigioso nome de que goza S. Exc.! A historia dessa campanha o dirá.

Com a regeição de addiamento está salva ao que parece a autonomia de Sergipe; aguardemos os acontecimentos e então verão seus leitores que tenho razão.

Votado e approvado o parecer da commissão de justiça do Senado que concluia pela regeição do projecto de addiamento, começaram a rumorejar os *boatos*.

Circulou com muita insistencia, que o marechal passaria o poder a seu successor legal, e esse boato tinha curso pelos Srs. Felisbello e Cassiano, ministros do Interior e Fazenda, que, seja dito de passagem, eram os dous mais denodados coripheus do addiamento malogrado.

Este facto tem emocionado muito a opinião, que busca descobrir nas dobras desse malogrado acto as verdadeiras causas da insistencia desses senhores, que foram até a ameaçar deputados; e o publico desta capital julga ter, como aqui se diz, achado o gato!

Assim dizem uns que o malogro da negociata escandalosa da compra de uma folha de grande formato, pela intervenção da immaculada probidade de Alguem, desnorteou o ministro da Fazenda, que mettido nessas e n'outras infelizes negociatas, procura a sombra do Chefe do Estado para esgueirar-se do poder desviando a opinião da analyse de seus actos.

São apreciações mais ou menos eivadas de

MUTILADO

espirito de parcialidade; mas que correm com insistencia tal que já foram ao seio do Parlamento e ahi tratadas, pelos deputados Arthur Rios e outros.

O Sr. Cassiano não póde ver com satisfação desarranjar-se a igrejinha do sul, da qual é S. Exc. um dos mais fervorosos crentes, no dizer dos apreciadores de taes factos.

E não se comprehende que esses dous secretarios estejam a propalar com insistencia novrotica que aconselham a retirada ao poder do Chefe Executivo, com o fim dezejado de perturbar a ordem com o estabelecimento de uma sonhada dictadura, que tanto extase comtemplativo causa aos ambiciosos que em todas as commoções surgem para fruir os despojos opimos.

Felizmente occupa o poder um homem de tempera de aço, e que comprehendendo bem os conselhos do tartufismo occulto nas roupagens espectaculosas de falsos patriotas, dá-lhes a unica importancia que merecem, o despreso.

Esses boatos e apreciações mais ou menos injustas, que circulam pela cidade, tem contribuido para que não haja numero nas camaras para votar.

Mas o que é certo é estarem já meio amuados esses Srs. secretarios, e apezar do despejo que estão fazendo nas respectivas pastas de nomeações *em penca*, não tem podido conseguir de todos os seus pseudos amigos que se retirem para que o Congresso não tenha numero afim de votar a prorogação de suas sessões, e assim fique adiado!

Muitos dos representantes da Nação dizem sem reserva que foram para isso instados!

O prurido de pagar serviços aos que deram o addiamento chegou ao ponto de se nomearem todos os empregados para as alfandegas de Juiz de Fóra (Minas) e S. Paulo, sem haver casas onde possam funccionar!

Dizem mais que o Sr. Bernardino de Campos, governador de S. Paulo, telegraphara ao Sr. Felisbello pedindo que não fizesse taes nomeações, mas, o irrequieto ministro, com o espirito enlevado pelas ligas do Deus travesso, pôz á margem o Sr. Campos, e saldou seu debito de amizade com o Sr. E lis)

Estes e outros factos que nós, *zé povinho*, estamos presenciando tem contribuido muito para o desprestigio dos secretarios do honrado Chefe do Executivo.

Causa mesmo certa inquietação a linguagem dos intimos, que no recinto da Camara recusam responder á chamada para impedir o funccionamento desse ramo do poder legislativo.

Estes e outros dizem abertamente que não concorrerão para fazer numero, mas no dia 1.º com certeza, irão ou mandarão receber o subsidio, pois naturalmente com este nada tem que ver o addiamento! Podera!

Continuam em actividade alguns politicos procurando solução a crise, que tão ineptamente foi provocada pelos parteiros e assistentes do infeliz aborto, e é de crer que amanhã tenha uma resolução, continuando o Congresso a funccionar com regularidade.

Os *Franças Carvalho*, que não são poucos estão dispostos a tudo, querem mesmo que haja um *incendio* com tanto que vinguem e tenham curso seus planos felinos, de bellos arranjos. A oppinião aponta esses Srs. como verdadeiros cogumellos republicanos, que medram unicamente em quadras anormaes.

—

O chefe dos pseudo «jacobinos» acaba de ser coronelisado por seus excellentes serviços a... Republica e a ordem publica. Muitas nomeações tem sahido de officiaes honorarios por serviços prestados ao tempo da Revolta; causando muito reparo a exclusão do Sr. Bernardino de Campos que excellentes serviços prestou a legalidade. Dizem uns que isso é devido a não estar S. Exc. com cheiro de santidade.

Foram nomeados generaes de brigada honorarios os Srs. Castilho e Porciuncula, presidentes dos Estados do Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul. Os outros que relevantes serviços prestaram tambem a legalidade, que se vão contentando com alguma nomeaçãosinha acintosa, como se diz que acontecerá aos governadores d'ahi, Pará e Maranhão; pois os do Rio Grande do Norte, Alagoas e Sergipe já devem estar *quitados* na especie.

—

Do theatro da lucta civil pouco ha a noticiar. No Paraná tive occasião de observar que se tivesse havido resistencia embora pequena, os *maragatos* não teriam chegado a Curitiba. Alli soube que essa horda de bandidos acompanhada de poucos soldados brazileiros entraram nessa cidade quasi desarmados! Ahi encontraram armamento em profusão, munições, carretas, e, o que é mais, dinheiro, de que tanta necessidade tinham! Não saquearam a cidade, é verdade, mas foi isso devido ao rasgo de patriotismo do emerito chefe politico Serro Azul, que pagou com a vida esse acto de vero heroismo!

Esse cidadão, sob a condição de não ser saqueada a cidade, tomou a si pagar a contribuição de guerra, e com um Sr. Carneiro de Mendonça e outros fizeram a *capitação* e pagaram a contribuição; a cidade e familias ficaram salvas, porque os *maragatos* cumpriram o que trataram. Mas, a mão do destino parece que pesava sobre esses infelizes!

São mui pungentes as scenas de desolação que como consequencia da exaltação de animos, se tem desenrolado nos dous Estados de Santa Catharina e Paraná; alli vi, e tive informações de scenas muitas tristes e que demasiado depõe contra nossa civilisação. Ainda é cedo, porém, para apreciar e julgar esses factos, que terão contra si a inplacavel condemnação do historiador.

—

Tem sido postos em liberdade muitos dos detidos politicos, que aguardavam decisão de seus processos. Entre outros conta-se o Sr. Martinho Rodrigues, ex-deputado pelo Ceará, Couto de Magalhães, e muitos outros, inclusives diversos officiaes de marinha e do exercito.

O conselho de guerra á que respondeu o coronel honorario do exercito Adriano Pimentel, que capitulou em *Tijucas*, no Paraná, sacrificando assim o legendario Carneiro, tendo o absolvido, subiram os autos á revisão do Conselho Supremo Militar; este, porém, não se demorou em reformar, quasi por unanimidade, a sentença condemnando-o a 26 mezes de prisão e perda da farda.

A sentença é precedida de tão judiciosos considerandos que cala no espirito de todos a convicção de que os negocios do Paraná, foram realmente muitos tristes! Essa decisão é de máo agouro, é um prenuncio de má sorte ao general Pego e outros officiaes, que bem implicados nos acontecimentos da revolta, aguardam decisão dos respectivos conselhos de guerra.

—

Appareceu no «Diario de Noticias» um folhetim em verso attribuido a um ex-deputado por esse Estado, um Sr. *J. A.*, que tem muito encommodado aos augustos Licurgos; mas que tem agradado ao nosso publico avido dessas novidades *criticas*.

Descrevendo a organisação da camara fal-o com muito espirito, não deixando escapar o menor incidente que se tenha dado; assim tratando de um pleito que occupou a attenção da commissão de inquerito por longos vinte dias diz—no canto IX.

E até (já que é desejo immoderado
O ter no parlamento uma cadeira)
Houve quem com diploma contestado
por não ser de eleição bem verdadeira,
E para não perder de deputado,
a *gloria*, as *honrarias* e a melgueira
Recorreu p'ra escapar-se do perigo
a *trapaça* que fez seu *inimigo*!!!...

Além deste tem muitos outros cantos que fazem lembrar muitos episodios da camara e de seu *leader*.

Esta já vai longa, na seguinte lhe narrarei os episodios subsequentes ao ex-adiamento e o que mais possa interessar a seus leitores.

(Do Correspondente).

EXTERIOR

AMERICA DO SUL

Chili

No acto da decretação de uma lei de amnistia em favor dos cidadãos civis e militares compromettidos nos acontecimentos politicos do paiz, levantados nestes ultimos tempos, vio satisfeita a opinião publica um patriotico esforço do governo da Republica para restabelecer a ordem material pela moral e apagar os odios e as reconcepções que poriam constantemente em risco a paz.

O Chili póde agora, mais tranquillo na sua situação interna, cuidar em curar as fundas feridas que abrio a guerra civil; e é por isso que o facto foi geralmente acolhido com applausos populares, e ainda mais porque sabe-se, que tanto o poder executivo, como o poder legislativo foram solicitos em apressar a passagem da lei que deve por termo as lutas civis.

Na luta pelo poder entrão agora os partidos em acção pacifica, confiados de que a supremacia eleitoral de um delles não tornará todos os outros cidadãos criminosos de cadeia e de fuzilamento.

— Correu a noticia de que o ministro chileno no Rio de Janeiro descobrira uma alliança secreta entre a Republica Argentina, Perú e Bolivia contra o Chile.

Os jornaes dizem ser essa noticia infundada e effectivamente o ministro das relações exteriores, em sessão do congresso, declarou a inexacta e por conseguinte falsos os boatos relativos, em resposta a interpellação que lhe fora feita sobre a existencia da alliança propalada.

Pela mesma occasião, declarou tambem o mencionado ministro carecerem de fundamento os boatos sobre a Republica Argentina oppor obstaculos a demarcações dos limites dos dous paizes.

— O governo mandou o capitão de fragata Poman, em commissão ao Estreito de Magalhães, fazer um reconhecimento e levantar a carta daquelle perigoso lugar; e recusou vender a China alguns navios de guerra.

— As folhas liberaes abriram uma propaganda a favor do augmento de vencimentos dos empregados publicos.

— O Sr. Maximo Lira recusou a legação em Lima, e para Callão estava a preparar-se a seguir o cruzador «Presidente Errazuris».

— Diz-se confirmada a noticia de um tratado secreto entre a Bolivia e o Equador contra o Perú, assim como que partiria a 11 do corrente a guarnição que deve trazer o encouraçado «Blanco Encalado» a Valparaiso.

Nesta cidade dominou grande temporal, tendo passado por varios pontos da Republica um cyclone, que occasionou importantes estragos tanto no mar, como em terra.

Republica Argentina

O ministro das relações exteriores, consultado a proposito de um telegramma alarmante procedente de Washington e que se refere a questão de Missões, declarou que a Republica Argentina aceitará a sentença arbitral; e que no caso de lhe ser contraria, não affectará as excellentes relações com o Brazil.

S. Exc. ao mesmo tempo desmentio o boato de um tratado secreto entre o seu governo e o do Perú e o da Bolivia; e disse que não acredita na pretendida alliança entre o Brazil e o Chili, para hostilisar a Republica Argentina.

Esta ultima referencia de S. Exc. prende-se ao facto de ter a «Via Galveston» publicado telegramma, que é considerado—falso—pela opinião publica e imprensa da capital, nestes termos:

«Foram entaboladas negociações diplomaticas entre o governo brasileiro e o do Chili contra a Republica Argentina».

— Foi nomeado perito para a demarcação de limites com a Bolivia o coronel Manoel J. Olascoaga que levará como ajudantes o capitão de engenheiros Arthur M. Lagones e o agrimensor Carlos Aubone.

Os limites dos dous paizes estão fixados no tratado de 1891.

— O governo concedeu a extradicção de Balfour pedida pelo governo inglez.

— Voltaram a correr na Bolsa boatos de que o ministro da fazenda tinha contratado um emprestimo de um milhão de libras esterlinas no exterior.

Correu depois que não se tratava de um emprestimo propriamente, mas de um credito daquella quantia aberto em Londres ao governo em condições muito onerosas.

O ministro negou sómente a noticia do emprestimo, mas deu a entender que se continuar a subir o agio do ouro, suspenderia o serviço de divida.

— Por abuso de poder e usurpação de autoridade, foi preso o chefe de policia de Buenos-Ayres, general Campos, de ordem do ministro da justiça e por cumprimento de mandado do juiz federal.

O general Campos foi conduzido para a prefeitura e recolhido ao estado-maior, onde ficou incommunicavel, sendo posto em liberdade, porém, no dia seguinte sob fiança.

Está substituindo-o na chefia o Dr. Oyuela.

— Continúa sendo o thema das conversas o conflicto de attribuições da Camara dos Deputados com o executivo.

O desejo da maioria parlamentar é deixar as cousas como estão. Não querem contrariar ao governo.

Por outro lado observam-se trabalhos para que a commissão de constituição não apresente parecer, afim de evitar o debate a que a maioria da camara não tem vontade e muito menos o executivo.

— Chegou á Buenos-Ayres o Dr. Victorino Monteiro, e ahi tem-se noticia do Rio Grande do Sul dizendo que o chefe revoltoso Dornellas tendo sido batido, procura refugiar-se na provincia de Corrientes.

Por desobediencia ás ordens do governo, está preso Juca Tigre.

— Na Côrte Suprema effectou-se o julgamento verbal do accordo entre o governo de Santa-Fé e a Companhia Mandatos, que intentára acção judicial contra a provincia para o pagamento de 460,000 libras de serviços e emprestimos de estradas de ferro.

O accordo consistio em suspender-se por deus mezes a execução e nomear-se um fiscal para a contabilidade das estradas de ferro, cujos accordos são applicados aos serviços dos emprestimos.

— O Dr. Leandro Alem abandonou a chefia do partido radical.

— A *Nacion* publicou retratos e biographias do marechal Floriano Peixoto e Prudente de Moraes.

Deu-se ultimamente grande desordem no theatro Rivadavia, durante a representação da *Guardia Nacional*, zarzuela de Trejo.

O publico vio nessa peça um ataque ao exercito nacional e pateou os artistas e o emprezario, attirando á scena batatas, ovos, cebolas e cadeiras arrancadas da platéa.

A policia só pôde restabelecer a ordem, prendendo alguns dos mais exaltados.

— Os indios invadiram a colonia Ceres, destruindo plantações, roubando gado e trucidando os habitantes.

— Ha discordia entre as autoridades sanitarias argentinas e orientaes; os operarios pedreiros declararam-se em grève; e as chuvas continuam em Buenos-Ayres e no interior.

Republica Oriental

Realizou-se a abertura da sessão extraordinaria do corpo legislativo.

A mensagem que foi lida, do presidente da Republica, enuncia os assumptos que devem ser considerados na sessão.

De vespera emergio uma crise no ministerio, do qual retirou-se logo o ministro das relações exteriores, Dr. Pineyro del Campo; e a este constava que acompanharia o ministro da fazenda, o Sr. Frederico Vidiella.

As causas da crise não foram conhecidas, attribuindo-se á divergencias graves no conselho de ministros, que precedera a abertura do corpo legislativo.

Eram apontados como successores dos dous ministros os Srs. Ducan Stewart e Rebuena y Garcia, sendo no entretanto opinião geral que o Sr. Idiarte Borda aproveitar-se-hia dessa crise para reconstituir o gabinete com elementos que lhe dêm força para combater a influencia do ex presidente Herrera y Obes.

Isto é corrente que terá effectividade depois das festas da independencia.

— Os estudantes das escolas superiores da capital fizeram manifestação de apreço ao Dr. Pineyro Campos.

— Acha-se enfermo o presidente da Republica.

— O Dr. Virasoro, ex-ministro das relações exteriores e ora governador da provincia de Corrientes, communicou ao governo que não é justa a accusação que lhe foi feita, de auxiliar os movimentos dos revoltosos brazileiros, accrescentando que mandou internar 30 officiaes, 175 soldados e 22 mulheres.

No Alto Paraná foram desarmados o coronel Libindo Menezes e mais 50 revoltosos brazileiros, tendo occultamente seguido para Concordia o general Salgado.

— Chegou a commissão brazileira encarregada de construir linhas telegraphicas em Matto-Grosso.

— O governo brasileiro communicou ao da Republica que mandará dous navios para tomarem parte nas festas da independencia, no dia 25 do corrente.

As commissões dessa nação e da argentina, que devem entregar ao governo uruguayo as medalhas commemorativas da campanha do Paraguay, serão obsequiadas com um banquete no palacio da presidencia, na cidade de Montevidéo.

— Na capital está grassando epidemicamente a escarlatina.

A junta de saúde mandou fechar por 3 mezes as escolas.

Perú

Acha-se essa Republica em pleno revolução, dirigida pelos Srs. Pierola, del Solar e Valcarcel, e provocada pelo acto do segundo vice-presidente da republica, o coronel Borgono, que, ajudado pelos caceristas, empolgou o poder que de direito competia ao primeiro vice presidente, o doutor del Solar, por morte do presidente Bermudes.

Os que protestam contra este acto formaram um governo provisorio em Tacna e recrutam gente para invadir o sul do Perú, sendo em começo os insurgentes apenas alguns centos de homens commandados por um cubano, Pacheco Cespedes, e pelo coronel Yessup; e já consta que o general Iglesias adherio á revolução, que, segundo parece, teem alcançado alguns triumphos.

O governo peruano encarregou no entretanto o general Velarde de proteger a fronteira do sul contra os revoltosos.

Foram estes os prodromos da luta sangrenta que recrudesce no paiz, onde a dictadura militar do coronel Borgono é subsequente eleição do general Caceres á presidencia da Republica, provocou e mantem a luta pelas armas.

O dictador tomava o telegrapho, sequestrava as cartas e impedia por todos os modos e recursos officiaes e de corrupção que a verdade fosse conhecida do povo peruano e do estrangeiro; e só se publicava o que convinha ao governo e aos seus subvencionados, de sorte que é difficil senão quasi impossivel discriminar as noticias sobre a verdadeira situação do Perú, podendo-se apenas saber que o chefe revolucionario Semeriario dominava no Centro e no Norte da Republica, onde o dictador tinha apenas mil homens.

— Na continuação da luta, o effectivo do exercito já foi elevado a 6,000 homens e por seu lado o Pierola garante que a revolução triumphará dizendo-se mais que tropas Idas para reprimil-a, tem-se passado para seu lado.

Com effeito, a luta entre revoltosos e tropas legaes prosegue por uma serie de pequenos combates, sendo a maioria delles de vantagem para aquelles.. Na de Tamber, onde foi consideravel o numero de mortos de lado a lado, a acção ficou indecisa.

Os revoltosos destroem as vias ferreas e cortam os fios dos telegraphicos: Motucanas é testemunha disto. Grande numero de revoltosos tem sido fuzilados em processo summario.

— O general Caceres assumio a presidencia da Republica, apresentando excellente programma.

O governo promette amnistias, mas a revolução propaga-se.

O novo ministerio ficou assim organisado: Interior, Cuacaltana; relações exteriores, Irigoyen; guerra, Torrico; justiça, Riva; fazenda, Carmona.

AMERICA DO NORTE

Estados Unidos

O presidente Cleveland reconheceu a Republica Sandwich.

— O «obstrucionismo» parlamentar esta na ordem do dia.

Depois do «obstrucionismo» dos conservadores na camara alta ingleza contra as medidas do gabinete liberal, veio o «obstrucionismo» dos conservadores em Hespanha contra os tratados de commercio, o obstrucionismo das opposições colligadas contra as medidas da fazenda do Sr. Sonnino, o «obstrucionismo» dos radicaes em França contra a lei dos anarchistas.

Estes factos são campanhas feitas.

Todavia, ha uma pendente, e que parece interminavel—a levantada no senado norte-americano sobre o «bil» da reforma aduaneira de M. Wilson. Na America, porem, a opposição nada tem de platonica, isto é, representa interesses valiosos, porque por detraz della está o poderoso syndicato da industria dos assucares, que vendo que ia perdendo terreno, começou a fazer aggredir violentamente o presidente Cleveland, revelando «certos segredos» do partido democrata.

Parece que está imminente um grande escandalo politico, envolvendo o presidente da Republica; e para se não fallar nos «taes segredos», a opposição exigia uma carta de M. Cleveland retirando referencias á honestidade de alguns senadores; mas M. Cleveland recusa se terminantemente a retirar o que disse.

Dahi a resolução de se fazer o escandalo.

Trata se d'um documento escripto em 1888 por M. Cleveland, documento que era segredo do partido democrata.

— O senado approvou uma resolução convidando o presidente da republica a empregar a acção necessaria para obter que sejam postos em liberdade os cidadãos americanos detidos recentemente em Cuba como suspeitos de auxiliar a rebellião.

— O presidente da Republica encarregou os Srs. John d'Hermann e Nicolas Washington de examinar com o presidente da commissão permanente do trabalho, as circumstancias que determinaram a «grève» de Chicago e as suas consequencias.

O «comité» central republicano de Illinois resolveu sustentar energicamente as doutrinas proteccionistas, declarando que a lucta actual entre o capital e o trabalho é apenas o resultado das falsas theorias communistas e da desesperadora incompetencia dos democratas.

O «comité» mostra-se igualmente favoravel ao «bimetalismo.»

— Consta que o ministro brasileiro acreditado em La Paz offere era um baile ao Dr. Diez de Medina, por sua nomeação de ministro da Bolivia junto ao presidente da Republica do Brasil.

— O deputado mexicano Romero matou em duelo o Sr. Verastegui, director dos correios.

— Deu-se um desastre na estrada de ferro de Nebraska, morrendo 11 pessoas.

CHRONOLOGIA

EPHEMERIDES PERNAMBUCANAS

COLLECCIONADAS POR

Melchisedech de Albuquerque Lima

AGOSTO

Dia 24

1636—Continua o combate do dia anterior com mais encarnecimento. Combateram quatro horas, sendo o inimigo, apezar de sua superioridade numerica, obrigado a bater em retirada para S Lourenço

Conheceu Camarão não ser conveniente ficar em Goyanna e deliberou retirar-se para Alagoas, sendo acompanhado por grande numero de moradores.

1845 Fallece o pernambucano Francisco de Paula Gomes dos Santos, que desempenhou papel saliente no movimento politico de 1822.

Era desses homens raros, que apresentam-se sempre em occasião de perigo, para desapparecer logo que elle tem passado e isso muito concorreu para que elle fosse lançado ao esquecimento.

REVISTA DIARIA

Ministerio da Justiça—Ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado foi derigido este aviso:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, Directoria do Interior.—2.ª Secção—Circular.—Capital Federal, em 2 de Agosto de 1894. N. 666.

«Ao Sr. Governador do Estado de Pernambuco.

«De accordo com o que propoz o Inspector Geral de saúde dos portos, resolveu o Governo:

«1.º Que sejam considerados suspeitos de cholera morbus os portos belgas;

«2.º Que as embarcações procedentes dos mencionados portos, directamente ou por escala, só sejam recebidas nos da Republica depois que tiverem sido submettidas ao necessario tratamento sanitario no Lazareto da Ilha Grande, ao qual deverão primeiramente dirigir-se.

«Estas resoluções applicam-se aos navios que sahirem dos portos da Belgica a contar de 30 de Julho findo.

«O que vos communico para os fins convenientes, confirmando meu telegramma de hoje.—Saúde e Fraternidade,—*Cassiano do Nascimento*.

Aposentadoria—Por acto de 20 do corrente, do Exm Sr. Dr. Governador do Estado, foi aposentado o bacharel Affonso de Albuquer Mello no cargo de Secretario do Thesouro do Estado, e nomeado para substituil-o, o bacharel Mariano Augusto de Medeiros,

Thesouro do Estado—Pelo quadro que abaixo vai inserido, e acompanhou um officio dirigido ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado delo Sr. Dr inspector do Thesouro, vê-se quaes os saldos existentes em 31 de Julho ultimo nas diversas caixas do mesmo Thesouro.

E' essa uma resposta eloquente ás accusações infundadas soerguidas sobre suppostos esbanjamentos.

Eis o officio e o quadro:

«Thesouro do Estado de Pernambuco, em 1 de Agosto de 1894. N. 463. Illm. Exm. Sr.—Tenho a honra de passar ás mãos de V. Exc. a inclusa demonstração dos saldos existentes nas differentes caixas d'este Thesouro, no dia 31 do mez, hontem findo. Saúde e Fraternidade. Ao Illm. e Exm. Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima. M. D. Governador do Estado. O inspector *Antonio José de Almeida Pernambuco.*»

—

EXERCICIO DE 1894

Demonstração do saldo das caixas em 31 de Julho de 1894

DEPOSITOS

CAIXAS	Saldo do mez anterior	Receita de Julho	Somma	Despeza de Julho	SALDO Em titulos	SALDO Em moeda	SALDO Total
Renda ordinaria	953:558$233	597:498$175	1.551:056$408	496:367$910	$	1.054:688$498	1.054:688$498
Documentos	171:323$830	$	171:323$830	$	171:323$830	$	171:323$830
Letras	12:742$930	$	12:742$930	$	12:742$930	$	12:742$930
Acções	93:740$000	340$000	94:080$000	4:500$000	89:580$000	$	89:580$000
Apolices federaes	15:900$000	$	15:900$000	$	15:900$000	$	15:900$000
Apolices estadoaes	203:900$000	$	203:900$000	$	203:900$000	$	203:900$000
Deposito publico	4:507$351	29:238$946	33:746$297	1:091$920	$	32:654$377	32:654$377
Deposito judiciario	69:540$014	5:609$532	75:149$546	5:443$678	$	69:705$868	69:705$868
Draynage	148:580$691	9:454$954	158:035$645	$	$	158:035$645	158:035$645
Resgate	98:900$932	10:000$000	108:900$932	14:000$000	$	94:900$932	94:900$932
Juros	201:645$967	12:312$292	213:958$259	153:584$909	$	60:373$350	60:373$350
Diversos	84:761$972	1:651$000	86:412$972	16:275$400	$	70:137$572	70:137$572
	2.024:001$920	669:104$899	2.693:106$819	691:263$817	492:046$760	1.509:796$842	2.001:843$602
Estampilhas	203:175$000	5.032:000$000	5.235:175$000	$		5.235:175$000	5.235:175$000
Réis	2.227:176$920	5.701:104$899	7.928:281$819	691:263$817	492:046$760	6.744:971$842	7.237:018$602

Thesouraria do Thesouro do Estado de Pernambuco, 1 de Agosto de 1894. O thesoureiro interino, *Pedro Alexandrino Machado.* O escrivão, *Paulo Pereira Simões.*»

Recife á Maceió—Consta-nos que no dia 1.º de Setembro proximo será restabelecido o trafego no ramal ferreo de Glycerio á União, ultimamente chrismado com o nome de Estrada de Ferro Norte de Alagoas.

N'essa linha estava suspenso o trafego desde Julho, em consequencia dos consideraveis damnos que lhe causaram ás obras as chuvas e enxurradas de Junho e Julho.

Consta-nos mais que no referido mez de Setembro será inaugurado um serviço especial de transportes entre Recife e Maceió, por combinação de trens das quatro vias ferreas que servem a zonna: Recife ao S. Francisco, Sul de Pernambuco, Norte de Alagoas e Central de Alagoas.

Os trens de passageiros por emquanto serão dous por semana, ás quartas-feiras e domingos, e, partindo do Recife ás 6 horas da manhã, apenas tocarão nas estações do Cabo, Escada e Gamelleira, para alcançarem Palmares ás 9 horas do dia.

O percurso nas outras linhas será mais lento, especialmente na Estrada Norte de Alagoas. Em todo caso, a duração do trajecto não será maior, por ora, de 12 horas; e posteriormente, logo que nas linhas Sul de Pernambuco Norte e Central de Alagoas possa ser augmentada a velocidade dos trens, será aquelle tempo reduzido para 10 horas no maximo.

A distancia a vencer do Recife á Maceió, conforme publicamos em 11 de Maio deste anno, é a seguinte:

	kil.
Na S. Francisco	124,739
Na Sul de Pernambuco	90,000
Na Norte de Alagoas	47,315
Na Central de Alagoas	88,000
Total do percurso	350,054

Os preços dos transportes para passagens, conforme as actuaes tarifas, são:

VIAGEM SIMPLES

	1.ª classe	2.ª classe
Recife á Palmares	6$500	3$100
Palmares á União	4$200	2$500
União á Maceió	2$800	1$700
Total	13$200	7$300

VIAGEM DE IDA E VOLTA

	1.ª classe	2.ª classe
Recife á Palmares	9$300	4$700
Palmares á União	6$800	3$900
União á Maceió	5$600	3$400
Total	21$700	12$000

Club Internacional do Recife—Amanhã effectuar-se-ha nesse club a posse dos membros da nova directoria eleita.

Esse acto terá lugar ás 9 horas da noite, e seguir-se-lhe-ha a reunião familiar do corrente mez.

Estrada de Ferro Sul—A' partir de amanhã os trens dessa ferro-via pararão na plata-forma provisoria da futura estação da Usina Pirangy Assú, sendo este o horario: trens de passageiros—manhã 1 h. 11 m.—tarde 12 h. 01 m. trens de carga—manhã 6 h. 14 m.—tarde 3 h. 45 m.

Recreativa Commercial—Essa sociedade prepara-se para festejar com um esplendido baile o 5.º anniversario de sua fundação no dia 7 de Setembro proximo vindouro.

E' de esperar que seja uma bonita festa essa para a qual recebemos delicado convite que agradecemos penhorados.

Chegada—A' bordo do vapor *Planeta*, chegou hontem o Sr. Custodio de Barros Machado, alumno da Escola Militar do Rio de Janeiro que teve a fineza de vir pessoalmente saudar-nos no nosso escriptorio.

Gremio Scientifico e Litterario Tobias Barretto—Esse gremio funccionou ante-hontem, sob a presidencia do Sr. Manoel Arão, secretariado pelos Srs. Olympio Galvão e Osvaldo Poggi.

Foram propostos e acceitos socios correspondentes do gremio os Srs. Deodato Martins, na cidade de Triumpho, e Joaquim Gomes Coimbra e Odilon Falcão, na villa de Floresta.

Sobre essa proposta, orou o seu autor Sr. Manoel Arão que para isto passou a presidencia ao Sr. Ernesto Paulo Santos, vice-presidencia.

A proposito das propostas acceitas na sessão passada orou o Sr. Olympio Galvão.

De accordo com essas propostas, o Sr. presidente marcou o praso de oito dias para o comparecimento dos socios que para isso foram intimados, sob pena de eliminação, para os socios effectivos, e nova advertencia para os fundadores.

Na palestra litteraria tomaram parte, lendo trabalhos de sua lavra os Srs. Olympio Galvão, Oswaldo Poggi, Silva Oliveira e Ernesto Paulo Santos.

Foi encerrada a sessão ás 9 horas da noite.

Arcebispo do Rio de Janeiro—O Revm. Sr. Vigario Augusto Franklin, digno Redactor da *Era Nova*, teve a gentileza de mandar-nos apresentar o seguinte telegramma, que está de accordo com o que, do nosso serviço, vae publicado na secção competente.

«*Rio* 23 de Agosto.

«Vigario Augusto—Redactor *Era Nova*.—Recife.

«Arcebispo recebido com estrondosa manifestação popular, comprimentado á bordo por todas classes, inclusive exercito representado General Pereira Junior

«Multidão immensa acompanhou até palacio por entre hymnos e vivas enthusiasticos Viva a Religião Catholica.—*Padre A. Miguel Tinoco.*»

Reunião academica—O corpo academico está convidado a reunir-se amanhã, sabbado 25 do corrente, ás 11 horas da manhã, em uma das salas da Faculdade, afim de eleger o Directorio da Federação Academica

Telegrapho Nacional—Está desde hontem aberto ao trafego, o serviço telegraphico directo entre as estações desta capital e a de Santo Antão de Victoria, sendo a taxa por palavra 70 réis.

Por estes dias serão inauguradas as estações de Bezerros e Caruarú, á ligar se a linha do interior, que funcciona desde Pesquoira até Cabrobó o Triumpho.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos no Telegrapho Nacional os seguintes:

De Rio Comprido para Dr. Luiz Ayres.

De Parahyba para Perman.

De Pilar para Soares

Itamaracá—Em carta que dessa ilha nos foi dirigida em 19 do crrente, e só hontem nos chegou ás mãos, se nos diz ter sido alli assassinado, n'aquelle dia, um pobre e pacato homem conhecido por Manoel Pacova, sendo o seu assassino um individuo de nome Menelão de tal, o qual conseguio evadir-se.

Accrescenta o nosso informante: «Pedimos-vos que chameis a attenção dos honrados Drs. juiz de direito e promotor publico de Iguarassú para esse crime, cujos motivos foram por demais frivolos.»

Ahi fica feito o pedido, que é de esperar seja tomado em consideração.

União Beneficente dos Professores—Os professores publicos deste municipio reunidos hoje em maioria na escola publica da rua do Calabouço fundaram uma sociedade com o titulo União Beneficente dos Professores com o fim de soccorrerem a si e as suas familias, sendo eleitos membros da directoria os professores seguintes:

Director—Mamede Justiniano dos Reis.

Vice-director—Joaquim Pedro da Rocha Pereira.

Thesoureiro—José Firmino Ribeiro.

Secretario—Francisco de Paula Lins de Carvalho.

Conselheiros—Antonio Euthimio Vianna, Francisco Marques da Trindade e Luiz Marques Vieira. Em seguida teve lugar a posse dos mesmos.

Ferro-via de Iguarassú—Ao Excm. Sr. Dr. governador do Estado foi dirigida a seguinte petição:

Illm. Excm. Sr Governador do Estado.

«Os cidadãos abaixo assignados, moradores no municipio de Iguarassu, onde são proprietarios e exercem diversas industrias uteis persuadidos, em vista do modo sabio e patriotico porque V. Exc. tem administrado este Estado, que attenderá, sempre que seja possivel, qualquer supplica feita com o intuito de obter algum melhoramento material ou moral do dito Estado, resolveram dirigir á V. Exc a presente petição para o fim que passam a expôr.

«Ha muito, Excm. Sr. que os habitantes d'este municipio e dos de Goyanna e Itambé solicitam dos Poderes competentes a construcção de uma via-ferrea, que partindo d'essa capital e atravessando o solo nimiamente productivo de taes municipios, se vá ligar a estrada Conde d'Eu, na Parahyba.

«Quando o Dr. Liberato Barroso era aqui presidente e o illustrado e honrado pernambucano conselheiro Buarque de Macedo Ministro da Agricultura e Obras Publicas, fez-se contracto assás vantajoso para construcção d'essa estrada.

«Mas, infelimente, depois de feitos todos os estudos graphicos e levantada a respectiva planta, tendo deixado o Dr. Liberato a administração d'este Estado e fallecido o nunca esquecido Conselheiro Buarque, não quiz o substituto d'este annuir em fazer a garantia de juros estipulada no contracto, e por isso deixou a Companhia contractante, que foi indemnisada, de proseguir em seus trabalhos.

«Nessa epocha foi demonstrada, no parlamento geral e provincial, as grandes vantagens resultantes da construcção de tal estrada, tornando-se evidente que os seus rendimentos, em poucos annos, seriam sufficientes para cobrir as despezas respectivas e exonerar o Estado da garantia de juros.

«Pois bem, não se tendo levado a effeito tão util empreza, os peticionarios recorrem agora á V. Exc que, felizmente, tambem é Pernambucano, para que, subvencionando, rasoavelmente, a Companhia da via-ferrea de Olinda, contracte a tal construcção de tal estrada, pelo menos até a povoação de Pasçado deste municipio para mais tarde o seu prolongamento.

«Este municipio, Exm. Sr., que tem quasi 60 kilometros de Norte a Sul, e muito mais de Este a Oeste, conta em sua circumscripção, além da villa que é séde, oito grandes povoações na parte continental e cinco não pequenas na rica, e historica ilha de Itamaracá, que lhe pertence sendo, por tanto, a sua população muito superior, actualmente, a trinta mil almas.

Elle exporta muito assucar, aguardente, alcool cocos, sal, farinha de mandioca, feijão, milho, batatas, peixe, fructas e madeiras de construcção em grande quantidade.

«Para que V. Exc. faça uma ideia aproximada de sua riqueza natural, basta attender que elle tem 58 engenhos e duas uzinas de fabricar assucar e aguardente e alcool, alem de outros muitos predios rusticos destinados a cultura de cereaes, pomares e outras plantas, possuindo ricas pedreiras calcareas, grande numero de marinhas de fazer sal, extensas florestas abundantes de madeiras de bôa qualidade, e um coqueiral que attinge a cem mil pés, pouco mais ou menos.

«Ja vê, pois, V. Exc. que, passando tal estrada pelas uzinas de Fragoso, Paulista e Timbó, e recebendo aqui o producto das uzinas Mussupe e Mulata, e dos cincoenta e tantos engenhos, que são situados em terrenos ferteis e não sugeitos a innundações e seccas, é fora de duvida, que, prescindindo mesmo dos outros productos, que serão levados ao grande mercado d'essa capital, a receita dessa estrada, contando com a grande verba de passageiros será mais que bastante para cubrir as despezas e dar um bom dividendo a Companhia, que d'ella se encarregar.

Assim, pois, os peticionarios esperam e pedem a V. Exc. qee attendendo ao exposto, defira a sua supplica.

E. R. M.

Bacharel Primitivo de Miranda Souza Gomes.
Francisco Cavalcante Jayme Galvão.
José Francisco Jayme Galvão.
Francisco Joaquim Cavalcante Galvão.
Francisco Cockles Teixeira de A. Silva.
Jeronymo Leitão da Costa Machado.
Bacharel Fausto Cavalcante de Albuquerque Gadelha.
Vigario Joaquim Juvencio do Amaral.
José Benigno do Amaral.
Francisco Martinho da Costa Lima.
Bacharel Eugenio Antonio Gonçalves Pires.
Manoel Henriques de Miranda Accioly.
Cosme Damião Bandeira de Mello.
Manoel Ignacio Bezerra do Amaral.
Simplicio Raul do Amaral.
Amaro de Souza Costa.
Braziliano Domino da Costa Lima.
Mathias Francisco Jayme Galvão.
Barão de Itapissuma.
João Freire de Fraga.
Jeronymo Leitão Junior.
Antonio Alexandrino de Fraga.
Antonio José Domingues Galvão.
Alfredo Floripes Teixeira do Amaral.
Silvino Horacio Teixeira do Amaral.
Luiz Francisco da Costa Silva.
Francisco Cavalcante de Albuquerque.
Joaquim Francisco Araujo Galvão.
José Francisca de Lacerda Galvão.
Francisco José da Silva Leitão.
Jeronymo Cavalcante de Albuquerque Junior.
Jeronymo Cavalcante de Albuquerque.
José Maria de Albuquerque.
Vicente Ferreira de Paula.
Francisco José Cavalcante Galvão.
Joaquim Pessoa de Albuquerque.
Manoel Pessoa de Albuquerque.
Antonio Dias A.
Francisco Vieira de Araujo.
Idalino José de Oliveira.
Manoel Alves de Albuquerque.
Joaquim Tertuliano de Oliveira.
João Vieira de Araujo Montenegro.
José Vieira de Araujo Montenegro.
Antonio Pereira Barrozo.
Antonio Alves de Albuquerque.
Cosme Joaquim da Fonseca Galvão.
Jeronymo de Andrade Lima.
Guilherme Manoel de Albuquerque.
Luiz de França Tolentino.
José Cordeiro de Sá Leitão.
Felippe Cavalcante de Sá Leitão.
Francisco Cavalcante Jayme Galvão Sobrinho.
Frederico Marques da Costa Soares.
T. de Albuquerque Nascimento.
Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento.
Francisco José dos Anjos.
Jenuino Soares Carneiro.
Herculano Maria da Silva Oliveira.
Joaquim Leal.
A. A. de Souza Costa.
João de Souza Costa.
Francisco H. de Caldas Brandão.
Jovino Bezerra de Mello.
Vicente Joaquim de Caldas Brandão.
João Baptista Bezerra de Mello.
Hermelindo da Motta Silveira.
Luiz Francisco Muniz.
José Ribeiro Cavalcante de Albuquerque.
João Tranquilino Ribeiro de Albuquerque.
João Joaquim do Amaral Galvão.
Basilio José Pereira Vianna.
Antonio Martins Vianna.
José de Barros Correia,
Damião Lobo de Albertim.
Mizael Clementino Bezerra.
Antonio M. da Costa Vianna.
José Theotonio.
Landelino Martins de Oliveira.
Manoel Ribeiro Cavalcante Albuquerque.
F. Marques Bacalhão.
Manoel Marques Bacalhão.
Miguel Joaquim de Sant'Anna.
José Ribeiro Muniz.
Francisco H. Dias de Albuquerque Junior.
Manoel do Nascimento Cunha.
Amaro Joaquim da Fonseca Galvão.
Francisco Joaquim Amaral Galvão.
José Joaquim do Amaral Galvão.
Pedro Alexandrino de Oliveira Campello.
Cosme Joaquim Elias de Moura.
Antonio Elias de Moura.
Porfirio da Silva Leitão.
Antonio Joaquim de Sant'Anna.
Cosme Joaquim de Sant'Anna.
Antonio Roque da Veiga Cruz.
Manoel Pacheco de Mello.
Elisio Clementino Bezerra & C.
José Tiberio da Cunha Capistrano.
Adelino Cordeiro C. Lins.
Manoel Ferreira de Albuquerque.
Francisco Correia Lima.
Ignacio da Silva Barreto.
Tiburcio da Silva Coelho.
Manoel Gomes Fera.
T. Carneiro Tavares de Mello.
Manoel Lourenço de Souza.
Manoel Carneiro C. Galvão.
Martiniano Eliziario da Fonseca.
Sebastião A. de Mello e Albuquerque.
M. Mendes da Silva Aragão.
Francisco Cordeiro C. Lins.
José Alves do Prado.
José Ignacio de Mello Góes.
U. Agripino de Albertim.
Silvino Clementino Pessoa.
Joaquim Antonio de Caldas.
Felismino P. Camara.
Herminio Castrato Pessoa.
José Vasco da Silva.
Pascoal Baylon da Silva Barros.
Paulino Xavier Dias de Albuquerque.
Luiz Francisco de Paula Cavalcante.
Joaquim Firmino Gomes.
João Ferrer de Mello.
Carlos Clementino Bezerra.
João Luiz de Barros.
Enedino Ramos Ferreira.
Antonio Abrahão Ramos.
Clemente de Souza Martins.
Benedicto José do Rosario.
M. José Duarte.
R. Francisco Pessoa.
Antonio E. Mendonça.
Gervasio Dias da Costa.
João Dias da Costa.
Cosme Damião de Mello.
Francisco Theodhilo da Costa Bezerra.
João Francisco de Albuquerquee
Manoel Martins de Oliveira.
Arcenio Augusto Magalhães.
João P. da Fonseca.
Manoel Joaquim Bezerra da Cunha.
J. Pio da Fonseca.
Herculano Bandeira de Fraga.
José Fulgencio D. da Cunha.
Manoel Victoriano de Fraga.
Manoel Francisco A. Pereira.
Graciliano Francisco de Fraga.
Manoel G. de Souza.
Adelino M. da Fonseca.
Francisco João Bezerra.
José M. da Fonseca.
Manoel Toledo.
Paulo Manoel Gonçalves.
Manoel do Nascimento da C. Machado.
João Domigos Gomes.
Antonio José Gomes
João J. Gomes.
Capitulino Antonio de Moura.
Frederico Hortsn, (Engenheiro).
Joaquim Ayres.
José Silvino de Albuquerque Maranhão.
João C. Leitão Rangel.
Herculano José Serpa.
João José Serpa.
João Baptista A. Brito.
Pedro Figueira Lucas Galvão.
João B. Bezerra.
João Antonio Rodrigues Costa.
João Francisco Souza Muniz.
Manoel Lobo de Albertiz.
Manoel Alves Bezerra.
José Dias Feijó.
Pedro Cupertino C. Galvão.
João Lins de Almeida Lima.
Marcelino Mendes.
José Carneiro de Albuquerque,
Marciano Teixeira de Mello.
Jacyntho Gomes da Rocha.
Preciliano Rodrigues da Costa.
João José de Barros.
Francisco de Paula Correia.
João B. Lins.
Manoel C. de Albuquerque Lins.
Dr. João Cavalcante de Albuquerque Lins.
José Joaquim Cavalcante Lins
João Lino Cavalcante de Albuquerque.
Cosme Bandeira C. Lino.
João B. Cunha.
Bacharel José J. Carneiro Pereira Lins.
Luiz Correia de Queiroz.
Pedro Tenorio P. de Moraes.
Francisco de Souza Ferraz.
Francisco M. P. das Chagas.
André de Siqueira Cavalcante.
Manoel Ferreira da Silva.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Manoel Francisco de Oliveira.
José Gomes Amaral da Silva.
João Valerio de Vasconcellos.
Adolpho Muller.
C. José da Silva.
Candido Fernandes.
Ignacio Barradas.
Anannias Gomes Amavel da Silva.
Manoel Justino Amavel da Silva.
F. Leopoldino da Silva.
Antonio João de Moraes.
Prudencio P. Garrido.
João Luiz Antonio da Silva.
João Humberto da Silva Nazareno.
José Argemiro de Azevedo Silva.
Manoel de Gouveia Lima.
Felinto Elysio de Gouveia Lima.
Manoel Egydio de Azevedo Silva.
Luiz Pedro de Azevedo Silva.
Antonio Lins de Mello.
Pedro Carneiro da Costa e Andrada.
Antonio Gomes de Mendonça.
Manoel Ezequiel G. de Mendonça
José Tueodoro G. de Mendonça.
Joaquim Cavalcante de Albuquerque Gadêlha.
Antonio P. Moreira de Souza,
Manoel José de Albuquerque Gadilha.
Alexandrino Ferreira de Alcantara Miranda.
F. João do Pilar.
Altino Miranda do Pilar.
Joaquim Rodrigues de Souza.
Francisco Nery de Almeida.
Manoel Pereira da Silva.
Gonçalo C. de Araujo.
Trajano Fernandes da Silva.
Thomaz José de Mello.
José Francisco de Souza Lima.
Carlos de Souza Costa.
Manoel Antonio de Souza.
Daniel de Almeida Fortuna.
Francisco Theodoro de Macêdo.
A. Theodoro de Macedo.
Joaquim José de Moraes.
Florencio José de Barros Moraes.
João Baptista Duarte do Espirito Santo.
José Alves Chacon.
João Severiano Mendes de Azevedo.
Antonio Rosalino Bandeira de Mello.
José da Silva Paiva.
Santino de Barros Monteiro da Costa.
Manoel Eteliano de Paiva.
Boaventura Octaviano de Paiva.
F. Manoel do Amorim.
Manoel Xavier Gadilha.
Francisco Ernesto Monteiro da Costa.
Florentino Lobo de Miranda.
Francisco de Almeida Fortuna.
Francisco José R. Nery.
Leocadio José da Silva.
Rodolpho de A. Fortuna
Silvino Xavier Dias.
José Pedro da Costa.
C. Alves Prayano.
Felix Lourenço de Freitas.
Alfredo Lourenço de Freitas.
Florencio José Dornellas.
Francisco Fernandes da Silva.
João Francisco do Amaral.
José Raymundo Ferreira de Moraes.
Bacharel Domingos José Marques.
Joaquim P. Campello.

Reconheço verdadeiramente as assignaturas supra e retro: dou fé.

Iguarassú, 13 de Agosto de 1894.

Em testemunho de verdade B. J. P. V

O 2º tabellião publico, Basilio José Pereira Vianna.

N. 370—Rs. 1$800. Pg. mil e oitocentos réis de sello.

Iguarassú, 13 de Agosto de 1894.

O collector, João Baptista Bezerra de Mello.

O escrivão, João de Souza Costa. »

Chapelaria Modello. Desse estabelecimento recebemos a seguinte communicação que agradecemos, chamando para ella a attenção dos nossos leitores:

« Pernambuco, 14 de Agosto de 1894.—Sr. Redactor do «Diario de Pernambuco». Amigo e Sr. Tenho a honra de communicar a Vmc. que desde 1 de Janeiro do corrente anno admitti como socio solidario de meu estabelecimento denominado Chapelaria Modelo a rua Barão da Victoria n. 42 o meu antigo empregado interessado Sr. Tharcicio Pereira Rabello Braga, ficando a sociedade constituida sob a razão social de M. Licio & Braga que fica de posse do activo e responsavel pelo passivo do referido estabelecimento.

« Tendo recebido sempre de Vmc innumeras provas de attenção peço a continuação de suas ordens para a nova firma que empregará os esforços afim de corresponder a confiança que lhe for depositada.

« Pedindo de tomar nota das assignaturas abaixo subscrevo me

De Vmc. Amigo Crd. Obr. M. Licio Marques

« Assignaturas.—Manoel Licio Marques, assignará M. Licio & Braga; Tharcicio Pereira Rebello Braga, Assignará M. Licio & Braga ».

Era Nova—Publicou-se hontem o n. 35 do V anno desse periodico religioso, politico e noticioso.

Dr. João Claudino - Dissemos antetem que o Sr. coronel Dr. João Claudino de Oliveira Cruz, muito digno director das Obras Militares neste Estado, tencionando seguir para o sul, viera fazer-nos as suas despedidas.

Hontem, mesmo, porém, recebemos desse illustre engenheiro militar a carta infra, contestando aquelles factos; e damo-nos pressa em publical-a para corrigir o erro involuntario em que cahimos, mantendo entretanto o conceito que externamos á respeito do digno signatario da carta, que é a seguinte:

« Recife, 23 de Agosto de 1894.

« Illustres Cidadãos Redactores.

« Lendo em vosso conceituado jornal de hoje uma noticia sobre o meu proximo embarque para o sul da Republica, fiquei sorprehendido não só por não ser exacto que tenha de embarcar, como tambem por não ter ido a essa Redacção apresentar as minhas despedidas o que me faz crer ter-se dado um equivoco com algum collega naquellas condições, mesmo porque continuo a ser director das Obras Militares deste Estado com plena confiança do Governo Federal entretanto muito agradeço as benevolas palavras do externado bom conceito que essa distincta Redacção fez de minha humilde pessoa.

« Publicando estas linhas muito penhorado ficará vosso amigo e constante leitor *João Claudino de Oliveira Cruz*, tenente-coronel de engenheiros.»

Theatro Santa Izabel -Já é conhecido o programma de que constará o espectaculo que em beneficio da bibliotheca do Theatro Santa Izabel, tal como tem em vistas a inspectoria dos theatros.

São partes componentes desse espectaculo sómente producções de auctores brazileiros, o que mais valor dá ainda áquella festa da arte, que tem encontrado o melhor acolhimento na distribuição dos bilhetes.

Formará o programma, a comedia do Dr. França Junior «Direito por linhas tortas», a «Sinphonia» da opera «Salvator Rosa,» de Carlos Gomes, a «Marcha Jubilêo das Artes», de M. Bandeira, a «Ouvertura Seis de Setembro» escripta especialmente para aquelle espectaculo pelo tenor brazileiro Antonio Rayol, e a Ouvertura Trunfo as Avessas» de Henrique de Mesquita, as quaes serão executadas a grande orchestra sob a direcção do distincto professor Manoel Bandeira.

Os microbios do gelo—Parece que a temperatura a *zero* não destroe os microbios que podem viver no gelo proveniente das aguas dos rios ou de diversas nascentes. Chegou-se a este convencimento examinando o gelo obtido de differentes lagos ou de aguas estagnadas.

Na sessão de 19 de Dezembro de 1889 do conselho de hygiene e de salubridade M. Riche indicava a má qualidade do gelo proveniente do tanque de Chaville e principalmente do de Briche, só alimentado pelas aguas do canal d'Enghien e de Saint-Gratien. A exploração deste ultimo tanque foi prohibida pela prefeitura de policia, depois de um relatorio de MM. Nocard, Schutzenberger e Armand Gautier cujas conclusões foram adoptadas pelo concelho de hygiene em 28 de Julho de 189 . O gelo proveniente dos lagos do bosque de Bolonha e do de Vincennes é igualmente suspeito. Os peritos do laboratorio municipal reconheceram que o gelo do lago Daumesnil continha uma quantidade considerável de materia organica, e que não podia ser empregado nó consummo publico sem perigo para a saude.

O prefeito de policia fez saber ao prefeito do Sena, por um despacho de 3 de Dezembro de 1892, os resultados das analyzes feitas no laboratorio municipal, pedindo-lhe para publicar instrucções que evitassem o aproveitamento do gelo deste ultimo lago. Em resposta a esta communicação, o prefeito do Sena transmittiu ao seu collega um relatorio dos engenheiros do serviço municipal, declarando que o lago Daumesnil não estava mais contaminado de que os outros, e que a interdicção devia estender-se a todos os depositos dos arredores de Paris. E' certo que a agua de todos os tanques e lagos não satisfaz a nenhuma das condições requeridas para as aguas potaveis. Está contaminada, contendo quantidade notavel de materias organicas, que o gelo formado na sua superficie retem em certa proporção, o que é confirmado por analyses rigorosas. Está igualmente demonstrado que estas materias organicas encerram microbios que o frio não mata, e cuja propagação, suspensa um momento, póde reapparecer com toda a actividade no degelo.

Não é logico consumir gelada uma agua que se regeita quando liquida. O gelo artificial, produzido por meio de agua de fonte, não tem este inconveniente. Deve, pois recommendar-se para uso alimentar o gelo artificial *obtido por processos chimicos*, que satisfaz absolutamente. Além de que, o concelho de hygiene tomou conta do assumpto, e uma commissão, composta de MM. Riche, Armand Gautier, Jungfleisch, Brusse e Leon Colin foi incumbida em 1891 de o estudar, e de apresentar o seu parecer —*L. Figuier*.

Uma conspiração da Europa contra a America—O «New-York Herald» publicou uma interessantissima carta dirigida a um financeiro americano por um personagem —ao que affirma aquelle jornal —dos mais distinctos nos circulos de negocios da Europa e que havendo tido estreitas relações com o Banco de Inglaterra, não hesita, no entanto, em entrar em affirmações assombrantes e talvez paradoxaes.

Encontra-se nesta carta a estranha asserção de que a drenagem do ouro que se produz nos Estados Unidos é devido, nem mais nem menos, do que a uma conspiração da Europa monarchia contra a grande Republica americana. Ha tres annos -faz observar o autor da carta -o *stock* de ouro do thesouro dos Estados Unidos variava entre 309 e 400 milhões de dollars.

Ultimamente desceu abaixo de 100 milhões e ha numerosa razões para crer que diminuirá ainda. No mesmo espaço de tempo, a somma em caixa, em ouro, nos quatro principaes bancos europeus, Banco da Allemanha, da Inglaterra, de França e da Russia augmentou ao todo 325 milhões de dollars, isto é, pouco mais ou menos o que perdeu o thesouro dos Estados Unidos.

Como não existe nenhuma razão natural para semelhante deslocação do *stock* do ouro americano, que se produziu com tiragens systematicas e alternativas para os quatros paizes acima citados, o personagem em questão infere d'ahi que ha n'isso manobras secretas que se relacionam com um plano de campanha da Europa monarchica contra os Estados Unidos, que mostram a todos os povos as suas instituições republicanas exercem, com o seu exemplo, uma influencia revolucionaria nas nações europeis.

Esta influencia, segundo o autor da carta, faz-se sentir na Inglaterra com os esforços envidados para chegar a abolir a camara dos lords e com as diversas iniciativas que os governos da Europa são obrigados a tomar para responder ás reivindicações democraticas.

Como a Europa monarchica não pode pensar em destruir pela força das armas a influencia americana crescente, combate-a n'outro terreno. D'ahi o plano que consiste em drenar o ouro dos Estados Unidos, afim de se crear a essa Republica incommoda uma situação de graves embaraços e de se neutralisar a sua influencia.

O autor da carta da a entender que poderia, n'um certo momento, por meio de um memoro do parlamento britannico, provocar da parte do seu governo, declarações que permittissem estabelecer-se estas suspeitas teem uma base real ou não.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura -Verificou-se, na quinta-feira 16 do corrente, a reunião dos membros desta sociedade convocados para aquelle dia por annuncios publicados nesta folha.

Devido a persistencia da invernada, não compareceu o avultado numero de socios exigido pelo artigo 29 dos estatutos para que se podesse constituir a assembléa geral e proceder a renovação dos funccionarios eletivos de accordo com o disposto nos §§ 3º, 4º e 5º do artigo 26.

Entretanto, achando-se presentes os membros da superintendencia e preenchidas as formalidades do artigo 30, funccionou o conselho administrativo sob a presidencia do Dr. José Antonio de Pinho Borges, na ausencia do presidente effectivo e de seu supplente o presidente da secção oitava.

Aberta a sessão á 1 hora da tarde, e depois de approvada a acta da sessão precedente (15 de Maio, oSr. gerente apresentou ao conselho o Relatorio dos trabalhos executados em 1893 na Estação Agronomica de Campinas no florescente Estado de S. Paulo, remettido pelo respectivo director Dr. F. W. Dafert, sob a fórma de um volume em quarto de mais de 300 paginas, nitidamente impresso e illustrado com numerosas estampas e mappas; ficando sciente o conselho, de ter sido accusado o recebimento e enviados os competentes agradecimentos ao acima citado director e ao nosso coestadano Adolpho Barbalho Uchôa Cavalcante, á cuja lembrança devemos a remessa de tão importante trabalho.

Em seguida, o mesmo Sr. gerente deu parte ao conselho das difficuldades com as quaes luta para satisfazer as despezas correntes da sociedade, em consequencia do descuido dos Srs. socios em satisfazer a ridicula quota trimestral de 5$000 a que se obrigaram, sendo tal o descuido que de 58 socios que conta presentemente a sociedade, apenas 6 acham-se em dia, tendo pago o trimestre de 15 de Maio a 15 de Agosto, 39 ainda devem-o de 15 de Fevereiro a 15 de Maio, e dos que entraram em Agosto de 1893 ainda 11 não pagaram cousa alguma.

Disse, que as despezas ordinarias da Sociedade com os vencimentos de seu unico empregado escrevente e cobrador, assignatura de jornaes, aceio, expediente da secretaria e annuncios nas folhas diarias exigem de 80 a 100 mil reis mensaes, e nos 6 mezes decorridos de 15 de Fevereiro a 15 de Agosto do corrente anno a receita não excedeu de Rs. 415$000 como consta dos assentos do respectivo Thesoureiro, quando deveria ter sido de 620$000 c orrespondente a 62 assignaturas, pelo que indispensavel se torna qualquer providencia, que remedie a tão intoleravel estado de cousas, e attenda ao novo e pesadissimo onus que resultaria da eventualidade ameaçadora de uma alteração e no pessoal da directoria da Companhia de Olinda e Beberibe que poderá accarretar da mudança da séde social da Auxiliadora, do salão que hoje occupa gratuitamente para outro do qual terá de pagar aluguel.

Posta em discussão a communicação do Sr. gerente, concordaram os membros do conselho em que cada um empregasse a sua influencia e relações pessoaes em ordem de augmentar o numero dos socios e obter dos actuaes maior pontualidade no pagamento de suas quotas trimestraes, e se aguardasse a reunião da assembléa geral para ella attender a eventualidade prevista na ultima parte da communicação da gerencia.

No correr da discussão tendo um dos Srs. conselheiros extranhado a soffreguidão com que os Srs agricultores do interior concorrem para a formação de clubs politicos, a passo que dos clubs de lavoura, cuja necessidade em todos os municipios é por todos reconhecidos, apenas existe o que foi organisado em Gamelleira pelo incansavel Dr. Antonio Venancio.

Respondeu-lhe o Sr. gerente, que o facto era muito natural, pois o proprietario do matto havia de alistar se forçosamente nas fileiras de um dos 2 partidos politicos, sob pena de ser tratado por ambos como cão sem dono; e como o Sr. coronel Francisco A. de S. Leão negasse essa necessidade e o Dr. Pinho Borges attribuisse a acima alludida preferencia dada pelos Srs. proprietarios do interior a politica com o desprezo de seus interesses como agricultores, a pretenções de mando e honras, que tão somente a politica pode satisfazer, e enxergasse n'esté facto um obstaculo quasi invencivel ao congraçamento de todos os agricultores em prol dos interesses da Lavoura, lembrou o mesmo Sr. gerente a criação de um partido exclusivamente agricola, que á imitação do que formaram outrora n' America do Norte os « farmers » do far West » e sem ligação alguma partidaria apresentasse candidatos seus em cada districto electoral.

Foi bem acolhida a lembrança; não houve porém votação alguma a respeito.

Em seguida, passou o conselho a tratar do principal assumpto que motivara a convocação sendo apresentados pelo Sr. gerente um officio do Exm governador do Estado cobrindo copias authenticas das informações prestados pelo Dezembargador presidente do Superior Tribunal e Dr. procurador geral do Estado, acerca da Representação endereçada pela Sociedade ao mesmo governador, a respeito dos recursos interpostos perante o Superior Tribunal, « ex-vi » do artigo 12 da lei estadal n. 52, das decisões dos conselhos municipaes tidas por offensivas as constituições Federal e a do Estado, ou as leis geraes ou estaduaes, pelo que, « ipso facto » trazem vexame aos respectivos municipes e são contrarias a seus intereresses.

Junto ao officio do Exm. Sr. governador e seus annexos, foi presente ao conselho uma carta do Dr. Paulo de Amorim Salgado presidente da sessão oitava, na qual participava não lhe ser possivel comparecer a sessão e expressava se acerca do assumpto dos recursos nos termos seguinte.

« Proponho que a superintendencia, devidamente informada, publique a doutrina firmada pelo Superior Tribunal sobre o assumpto da representação, para que os agricultores saibão que é illegal o imposto territorial e qual o recurso contra os « excessos » municipaes, indicado pelo proprio procurador geral.

« Proponho tambem, que a superintendencia represente ao mesmo Procurador Geral para que, na forma do § 8.º do artigo 52 da lei n 15 de 7 de Novembro de 189 , dê instrucções aos agentes do ministerio publico nos municipios afim de usarem do recurso ex-officio determinado pelo § 1.º do artigo 12 da lei n. 52 de 3 de Agosto de 1892; pois taes agentes não devem assistir impassiveis a cobrança de impostos illegaes sendo obrigados a interpor taes recursos Nesse empenho poderá a superintendencia entrar em accordo com as directorias das apociações commerciaes para eliminação dos impostos sobre volumes.

« Do parecer do Procurador Geral se evidencia, que os Concelhos Municipaes só podem lançar os impostos das 4 classes:

1.º Impostos de que já estavam de posse os municipios.

2. Os de decima urbana;

3.º Os de rez abatida;

4.º O de disimo do gado.

Depois de lida pelo secretario geral o officio do Exm. Governador e informações annexas e igualmente a carta do Sr. Dr. Paulo de Amorim Salgado, foi dada a palavra ao engenheiro Milet, que desacordando da opinião de seu mui presado amigo o presidente da secção oitava, disse não achar nas informações prestadas pelo Exm. Presidente do Superior Tribunal Dr. Procurador Geral doutrina alguma claramente formulada, que possa ser tida por firmada pelo mesmo Tribunal pois o seu presidente, ao declarar que foram recebidos e decididos os recursos apresentados, não diz qual foi a decisão tomada a respeito: se foram attendidos os recorrentes, ou, como parece mais provavel desprezados os recursos como apresentados por pessoa incompetente; por entender o Tribunal que nos termos do § 1 do artigo 12 de Lei Municipal, o recurso baseado sobre allegada inconstitucionalidade ou illegalidade, só cabe aos representantes do ministerio publico nos municipios, isto é aos promotores publicos.

Confessou o Sr. Gerente que os termos da lei autorisam semelhante interpretação restrictiva dos direitos dos cidadãos e contraria ao intuitos evidentes do legislador: más entende, que o devia ter declarado expressamente as informações prestadas, e não se limitar a accusar a sociedade de ignorar a lei, e fazer-lhe carga de não conhecer a jurisprudencia do Tribunal. Continuando, disse o mesmo Gerente, que não lhe parecia evidenciado pela informação do Dr. Procurador Geral que os Concelhos Municipaes só podem lançar mão para acudir as suas obrigações, além das taxas de que já estavam de posse, das de decima urbana, rezes abatidas e de disimo do gado das fazendas de crear.

O que o Dr. Procurador Geral disse foi, que os Concelhos não se limitaram as taes 4 classes de impostos: e parece ter extranhado este procedimento nas informações que prestou ao Governo do Estado acerca dos orçamentos municipaes sujeitos a sua apreciação; mas em apoio desta opinião citou apenas o art. 3 das disposições transitorias da Lei de 52, dando-lhe com valor limitativo, que elle não pode ter, a vista da autorisação mais lata do n 4 do art. 10 da mesma lei e de cuja leitura deprehende-se, que o legislador no art. 3 das disposições transitorias especificou as taxas da decima urbana, rezes abatidas e disimo do gado, porque tendo pertencido até aquella epocha a renda estadoal precisaram os municipios de licença especial para dellas se apossar.

Em summa, disse o Sr. Gerente, que emquanto não for presente ao Conselho alguma decisão ou accordo do Superior Tribunal negando provimento aos recursos baseados sobre allegação de inconstitucionalidade ou illegalidades sob o fundamento de serem ditos recursos privativos dos promotores publicos ou declaração neste sentido de pessoa competente, não podia a superintendencia satisfazer a primeira parte da proposta do digno presidente da secção oitava e tão somente dirigir-se ao Procurador Geral para que cumpre, faça os seus subordinados os promotores publicos dos municipios cumprir com a obrigação que lhes impõe o § 1 do art. 12 da Lei n. 52 e do qual não cuidaram como deprehende-se da informação acima citada.

Fallaram mais a respeito e no mesmo sentido o Sr. Coronel Souza Leão, o Dr. Antonio Venancio e o Dr. Pinho Borges, que em pró da competencia dos Concelhos Municipaes para estabelecer taxas outras que as citadas pelo Dr. Paulo de Amorim, apresentou o n. 1 do art. 95 da constituição do Estado e ficou encerrada a discussão determinando o Concelho que a Superintendencia se dirigisse ao Procurador Geral do Estado para o fim indicado e o mais da proposta ficasse para ser decidido com a presença do autor da mesma, na proxima reunião do concelho para cuja realisação ficou marcado o dia quarta-feira 29 de Agosto.

Levantou-se a sessão ás 3 horas e 10 minutos da tarde.

Lucta e ferimento—No dia 21 do corrente, as 8 horas da noite, no lugar denominado Manguinho, do districto de Afogados, na taverna de Thomaz Domingues Tavares, travaram-se de razões os individuos de nomes Adelino de tal e José Felippe Leite, resultando dessa lucta sahir o ultimo ferido com uma cacetada na cabeça.

Sendo o delinquente perseguido pelo soldado da guarda municipal de nome Henrique Tavares da Cunha Mello, conseguio evadir-se depois de descarregar uma cacetada no referido soldado.

O offendido foi transportado para o Hospital Pedro II, afim de ser vistoriado.

38 facadas!—No dia 4 do corrente, no lugar denominado Riachão do municipio de Flores, foi encontrado morto o individuo de nome Romualdo Ferreira com 38 facadas.

Segundo as deligencias procedidas verificou-se terem sido autores de tão barbaro assassinato os individuos de nomes Dino de tal, Manoel Gomes, conhecido por Manoel Viola e outros, os quaes conseguiram evadir-se para o municipio de Triumpho.

O cadaver do infeliz foi inhumado e contra os assassinos procede a competente autoridade.

Pelos pobres. -Recebemos a seguinte carta:

« Srs. Redactores do «Diario de Pernambuco»

« Hoje 7.º dia do fallecimento, em Lisboa do nosso venerando pai, offerecemos por intenção de sua alma a quantia inclusa de 50$000 para Vs. terem a bondade de mandar distribuir por viuvas pobres.

Certos de que Vs. farão este caridoso obsequio, desde já nos confessamos gratos.

De Vs. Venrs. e criados obrigadissimos.—S. E. e J. E. -Recife, 24 de Agosto de 1894 ».

Convidamos as possuidoras dos cartões dos numeros em seguida notados a virem recebe a quota parte que lhes coube na distribuição: Ns. 46, 47, 48, 49, 50, 5 , 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 6 , 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 9 , 94, e 126.

Club Mathias Lima—Esta sociedade fará hoje eleição para a sua nova directoria que tem de funccionar no anno futuro.

Tribunal do Jury do Recife—Funccionou hontem, este tribunal sob a presidencia do Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves, juiz de direito do 3º districto.

Compareceram 29 jurados.

Foi submettido a julgamento o réo Eloy Alves da Silva, pronunciado como incurso nas penas do art. 330 § 4º do Cod Penal e accusado de haver no dia 7 de Agosto de 1893, subtrahido uma peça de casimira ingleza no valor de 500$000, pertencente a Bernardino Azevedo, estabelecido á rua Barão da Victoria.

O jury de sentença compoz-se dos jurados:
Augusto Honorato de Miranda.
Julio Pires Lobo.
Manoel Duarte Pereira.
Pedro Celestino de Britto Macedo.
Adolpho Ferreira da Silva.
Antonio Saraiva Andrade Brederodes.
Antonio José Leal Reis.
Joaquim Juliano de Souza Guedes.
Caetano Gomes Powell.

Produzio a defeza o Dr. Luiz Emigdio Rodrigues Vianna, advogado dos presos pobres.

O réo foi condemnado no grão minimo do artigo 330 § 4º do Cod Penal á 6 mezes de prisão cellular e na multa de 5 por cento do valor furtado, sendo posto em liberdade por exceder a prisão preventiva á pena imposta.

Foi levantada a sessão á 1 hora da tarde.

Hoje será julgado o réo Vicente Ferreira de Britto.

Matadouro Publico—Nesse estabelecimento foram abatidas 70 rezes para o consumo do dia de hoje.

Historia de duas cobras—No Jardim de Aclimatação em Paris, viviam na mesma gaiola, inoffensivas e doces, duas soberbas cobras provenientes da Nova Hollanda e que os naturalistas designam pelo nome de *coluber argus*, talvez devido a numerosas manchasitas amarellas que pontuam a pelle negra destas moréhas, fazendo lembrar a plumagem da ave querida de Juno.

Eram meigas e inoffensivas, mas no entanto uma dellas devorou a companheira, sorveu-a como se engole um ovo *á la coque*. O caso passou-se assim:

Era dia de descanço para as serpentes morélias, que só comem uma vez por mez.

O guarda atirou-lhes para dentro da gaiola um coelho e affastou-se para dar de comer a outros animaes. Quando voltou, dois ou tres minutos depois, uma das cobras enguliu a outra.

Apenas o coelho cahira na gaiola, uma das serpentes perseguiu-o, cravou-lhe o ferrão na nuca, partiu-lhe os rins e começou a devoral-o; a segunda cobra não quiz esperar pela sua refeição: mordeu tambem o coelho e quando uma serpente se encarniça sobre uma presa nunca mais a larga. Foi tenaz, mas a primeira que tinha começado antes della, continuou a engulir tudo que se lhe apresentava e absorveu a cabeça e depois todo o corpo da companheira, igual em tamanho, sem nada ficar incommodada.

Depois sahindo da somnolencia, que se seguiu á extranha refeição, desenrolou preguiçosamente os anneis e estendeu se toda altiva ao longo d'uma arvore que existe na gaiola. A cobra tem uns tres metros de comprido e grossura d'um punho de mulher.

Conhecia-se que a digestão ainda não estava concluida por uma leve saliencia.

Frades marinheiros—O navio russo «Santo André» ha pouco chegado a Salonica tem uma singularidade sem precedentes.

O capitão, officiaes e os dezesete marinheiros do «Santo André» são todos frades do convento do monte Athos e que, mesmo durante o serviço conservaram os habitos e as grandes barbas.

Os frades recebem com amabilidade os visitantes, a entrada ás mulheres é implacavelmente prohibida. O navio navega com bandeira russa.

Millionario interdict—Mesmo na caridade e na generosidade o excesso é vicio ou loucura.

Conta uma correspondencia de S. Petersburgo que o famoso millionario que ella designa pela lettra S... vai ter curador e declarado interdicto. Esse millionario é especialmente popular pelos seus rasgos de liberalidade.

Ha pouco deu quatrocentos mil rublos para a criação de um instituto bibliographico e pouco depois contribuiu com quantia igual para a instituição de uma sociedade de soccorros mutuos dos operarios das minas de ouro da Siberia.

Além disso o Sr. S... subvenciona com pensões 70 estudantes que seguem as aulas de diversas universidades. Ultimamente porém, deu em pagar prodigamente qualquer serviço recebido. Tal e qual um zangão do encilhamento deu dous mil rublos por um recado, 500 rublos a um carteiro do correio, mil rublos a um engraxate e assim por diante.

Casamento civil—O escrivão de casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou na repartição do Registro de casamentos á rua do Imperador n. 73 1º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

João Estavão Pereira da Silveira, empregado no commercio, com Marie Elisa dos Santos Gonçalves, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

—O escrivão de casamentos que funcciona nos districtos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou no dia 23 do corrente, na repartição do registro, á rua do Imperador n. 41, 1º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Joaquim Gonçalves Cascão, residente na freguezia da Graça, com Leonor Rodrigues de Souza, residentes na freguezia da Boa-Vista, solteiros.

Manoel Joaquim de Barros com Joanna Theodolina da Cunha, solteiros, residentes na freguezia da Boa-Vista.

Primeira publicação

João Barretto Falcão, com Luzia de Cassia Sayão Lobato Aranha solteiros, residentes na fregnezia da Boa-Vista.

José Antonio da Motta Guimarães, com Julia Tasso de Mello Baltar, viuvos, residentes na freguezia da Boa-Vista.

Inspectoria do 2.º districto maritimo—Recife, 22 de Agosto de 1894.

Boletim metereologico

Horas.	Term centigrado	Barometro (a 0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 h.	23,º8	761,ᵐ74	16,23	73
9 »	24,º8	762,ᵐ40	17,96	7
12 »	25,º3	761,ᵐ34	17,66	74
3 t.	25,º2	759,ᵐ78	17,22	72
6 »	24,º7	760,ᵐ72	16,61	71

Temperatura minima 23,50 Thermometro desabrigado ao meio dia.

Temperatura maxima 26,25 Ennegrecido 52,º2 —Prateado: 38,º0.

Evaporação em 24 horas ao sol 8,ᵐ0 á sombra 4,ᵐ6

Chuva nulla.

Direcção do vento: SE e ESE alternados de meia noite até 8 h. 12 m. da manhã, SE até 2 h. 26 m. da tarde, SE e SSE alternados até 5 h. 11 m., SSE até meia noite.

Velocidade média do vento 7,ᵐ18 por segundo.

Nebulosidade média 0,57.

Boletim do Porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	22 de Agosto	8 h. 30 m. da m.	2,ᵐ04
B. M.	22 de «	2 h. 40 m. da t.	0,ᵐ60

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 22 de Agosto de 1894:

Existiam	434
Entraram	0
Sahiram	5
Existem	429
A saber:	
Nacionaes	408
Melheres	8
Estrangeiros	13
Mulheres	0
Total	429
Arrasoados	406
Bons	388
Doentes	16
Loucos	0
Loucas	2
Total	406

Movimento da enfermaria:
Tiveram alta:
Francisco Nunes de Oliveira, Hugo Francisco Ignacio.
Tranquilino José de Brito.
Joaquim Antonio dos Santos.
Felippe de tal.

Hospital Pedro II—O movimento desse estabelecimento á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, no dia 22 de Agosto foi o seguinte:

Entraram	22
Sahiram	12
Falleceram	4
Existem	744

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Malaquias, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 12 3/4.

Dr. Simões Barbosa, entrou ás 9 da manhã e sahiu ás 9 1/2.

Dr Berardo, entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 12 1/2.

Dr. Arnobio Marques, entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio ás 12 1/2.

Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 12 1/2.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 12.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 11.

Dr. Tavares de Mello, entrou ás 11 da manhã e sahiu ás 11 3/4.

Dr. Simplicio Mavignier, entrou ás 9 da manhã e sahiu ás 10.

Dr. Freitas Guimarães entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 9.

Pharmaceutico, entrou ás 10 da manhã e sahiu ás 2 da tarde.

Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 7 da manhã e sahiu ás 5 3/4 da tarde.

Cemiterio Publico de Santo Amaro—Obituario do dia 22 de Agosto de 1894.

Deolinda, Pernambudo, 4 annos, Graça

Heitor Barbosa Xavier da Silva, Pernambuco, 80 annos, casado, S. José.

Manoel, Pernambuco, 2 horas, Santo Antonio.

Anna Francisca da Silva, Pernambuco, 60 annos, viuva, Boa Vista.

Francisco Costa Chicó, Pernambuco, 40 annos, casado, Boa Vista.

Luiz de França Nascimento, Pernambuco, 63 annos, solteiro, Boa-Vista.

José Vicente Ferreira, Pernambuco, 48 annos, solteiro, Boa-Vista.

Marianna Maria da Conceição, Rio Grande do Norte, 30 annos, S. José.

Maria Catharina da Silva, Pernambuco, 3 mezes, Boa-Vista.

Maria, Parahyba, 6 annos, Graça.

Julia Pereira dos Santos, 7 annos, Graça.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 16 DE AGOSTO DE 1894

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO COMMENDADOR JOAQUIM LOPES MACHADO

Secretario interino Dr. José Alves Lima

As 10 horas da manhã foi aberta a sessão, estando presentes o Srs. deputados Figueiredo, Gorgel do Amaral, Oliveira Basto e Parente Vianna.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, tomou-se conhecimento do seguinte:

Expediente

Officios:

Da Junta dos Corretores d'esta praça, de 13 do corrente, remettendo o boletim das cotações officiaes na semana de 6 a 11 do mesmo mez.—Para o archivo.

Foram distribuido á rubrica os seguintes livros:

Diarios: D. Rodrigo Carvalho & C.

Copiador: De Affonso Taborda & C.

Despachos

Petições:

De Dallas & Clamle, estabelecidos n'esta praça, pedindo o archivamento do seu contracto social.—Archive-se.

De Antonio Maria & Silva, tambem estabelecidos n'esta praça, pedindo identico archivamento —Seja archivado.

De Rodrigues, Lima & C., negociantes estabelecidos n'esta praça, pedindo tambem o archivamento de seu contracto social.—Seja archivado.

Pelo Sr. Dr. Secretario interino foi apresentado um livro com 100 folhas, afim de ser rubricado pelo Sr. Presidente, para a transcripção das actas da sessão d'esta Junta.

E nada mais havendo a tratar-se o Sr. Presidente encerrou a sessão ás 11 1/2 horas.

MUSICIANA

24 DE AGOSTO

152—Em Lyon, morre Claude Goudimel, professor que foi de Palestrina.

1836—Donizetti apresenta na scena do theatro—*Nuovo*—de Napoles, a sua opera —*Betly*.

1838—Em Pariz apparece no—*Opera Comique*, a—*Figurante*—de Clapisson.

1842 — Centesima representação em Dresden, da opera—*Der Freischutz*, de Weber.

1852—No theatro—*Carcano*—de Milão canta-se a—*Dante e Beatrice*—do maestro Carrer.

THEATRO DE VIENNA

E' curiosa a seguinte estatistica publicada quando o novo theatro da *Opera* completou o 25º anniversario da sua inauguração.

Nesse periodo deram-se alli 7 631 representações que assim se dividem pelos autores:

Wagner 941, Meyerbeer 724, Verdi 544, Mozart 431, Gonnod 393, Donizetti 290, Rossini 224, Bizet 212, Mascagni 185, Auber 178, Ambroise Thomaz 176, Weber 173, Godmax 132, Gluck 131, Halevy 127, Bellini 114, Massenet 106, Brull 105, Lorizing 78, Flotow 65, Marschner 62, Cherubini 90, Boito 55, Adam 48, Grisar 45, Boicidien 42 e outros menos favorecidos.

A opera que maior numero de representações obteve foi o *Lohengrin*, cantado 230 vezes: Seguem-se *Fansto* 227, *Tannhauser* 20 , *Aida* e *Africana* 195, *Huguenottes* 182, *Propheta* 163, *Trovador* 152, *Frehiscutz* 150, *Carmen* 149, *D. João* 140, *Guilherme Tell* 130, *Navio fantasma* e *Cavalleria rusticana* 129, *Hebrea* 122, *Mignon* 120, *Romeu e Julieta* (de Gounod) 117 *Flauta magica* 116, *Roberto il diavolo* 115, *Regina de Subá* 95, *Allegre comari de Windsor* 94, *Fidelio* (de Beethoven) 93, *Valkiria* 89, *Maestri cantori* 85, etc, etc.

HAENDEL

No Palacio de Crystal, de Londres, effectuou-se, dividida por quatro dias, uma grande festa musical em homenagem a Haendel. E' assombroso o numero de executantes que tomaram parte no festival; o organizador, Sr. Manns, reunira 3.515 solistas e coristas para isso vindos de todos os pontos do Reino Unido, sendo 733 sopranos e 707 contraltos, 633 tenores e 788 barytonos e baixos, todos escolhidos entre o que a Inglaterra tem de melhor. A orchestra do Sr. Manns compunha-se de 4 grandes orgãos do palacio, de 144 primeiros violinos, 199 segundos violinos, 66 violetas, 80 violoncelos, 96 contrabassos, 13 flautas, 14 oboés, 9 clarinetes, 11 fagotos, 2 saxofones, 10 trompas, 9 trombones, 3 *tubas*, 4 timbales e de um respeitavel numero de tambores, bombos e «pratos», ao todo 530 instrumentos.

Foi este o numero dos espectadores que assistiram as festas: no 1º dia, 10172, no 2º 20375, no 3º 21138, e no 4º 18720.

COMO SE PAGAM AS PEÇAS

A opereta *Cousin e Cousine*, libretto de Maurice Ordenau, musica de Albert Messager, representada 200 vezes, na ultima estação, no theatro Folles Dramatiques, de Pariz, foi comprada pelo celebre emprezario Mauric o Gran, para a America do Norte, por 50.000 francos.

Animem-se os emprezarios fluminenses.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O Dr. Affonso de Albuquerque Mello

Antigo advogado nesta cidade, onde alcançou os mais bellos triumphos, como na do Rio de Janeiro, no Cabo, Escada, Ypojuca, Serinhãem, Goyanna, Ingá e Aracaty, reabrio o seu escriptorio, á rua Estreita do Rosario n. 10.

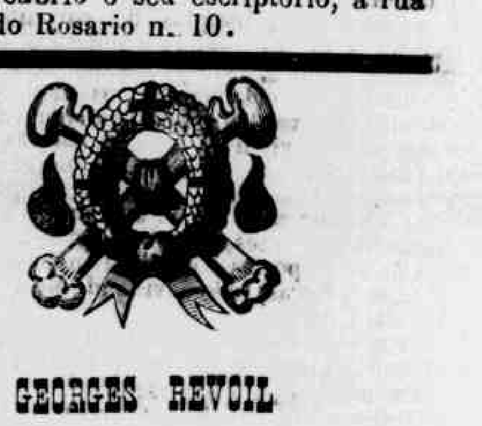

GEORGES REVOIL

CONSUL DE FRANCE

ÆTERNUM VALE?

Adieu pour toujours? Non. Adeus para sempre? Não.—Completa hoje sete dias que foi Deus servido retirar desse tre os vivos, Georges Emanuel Joseph Revoil, consul de França em Pernambuco.

A historia que tem a missão de compilar, para immortalisar, os nomes dos homens eminentes, chamados a Mysteriosa queda do Além Tumulo, reserva sempre em suas ricas galeras lugares salientes. Colloque-se pois em seu competente lugar Georges Revoil que foi ultimamente, em vida, dignissimo consul de França em Pornambuco. Colloque-se-o honrosa e dignamente, e lembremo nos do seu sympathico physico: « bello homem, aspecto seductor, maneiras affaveis, estatura elevada e elegante, maneira de nobreza militar, dotado de rara intelligencia, palavra facil, docil, carinhosa e clara, emfim coração magnanimo.

Colloquemos este bello caracter uniformisado com sua farda de consul de França, admiremos sua elegante fronte, apontemos seu nobre peito coberto de 27 condecorações, entre os quaes a da Legião de Honra, medalha de companha (1870), de Leopoldo da Belgica, commenda do Dragon de Anam, Villa Viçosa, e outras condecorações merecidamente concedida por diversas nações.

Georges Revoil como christão assignalou as suas tres (*Grandes Epoques de la Vie Humaine*) sendo que casou-se em 1887 em Paris, com uma nossa distincta comprovinciana, a Exma Sra. D. Anna Adelaide de Oliveira Revoil, filha da importante familia pernambucana, de Eduardo Candido de Oliveira.

Bacharel em sciencias juridicas.

Como homem publico principiou como valoroso soldado, continuou como intrepido explorador, e ultimou como digno consul de França, representando honrosamente seu Paiz, em diversas nações concluindo sua representação com a morte em Pernambuco.

Muito bem, e certamente disse ha poucos dias o illustre jornalista Dr. Pereira Junior, que conhecia de perto o illustre morto:

« Mr. Revoil era não sómente um coração adoravel, como uma alma dotada de sentimento humanitario, estimado porquantos delle approximavam se, por que a sua bondade natural, se impunha irresistivelmente aos seus semelhantes. »

Achava se ha cerca de 4 mezes doente no Estabelecimento Balnehario, e por occasião do funeral do Presidente Sadi-Carnot esforçou-se extraordinariamente, o que deo causa a agravarem-se seos incommodos, vindo a fallecer no Sabbado ultimo (18 de Agosto ao meio dia).

Que fazer pois?

Sou pobre escrevinhador! quero dar ao meo coração o balsamo da dôr que me punge porque estala-me a cabeça arrasam-se os olhos de lagrimas de saudades pela perda de tão preclaro cidadão?!

Que fazer pois para ajudar minha amisade, impaciente a supportar tão intensa dôr? Ah! quisera que minha magoa fosse ainda mais intensa, quizera poder imitar a desolada viuva, e os orphãosinhos que sabem chorar seo Esposo e seo Papá..

Quisera mesmo poder impedir a Morte.

A morte, cruel a vezes, porém quasi sempre a libertadora celeste, como diz Lamartine.

E foi a que apresentou-se ao meu amigo-protector, como vindo em soccorro de suas dôres, guiada pelo Deos Clemente, com a tocha da divindade, como mensageira celeste; veio livral-o deste vale de lagrimas para eleval-o ao mundo mais bello,—seja mesma o da memoria — por que segundo Lamenais a morte assim, é um bem, e o primeiro dos bens, porque é a passagem dessa para melhor vida.

Não apresentou-se pois aquella morte de que falla Bossuet, de funesto aspecto, com o cutello destruidor com olhos de perfidias, não, não: morreo como o justo.

Não obstante cada qual deixe fallar seu coração que as dôres da inconsolavel viuva, filhinhos, Paes, cunhados e mais parentes unam-se: o apreço de consideração de seos collegas, enadmirações de seos compatriotas, a estima dos

MUTILADO

ILEGÍVEL

amigos, emfim que me seja permittido tambem unindo meo obolo de pobre ao ouro dos ricos, contemplar a memoria veneravel de *Monsieur le Consul de France*, Georges Revoil

Elle me chamava seo *Alter Ergo*, e eu o chamava meo protector.

Encontrará a recompensa de seos beneficios.

Recife, 24 Agosto 1894.

M. *F. S.*

Ao eleitorado do Recife

Illustre cidadão e correligionario

O imprevisto passamento do preclaro cidadão Manoel Pinto Damaso veio determinar a necessidade de proceder-se a nova eleição para preenchimento da vaga por elle deixada do cargo de prefeito do municipio desta capital.

A maioria do directorio do partido republicano, bem interpretando os sentimentos desse partido e comprehendendo que não podia elle deixar de definir a sua posição diante da situação que os acontecimentos acabavam de crear, não esquivou-se á responsabilidade de encarar de frente o poblema politico do momento, cuja solução se impunha a sua deliberação.

Para tal fim por mais de uma vez reuniram-se os abaixo assignados e dominados do sincero e ardente desejo de conciliar os legitimos interesses do seu partido com as imperiosas e sagradas exigencias do seu patriotismo, puzeram em contribuição toda a sua boa vontade e experiencia a bem da resolução que lhes cumpria tomar.

A scisão, em principios do corrente anno aberta no seio do grande e generoso partido republicano deste Estado pela desorientação politica do illustre cidadão Dr. José Izidoro Martins Junior, si é verdade que momentaneamente abateu a pujante vitalidade desse partido, não é uma razão, para, despidos de coragem e de fé e fortalecidos pelas publicas sympathias, não nos abalancemos hoje e amanhã ás pugnas doscomicios eleitoraes, e antes impõe-nos o rigoroso dever de por esse meio retemperar e medir as nossas forças, tudo envidando pela victoria da nossa causa.

Os erros e provações do passado não podem ser evocados senão como uma lição fecunda em ensinamentos para o presente.

Pretender a respeito desses erros e provações manter uma litteral e ferrea coherencia seria de certo arriscar todo o futuro, que se alonga diante de nós, pela *platonica* pretenção de reivindicar uma ordem de cousas, que abysmou-se de uma vez para sempre no profundo pelago dos factos consummados.

Aos partidos, que em certas phases politicas olham para traz, quando só devem olhar para diante, bem pode acontecer o mesmo que á mulher de Loth, apenas com a differença de que se esta converteu-se em estatua de sal, aquelles se poderão converter na estatua do ridiculo

Em politica não queremos ser bem-aventurados.

E que seriam senão bem-aventurados com jus ao reino do céo, se a politica tivesse um céo, os que pretendessem a victoria, abandonando a arena do combate?

Do passado só carregamos os despojos das nossas proprias responsabilidades e já não é pouco.

Fora disto só nos preoccupa a conquista do futuro, isto é, a realisação pratica do nosso programma politico.

Sustentar e desenvolver as instituições republicanas adoptadas em nosso pacto fundamental, fazendo dellas o labaro sagrado das nossas liberdades, a cuja sombra combateremos até morrer; trabalhar sem descanço pelo engrandecimento moral, intellectual e material da nossa cara patria; e cultivar com amorosa solicitude a vinha dos vultuosos interesses autonomicos deste Estado e de cada um dos seus respectivos municipios, tal é e será sempre a nossa constante preoccupação.

E' em obediencia a esta linha de conducta e animados pelas fundadas esperanças de em todos os nossos bons concidadãos e correligionarios encontraremos sempre o valioso apoio de que carecemos para o bom desempenho da nossa elevada missão politica, que temos resolvido aconselhar ao eleitorado deste municipio e especialmente aos nossos correligionarios que concorram ao pleito eleitoral do dia 30 do corrente mez para a eleição de prefeito deste municipio.

Escusado é encarecer-vos a importancia desse pleito, desde que se trata de eleger um funccionario, a cuja illustração, criterio, largueza de vistas e honestidade, deve ser confiada a gestão dos multiplos e magnos interesses do adiantado municipio do Recife.

Para fazerdes uma justa ideia das elevadas funcções que ides confiar pelo vosso voto ao cidadão que tendes de eleger, basta que lanceis a vista para os artigos da Constituição do Estado e da lei n. 52, que definem essas funcções.

Propondo, pois, ao vosso suffragio e aos do eleitorado deste municipio em geral o nome do illustre pernambucano e nosso distincto correligionario, Dr. Manoel da Trindade Peretti, pensamos merecer a vossa approvação e até os vossos applausos.

O esforço que todos devemos empregar pela eleição de tão conspicuo cidadão para o cargo de prefeito deste municipio, constitue para nós um empenho de honra e abrirá para esta bella terra uma nova era de prosperidade.

E' com certeza bem conhecido de todo o eleitorado o cidadão, que vos apresentamos, e ninguem com justiça lhe contestará os meritos que exornam a sua pessoa.

Os seus dotes intellectuaes e moraes, os seus serviços politicos a este Estado e a este municipio, de cuja Independencia fez parte, o seu reconhecido criterio, a sua inquebrantavel honestidade e um caracter sem macula, são outros tantos titulos, que o recommendam á vossa escolha na proxima eleição a que se vae proceder.

Elegei-o e podeis ficar tranquillo sobre a sorte deste municipio.

Recife, 8 de Agosto de 1894.

Vossos affectuosos concidadãos e correligionarios obrigados

Ambrosio M. da Cunha Cavalcante.
Bernardo José da Camara.
Manoel da Trindade Peretti.
Dr. Malaquias A. Gonçalves.
Francisco do Rego Barros de Lacerda.
Dr. Ermirio Coutinho.
João José de Amorim.
Virginio Marques Carneiro Leão.
José Vicente Meira de Vasconcellos.

Ao partido republicano

Os abaixo assignados, representantes da maioria do directorio do partido republicano, declaram aos seus amigos e correligionarios que a reunião politica, que haviam convocado para o dia 10 do corrente mez e que foi adiada por motivos de força maior, deverá effectuar-se a 1 hora da tarde do dia 5 de Setembro do corrente anno, á rua 15 de Novembro outr'ora do Imperador n. 44 1.° andar.

A escolha do dia 5 de Setembro foi determinada pela necessidade de evitar que a reunião projectada ainda uma vez coincidisse com o tempo invernoso, que naturalmente terá cessado, como de costume, em principios do referido mez.

Por este meio, pois, pedem a todos os seus correligionarios que compareçam pessoalmente á mesma reunião, ou no caso de impossibilidade se façam nella representar por pessoa competentemente autorisada.

Recife, 14 de Julho de 1894.

Ambrosio M. da Cunha Cavalcanti.
Bernardo José da Camara.
Manoel da Trindade Peretti.
Dr. Malaquias A. Gonçalves.
Francisco do Rego B. de Lacerda.
Dr. Ermirio Coutinho.
João José de Amorim.
Virginio Marques Carneiro Leão
José Vicente Meira de Vasconcellos.

Recife, 11 de Agosto 1894

Illustre cidadão e correligionario.

Pela circular da maioria do directorio do partido republicano, hontem publicada em alguns jornaes desta cidade foi apresentado ao eleitorado do Recife a minha candidatura ao cargo de prefeito deste municipio, na eleição a que se vai proceder no dia 30 do corrente mez para preenchimento da vaga do mesmo cargo deixada pelo inexperado fallecimento do distincto cidadão Dr. Manoel Pinto Damaso.

Venho, pois, declarar-vos que aceitei essa candidatura de accordo com a norma, que tenho seguido na minha carreira politica: — a de não pretender posição alguma, nem tambem recusar o posto que me é designado pelos meus correligionarios para o serviço da causa publica.

Comprehendo o dever que tem todo o cidadão de occupar-se dos negocios do Estado e de, na medida de suas forças, tomar parte na administração publica, quando a ella o chama a confiança dos seus concidadãos.

O governo municipal exercendo-se sobre relações que affectam mais de perto a pessoa e bens dos cidadãos, deve com toda a razão merecer-lhes especial cuidado porque é natural que o municipe se preoccupe com a hygiene da cidade que habita, com a moralidade e capacidade profissional do mestre a quem confia a instrucção primaria de seus filhos, com a policia que tem a seu cargo a garantia e a segurança de sua pessoa e de seus direitos e com outros tantos assumptos, que constituem as importantes attribuições do poder executivo municipal, cuja esphera de acção se acha tão justamente ampliada no regimen republicano.

Se, por um lado, avaliando as difficuldades do desempenho do honroso cargo de prefeito deste municipio, eu não ousaria pretender um posto de tamanha responsabilidade, por outro lado sinto que não ficaria bem com a minha consciencia de cidadão resistindo á escolha que de meu nome fez o directorio do meu partido para candidato a esse cargo na proxima eleição.

Aceitando, portanto, essa escolha, declaro-vos que, se merecer do patriotico eleitorado desta capital a mesma confiança, com que acabo de ser distinguido pelo directorio do partido republicano, vindo a ser eleito, farei todos os sacrificios de que sou capaz, para bem desempenhar o arduo cargo de prefeito deste grande municipio.

Dessa mesma confiança, a que procurarei corresponder, saberei tirar as forças de que preciso para o exacto cumprimento do meu dever.

E' tudo quanto posso prometter-vos.

Contai sempre com o meu reconhecimento e disponde da boa vontade de quem se presa de ser vosso concidadão e correligionario attento e obrigado.

Manoel da Trindade Peretti.

No lenço. Os mais exquisitos extractos francezes ou inglezes serão iguaes, porem jamais superiores em fragancia á legitima Agua Florida de Murray & Lanman, tendo esta, alem disso, a vantagem de que seu perfume refresca, fortifica e reanima, ao passo que os já referidos extractos por delicados que sejam, em regra geral irritam sempre os nervos e produzem vagados e dôres de cabeça.

Assim pois, a Agua Florida, no lenço é hygienica, necessaria e elegante, adaptando-se especialmente ao uso de todas aquellas pessoas de orgadisação sensivel e delicada e de gostos refinados.

A durabilidade de seu requisito aroma é tal, que muitas vezes depois de lavado o lenço, ainda subsiste seu suavissimo perfume. 7

O abaixo assignado previne ao publico que pessoa alguma, que não estiver legalmente autorisada, poderá fazer qualquer transação em seu nome.

Recife, 20 de Agosto de 94.

Antonio Francisco da Cruz.

Fabrica Caxias

Os proprietarios d'este estabelecimento avisam ao commercio e ao publico, que os Srs. Francisco Felix de Mello e João Guerra de Carvalho, d'esde hoje deixaram de ser seus empregados.

Recife, 20 de Agosto de 1894.

Azevedo & C.

✝

Georges Revoil

SEXTA-FEIRA 24, ÁS 8 HORAS DA MANHÃ

Madame Veuve Georges Revoil e seus filhinhos, Anna, Georges e Robert. Henri Revoil, Mr. e Mme. Paul Revoil, Mr. e Mme. Henri Morel, Mr. e Mme. Pierre Baragnon, Marthe Revoil e Eduardo Candido de Oliveira (ausentes), Amelia Augusta Pereira Pinto d'Oliveira, Augusto Frederico de Oliveira, Dr. Eduardo Alfredo de Oliveira e sua senhora, Ignez Alves de Oliveira, Henrique Candido de Oliveira e Carlos Candido de Oliveira (ausentes); Esposa, Filhos, Pai, Tio, Irmão, Irmãs, Sogro, Sogra, cunhados e cunhadas, agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar o enterramento de seu prezado e pranteado Esposo, Pai, Filho, Sobrinho, Irmão, Genro e Cunhado, Georges Emmanuel Joseph Revoil, consul de França, e de novo convida aos parentes, compatriotas e amigos do finado, aos Exms. Srs. Drs. General Commandante do Districto e Governador do Estado, todas as autoridades e ao digno Corpo Consular, para assistirem ás missas que pelo repouso eterno de sua alma mandam rezar na sexta-feira 24 do corente, (setimo dia de seu passamnto) ás 8 horas da manhã, na Igreja Matriz da Bôa-Vista, confessando-se ainda uma vez antecipadamente agradecidos por mais essa prova de estima e consideração.

Republicanos portuguezes

O illustre cidadão Carrilho Videira, chefe dos republicanos portuguezes no Brazil, dirigio a seguinte carta ao *Paiz*, do Rio de Janeiro, que com a devida venia transcrevemos:

« Sr. director d'*O Paiz*—De Portugal não leio ha muito, por as minhas occupações o não permittirem, mais do que a *Voz Publica*, diario onde de vez em quando escrevo o que entendo urgente, no sentido de fazer algumas admoestações aos chefes politicos do meu paiz e seus correligionarios de cá e de lá, censurando-lhes a estulticia de combaterem as novas instituições do Brazil.

As minhas cartas publicadas no referido jornal, de ha dois annos a esta parte, ahi estão para attestarem a minha fervorosa campanha em prol da manutenção da ordem, base essencial da consolidação da Republica e do engrandecimento do paiz.

Entendo que só no dominio da paz se podem reparar os effeitos dos erros commettidos sem levantar attritos nem odios implacaveis, originando irreparaveis prejuizos.

Depois, um povo que alcançou a autonomia dos Estados, o suffragio universal, a liberdade de imprensa, de associação e de reunião, está armado de todos os meios efficazes de corrigir quaesquer inconvenientes e desvarios politicos que se oppuzerem á sua evolução progressiva.

Foi em face desta circumstancia que nunca desculpei os homens que preferiram á propaganda pacifica dos seus principios, dentro de leis democraticas, a revolta armada, origem dos enormissimos desastres que aggravam o Brazil.

Em todo o caso, do auge deste mal ficou reconhecido que a mocidade brazileira é convictamente republicana e profundamente democratica, estando firme e disposta a sacrificar-se pela liberdade e engrandecimento de sua Patria. De ha muito eu tinha manifestado por escripto este presentimento e orgulho-me hoje de não me ter illudido.

Vejo com vivissima satisfação que o ideal sonhado pelos meus velhos e heroicos compatriotas de 1641, os *reinicolas*, e pelos *inconfidentes mineiros, farrapos* e outros gloriosos predecessores da grandeza brazileira, ultimamente evangelisado por Anthero do Quental, o genio e o santo, e mais fecundamente por seu discipulo Oliveira Martins, hoje desvairado pela monarchia, saturou mais beneficamente os espiritos da juventude brazileira, e, emquanto os meus correligionarios e compatriotas retrogradavam ou estacionavam em face das condições miserimas do paiz e da sua situação geographica, os brazileiros avançaram e traduziram em factos heroicamente o glorioso pensamento democratico, que se antevia e impunha como solução salvadora e unica.

Atravez de todas as provações, de todos os obstaculos e lutas, a Republica ha de consolidar-se e progredir, e assim como regenerou e engrandeceu a França pela realeza levada á agonia, e rodeiada de implacaveis inimigos, no Brazil unificará o vasto e opulento continente americano nos principios liberaes garantindo á democracia universal um asylo seguro.

Expostas estas affirmações opportunas, permitta-me, illustre Sr. director d'*O Paiz*, que caracterise o pensamento que motiva esta carta.

Velhos amigos e correligionarios meus, como Reis Damaso, etc., me avisam de Portugal que a imprensa monarchica ali inicia novamente contra mim uma pertinaz e methodica campanha de diffamação para vingar-se das duras verdades que lhes tenho escripto, defendendo desinteressada e espontaneamente os homens e cousas do Brazil, como competia fazel-o, quem, mais do que outro qualquer, concorreu, por meio de jornaes, brochuras, livros e agrupamentos politicos para arrastar os actuaes chefes republicanos portuguezes á luta ostensiva contra a monarchia

Não me incommodam, no minimo, as calumnias que me assacam alvarmente os defensores gratuitos e assalariados de uma causa perdida por nefasta. A minha vida particular e publica, trabalhadora e modesta, destruiu sempre e continuará destruindo radicalmente todos os doestos e affirmações gratuitas e injustas com que tentaram denegrir-me

Pelo contrario, folgo de ser assim tão acerbamente verberado pelos meus adversarios politicos. Isto comprova á evidencia de que não lhes aproveita o meu trabalho modesto, que sirvo com sincera lealdade a minha causa, não entrando em conluios alguns, nem contemporisando com os inimigos, o que importa sempre uma immoralidade e um atrazo funesto para os principios.

Desprezo, pois, as calumnias inverosimeis, inventadas por profissionaes, cujos actos e passado de dissipações, de luxo e de elasticidade de consciencia formam um completo contraste com o meu coherente viver de trabalhador obscuro.

Mas um facto avançam os diarios monarchicos de Portugal que não posso deixar passar sem desmentido. Correspondentes do Brazil para diarios portuguezes e jornalistas, ali, affirmam que me *naturalisei brasileiro* e que sou *portuguez degenerado*.

Aquí está o unico motivo que me coagiu a vir solicitar-lhe a publicação destas linhas, afim de definir, em termos categoricos e leaes, a minha posição

A ninguem fica mal adoptar e preferir para patria o paiz que acolheu generosamente e onde, com o trabalho remunerador dos seus esforços civicos, encontra amigos e correligionarios leaes e dedicados.

Os periodos de gloria mais fecundos do meu paiz foram todos elles devidos á cooperação afficaz e directora dos estrangeiros que se nacionalisaram ou ficaram ao serviço de Portugal, e a todos os paizes succede o mesmo. O progresso é o resultante do choque de interesses e idéas oppostas, sem barreiras que os delimitem.

Logo não é deshonra nem desaire para ninguem adoptar, por nova patria, o paiz onde encontrou abrigo e consideração.

Esta consideração provém do facto de ter frisado constantemente, por actos e palavras, o meu respeito e enthusiasmo pelas instituições a sombra das quaes me abriguei e cuja manutenção e progresso zelo com o ardor de democrata que aspira a emancipação do genero humano de todos os privilegios e de todos os absurdos religiosos e politicos.

Sou, pois, e continuarei a ser portuguez, sem aspirar hoje ou no futuro a cargo algum official ou publico.

Entretanto, não regatearei esforço algum que tenda a regenerar e a engrandecer o meu pobre e infeliz paiz.

Na actual e angustiosa situação a que o arrastaram os serventuarios da casa de Bragança, necessita-se da cooperação de todos os bons patriotas que, em recompensa, tem de receber mais dissabores que benificios, da sua abnegação

Mas continuo a ser portuguez, porque não quero esterilisar os esforços de toda a minha vida, nem esquivar-me ás responsabilidades das minhas affirmações, perdendo o direito de combater os homens que considero causadores da ruina da minha Patria.

Uma vez implantada a Republica em Portugal, poderei nacionalisar-me brazileiro. Antes não, visto que não me caberia mais o direito de intervir nas coisas portuguezas em sentido hostil ás instituições vigentes, da mesma maneira que não desculpo aos meus compatriotas monarchicos, residentes no Brazil, guerrearem as jovens instituições republicanas, que lhes dão bizarro asylo e lhes garantem direitos e regalias que durante o imperio legalmente nunca auferiram, vantagens estas que nenhum outro paiz nos concede e a que são pouco reconhecidos.

Na colonia portugueza do Rio, os delegados da monarchia, *una voce*, propalam que eu e meus correligionarios somos inimigos da nossa Patria. Especulam com uma deturpação da verdade, que apenas

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 22 de Agosto de 1894

Cambio sobre Londres a 90 d/v a 9 5/16 d por 1$000 do banco.

Cambio sobre Londres a vista 9 3/16.

O presidente
Augusto Pinto de Lemos.
O secretario.
Antonio Leonardo Rodrigues.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os Bancos abriram hoje suas operações a 9 5/16 sobre Londres a 90 dias, effectuando se negocios soffriveis.

Em lettras particulares não constou transacção alguma.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Cristalisado por 15 kilos	$	a	6$600
Branco dem idem	4$500	a	6$500
Somenos, idem idem	3$800	a	4$000
Mascavado idem idem	2$800	a	3$000
Bruto melado	2$400	a	2$500
Retame idem idem	2$200	a	2$400

Algodão

Cotamos a 12$600 por 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 390$000.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 215$000

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos a 790 réis Verdes a 485 reis.

Carnauba

Cota-se de 13$ a 21$000 por 15 kilos.

Mel

Cotamos nominal a 130$000 por pipa.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Agosto

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 22	3078	200
Vapores	1 a 22		3401
Animaes	1 a 22	520	208
Estrada de Ferro Central	1 a 22	2818	708
Idem de S. Francisco	1 a 21	7338	944
Idem de Limoeiro	1 a 10	379	2641
So		13933	7802

Importação

Vapor inglez «Mariner,» entrado de Liverpool Lisboa em 21 do corrente e consignado a Blackburn e Comp., manifestou:

Amostras 2 volumes a diversos.

Agua mineral 13 barricas a Abrantes e Comp.

Arroz 100 saccos a João Fernandes de Almeida, 25 a Guedes de Araujo & Filhos, 30 a J. J. Alves e Comp., 100 a Sulzer Kauffman e Comp., 10 á ordem.

Alvaiade 25 barricas a M. J. Campos, 20 a Antonio Pinto da Silva e Comp., 10 a Vianna Castro & Comp.

Alpiste 10 saccos a Costa & Rocha.

Arcos de ferro 102 feixes a A. Silva e Comp., 45 a William Halliday e Comp., 66 a J. de Macedo.

Biscoutos 15 caixas a Ferreira, Rodrigues e Comp.

Canella 5 caixas a Manoel Lopes de Sá.

Cognac 20 caixas a João Fernandes de Almeida.

Chumbo 50 barricas a A. de Carvalho e Comp

Cabos 44 rolos a J. A. da Silva Santos.

Cerveja 44 caixas aos consignatarios, 20 a Ferreira, Rodrigues e Comp., 20 a Menezes Schiappe e Comp., 20 a Manoel Lopes de Sá; 25 a Figueirêdo Costa e Comp.

Canos de chumbo 5 barricas á Companhia de Beberibe, 1 a William Halliday e Comp.

Chapéos 1 caixa a Augusto Fernandes e Comp

Cal 469 barricas á ordem.

Cera 10 caixas a Francisco José dos Passos Guimarães.

Calçado 1 caixão á ordem, 1 a M. B. Cavalcante.

Chá 12 grades á ordem.

Correias de couro 1 caixa a Furstemberg, Lemos e Comp.

Elastico 1 caixa a Braga & Sá.

Estanho 2 barricas a Antonio Pinto da Silva e Comp., 6 a A. Silva e Comp., 10 a A. de Carvalho, 6 a William Halliday e Comp.

Encerado 6 caixas a A. Silva e Comp.

Estopa 78 fardos á ordem, 26 a Pohlmann e Comp.

Ferragens 12 volumes a Miranda & Souza, 2 a J. A. da Silva Santos, 3 a Vianna Castro e Comp., 11 a Silva e Comp., 70 a A. de Carvalho e Comp., 79 a Gomes de Mattos Irmãos, 3 a William Halliday e Comp., 1 a Manoel Collaço e Comp., 1 a T. Just.

Formas para assucar 8 gigas a J. de Oliveira.

Fogareiros 100 a A. Silva e Comp., 200 a A. R. de Souza.

Farinha de trigo 100 barricas á ordem.

Folhas de flandres 50 caixas a A. de Carvalho e Comp.

Feltro 1 caixa a Frederico e Comp.

Folhas de chumbo 20 rolos a A. de Carvalho e Comp., 10 a W. Halliday e Comp.

Linha 23 caixas á ordem.

Louça 85 gigas a J. de Macedo, 20 e 1 barrica a Lopes & Araujo.

Lancha 1 ao Dr. A. G. de S. Aguiar.

Leite condensado 10 caixas a João Fernandes de Almeida, 50 á Companhia de Estiva, 10 a Ferreira, Rodrigues e Comp.

Moinho para café 1 caixa á ordem.

Machinismos 11 volumes á Viuva de Manoel dos Santos Villaça, 2 á ordem, 5 a J. de C. Cavalcante.

Mercadorias 15 volumes á ordem, 3 á Companhia de Fiação e Tecidos, 8 a Nunes, Fonseca e Comp., 1 a Frederico e Comp., 7 a Francisco Lauria e Comp., 1 a Cristiani e Comp., 2 a B. de Azevedo e Comp., 8 a Boxwell W. e Comp., 1 a C. Medeiros, 1 a A. C. R. Campos e Comp. 3 a J. Lopes Machado.

Materiaes 6 591 volumes a Cardoso & Irmãos, 13 a Julio e Comp., 123 á Companhia Industrial Pernambucana, 560 á Companhia Agricola Mercantil, 28 a Ernesto Gonçalves Pereira Lima, 291 aos herdeiros Bowmann.

Oleo 5 barris a Miranda & Souza, 7 a Reis & Santos.

Papel 50 fardos a Albino Cruz e Comp., 1 caixa a Amorim e Comp., 25 a Azevedo e Comp.

Objectos para gaz 12 volumes a Almeida Bastos e Comp.

Pimenta 10 saccos a Manoel Lopes de Sá.

Perfumarias 1 caixa a Manoel Collaço e Comp.

Presunto 2 caixas a J. J. Alves e Comp.

Pipas 74 a Amorim Irmãos e Comp., 30 á ordem.

Provisões 41 caixas a Torres Irmãos.

Soda caustica 50 tambores á ordem, 80 a Santos Araujo e Comp.

Saccos 10 fardos á ordem, 12 a Julio e Comp.

Toucinho 1 caixa a J. J. Alves e Comp.

Tecidos 1 caixa a A. Santos e Comp., 39 a Rodrigues Lima e Comp., 3 a Souza Nogueira e Comp., 2 a M. Oliveira e Comp., 14 a L. Maia e Comp., 10 a A. Vieira e Comp., 3 a Gonçalves Cunha e Comp., 12 a R. de Carvalho e Comp., 20 a A. Maia e Comp., 11 a Mattos Caminha e Comp., 1 a Gomes de Mattos Irmãos, 14 a Alves de Britto e Comp., 21 a Bernet e Comp., 17 a A. Amorim e Comp., 1 á ordem, 9 a A. Lopes e Comp., 9 a J. Gonçalves e Comp., 12 a Narciso Maia e Comp., 2 a Affonso Maia e Comp., 3 a Dias Loureiro e Comp., 4 a M. Lopes M. Ramos, 3 a Nunes, Fonseca e Comp.

Tintas 7 barricas a Reis & Santos.

Taxas de ferro 24 a Cardoso & Irmãos.

Trapo 1 fardo a William Halliday e Comp., 2 a J. A. da Silva Santos.

Velas 20 grades a C. Lima e Comp., 10 a Machado & Lopes.

Vidros 10 caixas a Gonçalves Rosa & Dominhos, 8 a A. Gauches e Comp.

Wisky 30 caixas a H. Fletcher 20 á ordem.

Carga de Lisboa

Amendoas 1 barrica a J. J. Alves e Comp.

Batatas 100 caixas a E. M. de Barros, 50 a Guimarães & Valente, 75 a Figueirêdo Costa e Comp., 20 a J. J. Alves e Comp., 2 a Manoel Oliveira Fonseca.

Cebolas 50 caixas a E. M. de Barros, 50 a Guimarães & Valente, 35 a Figueirêdo Costa e Comp., 10 a J. J. Alves e Comp., 110 a Silva Guimarães e Comp., 2 a Manoel Oliveira Fonseca.

C 1 200 barricas a Guimarães & Valente, 100 a E. M. de Barros.

Cominhos 5 saccos a Figueirêdo Costa e Comp

Feijão 1 sacco a Manoel Oliveira Fonseca.

Lagedo 842 pedras á Santa Casa de Misericordia.

Maçãs 42 meias caixas a Ferreira, Rodrigues e Comp.

Nozes 1 barrica a J. J. Alves e Comp.

Passas 13 caixas a E. M. de Barros.

Poliame 7 caixas a J. A. da Silva Santos, 3 a João Fontes.

Sardinhas 100 caixas a E. M. de Barros.

Retrato 1 caixa ao mesmo.

Vinagre 5 pipas e 25 barris á Companhia de Estiva.

Vinho 10 pipas a Amorim Irmãos e Comp., 2 e 15 a A. Maia & Rodrigues, 30 á V. Silva e Comp., 17 a M. Collaço e Com., 4 a Antonio José da Costa Araujo, 14 a Rodrigues Lima e Comp.

Exportação

Recife, 23 de Agosto de 1894

Para o exterior

— No vapor inglez «Merchant», para Liverpool, carregaram:

R. Lima & C, 162 saccas com 11,290 kilos de algodão.

Para o interior

— No vapor nacional «Aguamare», para Pelotas, carregou:

D. F. Porto Baltar, 20 pipas com 9,425 litros de aguardente.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

D. F. Porto Baltar, 20 pipas com 9,306 litros de aguardente.

B. Williams & C., 200 saccas com 20,568 kilos de algodão.

— No vapor inglez «Flaxman», para Victoria, carregaram:

S. Guimarães & C., 25 barris com 2,250 litros de aguardente.

Companhia de Estiva, 200 barris com 18,000 litros de aguardente, 135 saccos com 8,100 kilos de assucar branco e 800 ditos com 48,000 ditos de milho.

J. R. da Silva, 40 caixas com 400 litros de cidra, 40 ditas com 320 ditos de capilé, 10 ditas com 80 ditos de genebra e 10 ditas com 80 ditos de licor.

— No hiate «Barroso», para Mossoró, carregaram:

J. de Macedo, 37 barris com 1,665 litros de vinho de fructas, 1 dito com 45 ditos de licor, 5 caixas com 45 ditos de aperitá.

P. Alves & C., 27 barricas com 2,160 kilos de assucar refinado, 67 ditas com 5,035 ditos de dito branco e 9 ditas com 1,044 ditos de dito mascavado.

C. Lima & C., caixas com 40 litros de cidra

J. Rodrigues, 14 caixas com 168 litros de cognac.

C. Lemos & C., 2 caixas com 60 litros de cidra.

Para Macáo, carregaram:

Urbano M. da Costa, 8 barricas com 4 7 kilos de assucar refinado.

P. Alves & C, 9 barricas com 990 kilos de assucar branco e 3 ditas com 270 ditos de dito refinado.

G de Mattos Irmãos, 2 caixas com 30 kilos de cera em vellas.

— No vapor nacional «Una», para Ceará, carregou:

J. Cardoso, 315 barris com 14,075 litros de vinho de fructas e 40 ditos com 1,800 ditos de vinagre.

— No hiate «Nina», para Camossim, carregaram:

T. Lapa & C., 20 caixas com 160 litros de cidra, 26 ditas com 208 ditos de capilé e 10 ditas com 80 ditos de licor.

— Na barcaça «Correio Parahibano», para Parahiba, carregou:

D. P. dos Santos, 100 caixas com 2,300 kilos de sabão.

— Na barcaça «Venus», para Maceió, carregou:

C. Lima, 2 caixas com 24 litros de genebra, 2 ditas com 48 ditos de vermouth e 12 ditas com 288 ditos de cognac.

— Na barcaça «Rosalina», para Porto Calvo, carregou:

J. Flores, 6 caixas com 132 kilos de sabão.

— No vapor nacional «Planeta», para Manáos, carregaram:

J. Baltar & C., 20 barris com 1,800 litros de aguardente e 8 barris com 720 ditos de alcool

P. Pinto & C., 2 pipas e 25 barris com 3,190 litros de aguardente e 2 ditas com 913 ditos de alcool.

P. Alves & C., 6 pipas com 2,820 litros de aguardente.

C Guimarães Junior, 110 volumes com 7,374 kilos de assucar branco.

C. Pinto & C., 102 caixas com 1,056 litros de genebra, 12 ditas com 96 ditos de aguardente, 40 ditas com 480 ditos de cognac, 10 ditas com 400 ditos de licor, 5 barris com 225 ditos de vinagre, 3 ditos com 360 ditos de oleo vegetal e 12 barris com 650 ditos de vinho de fructas.

Para o Pará, carregou:

P. da Silva Bastos, 213 barricas com 16,718 kilos de assucar branco.

Para Maranhão, carregaram:

P. Alves & C., 2 pipas com 970 litros de alcool.

— No hiate «Barroso», para Macáo, carregaram:

J. Cardoso, 6 garrafões e 32 caixas com 352 litros de genebra.

M. Viegas, 10 caixas com 70 litros de capilé, 6 ditas com 120 kilos de sabão, 1 barril com 48 litros de vinagre e 11 caixas com 77 ditos de genebra.

Rendimentos publicos

Mez de Agosto de 1894

Alfandega

Renda geral

Do dia 1 a 22	1,123:581$032	
Idem de 23	78:304$279	
		1,201:885$311

Renda do Estado:

Do dia 1 a 22	136:324$527	
Idem de 23	3:009$041	
		139:333$568
Somma total		1,341:218$879

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco 23 de Agosto de 1894.

O chefe da secção
J. Gonçalves da Silva.
O thesoureiro,
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 22	128:045$281
Idem de 23	8.854$138
	136.900.419

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 22	28:447$5 8
Idem de 23	1:409$050
	29:856$628

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 22 de Agosto foi o seguinte.

Entraram:

42	bois pesando 6,111 kilos.	
500	kilos de peixe a 20 rs.	10$000
19	compart. com mariscos a 100 rs.	1$900
14	ditos com camarões a 100 rs.	1$400
31 1/2	columnas a 600 rs.	18$900
1	cargas com gallinhas a 500 rs.	$500
4	cassuaes com gallinhas a 300 rs.	1$200
1	cargas com milho verde a 300 rs.	$300
7	cargas com batatas a 300 rs.	2$100
2	carga com macacheiras a 300 rs.	$600
1	cargas com cebolinho a 300 rs	$300
2	cargas com gerimuns a 300 rs.	$600
4	cargas com cannas a 300 rs.	1$200
1	cargas com bananas a 300 rs.	$3 0
1	carga com laranjas a 300 rs.	$300
1	cargas com louças a 300 rs.	$300
2	cargas com diversos a 300 rs.	$600
74	cargas com farinha a 200 rs.	14$800
15	cargas com milho secco a 200 rs.	3$000
8	cargas com feijão a 200 rs.	1$600
70	lugares a 200 rs.	14$000
11	Suinos a 200 rs.	2$200
11	comp. com suineiros a 1$000	11$000
8	comp. com suineiros a 700 rs.	5$600
11	comp. com fressuras a 600 rs.	6$600
34	comp. com comidas a 700 rs.	23$800
50	comp. com fazendas a 600 rs.	30$000
50	comp. com verduras a 300 rs.	15$000
93	comp. com farinha a 400 rs.	37$200
48	comp. com talhos a 2$000	96$000
		300$700
	Rendimentos do dia 1 a 21	6.487$200
		6.487$900

Preços do dia:

Carne verde de 300 a 900 rs. o kilo.
Suinos de 900 a 1$ idem.
Carneiro de 1$000 a 1$200 idem.
Farinha de 500 a 700 rs. a cuia.
Milho de 600 a 700 rs. a cuia.
Feijão 2$ e 2$ a 3$000 a cuia.
Xarque a 900.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 23

Southampton e escala — 14 dias, vapor inglez «Danube» de 3424 toneladas, commandante G. M. Hiks, equipagem 152, carga varios generos, a Amorim Irmãos e Comp.

Santos e escalas — 15 dias, vapor inglez «Chinese Prince» de 1410 toneladas, commandante C. Atkinson, equipagem 27, carga varios generos, a Johnston Pater e Comp.

Santos—11 dias, barca protugueza «Humildade» de 294 toneladas, capitão José Antonio Teixeira, equipagem 11, em lastro, a Amorim Irmãos e Comp.

Memel (Allemanh) 61 dias, barca sueca «Heidi» de 333 toneladas, capitão J. A. Haglund, equipagem 11, carga madeira de pinho, a Borstelmann e Comp

Navios sahidos no mesmo dia

Buenos-Ayres e escala—Vapor inglez «Danube» commandante G. M. Hiks, carga varios generos.

Rio de Janeiro e escala—Vapor inglez «Flaxman» commandante W. Rogee, carga varios generos.

Canarias e escalas—Vapor inglez «Sir Walter Raleich» commandante E Knowles, carga varios generos.

Rio Grande do Norte — Hiate nacional «Nine» mestre J. J. Damaceno, carga varios generos.

Barbados—Barca noruegense «Taorgahy» capitão P. Thorsen, em lastro.

Manáos e escala—Vapor nacional «Planeta» commandante Manoel José de Asevedo, carga varios generos.

Navios esperados

Do Rio Grande do Sul

Patacho inglez Edward [illegible]

De Pelotas

Patacho nacional Thereza.
Lugar sueco Dickson.
Patacho allemão Wille.
Patacho norueguense Astra.
Patacho dinamarquez Thea.
Patacho dinamarquez Jorgianna e Anne.
Patacho allemão Hermann.
Patacho allemão Margareth.
Barca norueguense Haiva.
Lugar inglez Cavalier.
Lugar dinamarquez Elisabeth.
Lugar dinamarquez Arken.
Lugar portuguez Horacio.
Lugar norueguense Mauranger.
Lugar portuguez Marinho VII.
Patacho allemão J. M. Buntk.
Patacho allemão Harold.
Lugar inglez Aurora.
Patacho hollandez Atlene.
Lugar inglez Brunet.
Lugar portuguez Marinho VI.
Patacho sueco Helmanc.

De Swansea

Barca norueguense Glenraford.

De Cardiff

Barca allemã Sirius.
Lugar norueguense Albatross.
Barca noruega Fredem.
Barca noruega Hugo.
Barca noruega Norah.
Barca norueguense Foriyat.
Barca norueguense Elise.
Lugar norueguense Camorant.
Barca noruega Helios.
Barca noruega Osmond.
Barca noruega Paragon.

De Terra Nova

Barca ingleza Florence.
Barca ingleza Silve Sea.
Barca ingleza Cordelia.
Escuna ingleza Bella Rosa.

De Londres

Lugar norueguense Christina Elisabeth..

De Memel

Barca sueca Heidi.
Barca allemã Carl Both.

Vapores a entrar

Mez de Agosto

«Asheley», de Cardiff a 24.
«Itatiba», do sul, a 24.
«Rosario», de Genova, a 26.
«Olinda», da Europa, a 26.
«Coleridge», do sul, a 25.
«Indian Prince», de New York, a 28.
«Brasil», do sul, a 28.
«Pernambuco», do norte, a 30.

Vapores a sahir

Mez de Agosto

New-York, «Chinese Prince», 24, ás 4 horas.
New-York «Coleridge», 25, ás 3 horas.
Santos e esc., «Pandora», 27 ás 4 horas.
Ceará e esc., «Una», 27, ás 4 horas.
Sul, «Olinda», 28, ás 4 horas.
Sul, «Brasil», 29, ás 4 horas.
Sul, «India Prince», 30, ás 4 horas.
Sul «Pernambuco», 30, ás 4 horas.

MUTILADO

produz effeito no animo dos especuladores e dos simples de espirito.

Nós somos, não inimigos, mas sim adversarios irreconciliaveis dos monarchicos portuguezes, porque muito amamos a Patria, e entendemos que foi a sua acção, delles bajuladora de cortezanismo, a sua falta de moralidade, de tino politico e de patriotismo, que deixou na selvageria o territorio nacional, facilitando por isso as usurpações estrangeiras, arrastando-nos á banca-rota e impondo-nos a tutoria externa, preludio da perda da nossa liberdade e autonomia, que só a Republica póde garantir-nos.

Capital Federal, 2) de Julho de 894 —*Carrilho Vieira* ».

EDITAES

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito do civel da cidade do Recife, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 25 do corrente mez, logo após a respectiva audiencia, tem de ir novamente a praça com o abatimento da lei, e para ser arrematado por quem maior lance offerecer uma parte da casa terrea, de pedra e cal sita á rua Oitenta e Nove, antiga Imperial n. 288, edificada em solo proprio, com uma porta e uma janella de frente, sendo esta de azulejo, tendo duas salas, sendo a da frente forrada, dous quartos, cozinha fóra e mais um quarto contiguo a cozinha, pequeno quintal em aberto, avaliada em 3.000$000 e vai á praça para pagamento da execução que o capitão Francisco da Rocha Paes a Lins, move contra a executada D. Clementina Floresta Alexandrina de Menezes

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 13 dias de Agosto de 1894

Eu Felicissimo de Azevedo Mello, escrivão o escrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

O Dr José Julião Rigueira Pinto de Souza, juiz de direito da Fazenda Estadual de Pernambuca

Faz saber pelo presente que no dia 24 de Agosto do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo os bens seguintes penhorados por execução da Fazenda :

Freguezia do Recife

A parte que possue Sophia Henriqueta Bezerra de Mello no sobrado de tres andares n. 17, a rua do Bom Jesus, o qual tem 3 portas de frente, sendo uma da escada, 2 salões com um quarto ; o 1º andar tem 2 janellas de frente, varanda de ferro, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna ; o 2º andar 2 salas, 1 quarto cozinha interna, 2 janellas de frente com varanda de ferro ; o 3º andar 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha no sotão, este em salão, mede de frente 5 metros e 20 centimetros, e de fundo 17 metros, avaliada dita parte em 5:000$.

A casa n. 39 a rua de S. Jorge, com porta e janella, mede 4 metros e 70 centimetros de frente, 13 metros e 40 centimetros de fundo, 2 salas, 2 quartos, quintal com portão para a rua do Pharol, avaliada em 1:00$. Pertence a Mathil de Telles de Barros Correia.

Freguezia de Sante Antonio

O sobrado de 2 andares do largo de S. Pedro n. 6 mede 4 metros e 70 centimetros de frente, 19 metros e 60 centimetros de fundo ; o pavimento terreo com 3 salas, quintal e cozinha : o 1º andar 2 salas, 2 quartos, o 2º andar 2 salas, 2 quartos, e o sotão 2 salas, 1 quarto, pela quantia de 7:2) $ por ser esta a 2ª praça. Pertence aos herdeiros de Francisco Joaquim das Chagas.

Freguezia de S. José

A casa n. 5 do becco do Macedo de pedra e cal, com porta e janella de frente, 2 salas e 2 quartos e quintal interno, mede de frenta 5 metros e 90 centimetros, e de fundo 4 metros e 50 centimetros, avaliada em 400$. Pertence a Joaquim Francisco Rodriigues

A casa de pedra e cal n. 8 na travessa do Caldeireiro, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha interna, mede de frente 6 metros e 20 centimetros e de fundo 8 metros e 30 centimetros em máo estado, avaliada em 500$, Pertence a Carlos Frederico Barbosa.

A casa n. 28 na travessa do Gaz, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna, mede de frente 3 metros e 35 centimetros e de fundo 7 metros e 90 cent metros, quintal murado, avaliada em 50 $.

Outra dita na mesma travessa n. 24, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha fóra: mede de frente 3 metros e 35 centimetros e de fundo 7 metros e 90 centimetros, quintal murad, avaliada em 50 $. Pertencem a José Luiz de Freitas

Freguezia da Boa Vista

A armação envidraçada e balcão existentes á rua do Visconde de Goyanna n. 45, avaliada em 1:00 $ Pertencem a Antonio Rodrigues da Costa.

A casa terrea de pedra e cal n. 4 no 3º becco do Pombal, com 2 portas e 5 janellas de frente, 3 janellas ao lado do sul, 2 portas 1 janella ao lado do norte, 2 salas, 5 quartos, cozinha externa, sitio parte murado e parte cercado, 2 quartos contiguos ao mesmo, mede de frente 10 metros e 60 centimetros e de fundo 14 metros e 35 centimetros, em máo estado, avaliada em 2:000$. Pertence a José Maria da Silva

A casa n. 6 A, na estrada de João de Barros, edificada de taipa, com 2 janellas de frente e 1 porta no oitão, 2 salas, 1 quarto, cozinha externa, pequeno sitio cercado portão de madeira que dá entrada para a casa, medindo de frente 4 metros e 7 centimetros, e de fundo 9 metros e 10 centimetros, em máo estado, avaliada em 2 0$. Pertence a José Moreira da Silva

Freguezia de Afogados

As casas ns. 341 E e 341 F na estrada de Giquiá á Jaboatão, tendo cada uma porta e janella, mede 3 metros e 40 centimetros de frente, 7 metros e 15 centimetros de fundo, 2 salas, 1 quarto, quintal em aberto, ambas de taipa, esta pela quantia de 63$0 0, e aquella pela de 90$000, por ser a segunda praça. Pertencem a José Joaquim de Castro e Silva.

Freguezia do Poço da Panella

O terreno no lugar Chacon, onde foi edificada a casa n. 8, o qual tem 30 palmos de frente e 300 de fundos, pela quantia de 1 8$, por ser essa a segunda praça. Pertence a Silvino.

Um relegio avaliado em 13$500.

Uma pipa grande por 7$200.

Armação e balcão de pinho pintado por 45$000 ; os quaes objectos acham-se na estrada do Arrayal n. 123, e pertencem a Antonio Felisardo de Amorim Junior

E para constar passou-se edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 11 de Agosto de 1894

Eu Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrivão.

José Julião Rigueira Pinto de Souza.

1ª secção.—Secretaria do governo do Estado de Pernambuco, em 11 de Agosto de 1894.

EDITAL

De ordem de S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado e em observancia ao disposto no artigo 157 do regulamento annexo ao decreto n. 9.420 de 28 de Abril de 1885, faço pubblico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, os officios de contador e partidor do municipio de Goyanna, vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario Bemvenuto Pinheiro de Mendonça.

O secretario,
João Augusto Ferreira Lima.

EDITAL

O Dr. Manoel Tobias do Rego Albuquerque, juiz de direito do municipio de Goyanna, Estado de Pernambuco, em virtude da lei. etc.

Faço saber aos que o presente editel virem e delle tiverem sciencia que com o prazo de trinta dias a contar da presente data está aberto o concurso para provimento do serventuario vitalicio dos officios de contador e pertidor que se acha vago em consequencia do fallecimento do serventuario vitalicio Bemvenuto Pinheiro de Mendonça, cujo officio foi creado pelas Ordenações do Reino.

Os concurrentes deverão instruir suas petições com os seguintes documentos :

1º auto de exame de sufficiencia ;
2º certidão de idade ;
3º certidão de exame de portuguez e arithmetica ;
4º folha corrida ;
5º attestado medico de capacidade physica ,
6º procuração se requererem por procurador ;
7º finalmente, outros documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional, tudo nos termos do artigo 210 do decreto n. 9.420 de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e reproduzido pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Goyanna aos 2 de Agosto de 1894.

Eu, Juveniano do Monte Souza, escrivão, o escrevi.

Manoel Tobias do Rego Albuquerque.

E mais se não continha em dito edital do qual extrahi a presente cópia que vai sem causa que duvida faça.

Dou fé

Goyanna, 2 de Agosto de 1894.—O escrivão, Juviniano do Monte Souza.

Certifico que affixei hoje ás 3 horas da tarde no lugar do costume o edital do Sr. Dr. juiz de direito deste municipio, pondo em concurso os officios de contador e partidor deste mesmo municipio.

Dou fé.

Goyanna, 2 de Agosto de 1894.
O porteiro dos auditorios,
Antonio Pereira de Queiroz.

Alfandega

EDITAL N. 56

Por ordem do Sr. Dr. Inspector se faz publico que no dia 24 do corrente mez, ás 11 horas do dia, será vendido em hasta publica no trapiche «Conceição,» um escaler pertencente a esta repartição, o qual já não se presta ao respectivo serviço.

Terceira Secção da Alfandega de Pernambuco, 20 de Agosto de 1894.

O chefe de secção,
Luiz F. Codeceira.

1ª Secção—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 21 de Agosto de 1894.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento annexo ao Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias os officios do 1.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão de orphãos da provedoria de capellas e residuos e 2.º tabellião, e escrivão das execuções civeis do Municipio de Belmonte.

O secretario.
João Augusto Ferreira Lima.

EDITAL

O Dr. Sergio Nunes de Magalhães, juiz de direito do municipio de Belmonte do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, de conformidade com o artigo 1.º do Decreto n. 3322 de 14 de Julho de 1887, fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da data das affixações deste edital para o concurso e provimento vitalicio dos officios de 1.º tabellião do publico, judicial e notas, escrivão de orphãos da provedoria de capellas e residuos e 2.º tabellião do publico judicial e notas, o escrivão das execuções civeis deste municipio de Belmonte, como determina o Decreto de 30 de Janeiro de 1834, os quaes officios estão vagos desde a creação do referido municipio de Belmonte por decreto do Exm. Governador do Estado de 2 de Outubro de 1890. E por tanto convida aos pretendentes a serventia de ditos officios a apresentarem-se dentro do prazo marcado com seus requerimentos datados e assignados por si ou por seus procuradores e acompanhados de certificados de exame da lingua portugueza e arithmetica até a theoria das proporções, auto de exame de sufficiencia, folha corrida, certidão de idade, attestado medico de capacidade physica e mais documentos exigidos pelo decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885 de conformidade com o qual declaro que são isentos os doutores e bachareis em direito os advogados ainda que provisionados serventuarios de igual natureza e de exhibir folha corrida os que exercerem funcções publicas por nomeações effectiva e finalmente que a certidão de idade só é exigida quando de outro modo não constar ser o pretendente maior de 21 annos, que na falta de baptismo, pode a idade ser provada por qualquer outro meio, admittido em direito.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume, delle extrahi uma cópia para ser remettida ao Exm. Governador do Estado, para o fim indicado no artigo 157 do citado decreto de 28 de Abril de 1885, com a declaração do dia affixação e publicação do presente edital.

Dado e passado na Villa de Belmonte aos 30 dias do mez de Julho de 1894. Eu Antonio Conrado de Sá, escrivão interino escrevi —Sergio Nunes de Magalhães.

Certifico que publiquei e affixei nesta data na porta da casa do Concelho Municipal desta Villa, o edital do illustre Dr. Juis de Direito, pondo em concurso os officios do 1.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão de orphãos da provedoria e capellas, residuos, 2.º tabellião do publico judicial e notas escrivão das execuções civeis do municipio de Belmonte do que dou fé. Villa de Belmonte 30 de Julho de 1894. O official de justiça—Antonio Pedro Brabo. Era o que se continha em dito edital e certidão ao que me reporto e dou fé. Villa de Belmonte 30 de Julho de 1894. Eu Antonio Conrado de Sá, escrivão escrevi.

Conferi e assignei.— Antonio Conrado de Sá.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco—1ª Secção em 21 de Agosto de 1894.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, e em observancia ao disposto no art. 157 do regulamento annexo ao decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, os officios de 1º tabellião do publico judicial a notas, escrivão de orphãos, da provedoria e residuos, e de 2º tabellião, escrivão do civel e execuções civeis, e escrivão privativo do jury e execuções criminaes do municipio de Alagoa de Baixo.

O secretario,
João Augusto Ferreira Lima.

EDITAL

O Dr. Augusto Frederico de Siqueira Cavalcante, juis de direito do municipio de Alagoa de Baixo, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber a quem interessar possa que estão em concurso os officios de 1º tabellião do publico judicial e notas, escrivão de orphãos, da provedoria e residuos, de 2º tabellião, escrivão do civel e execuções civeis e escrivão privativo do jury e execuções criminaes deste municipio, creadas pelo decreto de 30 de Janeiro de 1834, e pela lei n. 261 de 3 de Dezembro de 1841, aquelle que ainda não foi provido vitaliciamento por não haver quem o pretendesse no primeiro concurso, a este que se acha vago pela renuncia feita pelo cidadão que foi para elle nomeado, pelo que, na fórma do decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, e da lei n. 3322 de 14 de Julho de 1887 e do regulamento de 23 de Janeiro de 1893, deste Estado, convida aos pretendentes a serventia vitalia de taes officios, á apresentarem dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, seus requerimentos datados e assignados por si, ou por legitimos procuradores, acompanhados de exame de sufficiencia e certificados do exame de lingua portugeeza e de arithmetica, folha corrida, certidão de idade, attestado medico de capacidade physica e outros documentos exigidos pelo art. 210 e seus paragraphos, do citado decreto n. 9420, todos em original, podendo, entretanto, na idade a falta de certidão de baptimo, ser provada por outro qualquer meio legal.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar este edital, que será affixado no lugar do costume e do qual se extrahirá copia para ser remettida ao Governador do Estado, para ser reproduzido pela imprensa.

Dado e passado nesta villa de Alagoa de Baixo aos 13 de Agosto de 1894, 6º da Republica, Eu José Barbosa da Cunha Moreira, escrivão interino do jury o escrevi —Augusto Frederico de Siqueira Cavalcante.

E nada mais se continha em dito edital, aqui fielmente copiado, ao qual me reporto e dou fé

Eu, José Barbosa da Cunha Moreira, escrivão interino do jury o escrevi

Certifico que officiei hoje, as 10 horas, na porta do paço do Concelho Municipal, o edital do Sr. Dr, juiz de direito deste municipio, pondo em concurso os officios de justiça deste municipio ; dou fé.

Alagoa de Baixo, 13 de Agosto do 1894.

O porteiro dos auditorios—Pedro Martins Vianna.

Estrada de Ferro Sul de Pernambucó

EDITAL

De ordem da Directoria se faz publico que tendo o Sr Dr Joaquim José Coimbra requerido e obtido permissão, para construir uma estação em sua Usina «Pirangy Assú; a partir de 25 do corrente pararão n'esse ponto em uma plata-forma ahi construida provisoriamente, os trens de passageiros e carga de accordo com o seguinte horario vigorando provisoriamente tambem a tabella de preços da estação de Boa Sorte.

	MANHÃ		TARDE	
	P 1		P 2	
	Cheg.	*Part.*	*Cheg*	*Part.*
Pirangy .	1.19	1.20	12.01	12 02
	C. 1		C 2	
Pirangy .	6.14	6 16	3.45	3.47

Secretaria da E. de F. Sul de Pernambuco, Palmares, 16 de Agosto e 1894.

José da Cunha Liberato de Mattos.
Secretario.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito da Fazenda Estadoal de Pernambuco, etc.

Faz saber que no dia 27 do corrente mez, pelas 12 horas da manhã, na agencia á rua 15 de Novembro n. 45, outr'ora Imperador, o agente José Jacintho Silveira procederá a novo leilão, de conformidade com o disposto no art. 51 do Regulamento de 30 de Dezembro ultimo, da casa de pedra e cal no logar Butins, em Olinda, com 4 janellas e 1 porta de frente, 2 salas, 2 gabinetes ao lado, 3 quartos, cosinha fóra com uma saleta e 1 quarto, medindo de frente 20 metros e de fundo 12 ditos e 80 centimetros, em muito bom estado de conservação, edificada em terreno proprio, cercado, com muitas arvores fructiferas, avaliada em 3:000$000. Pertence a Candido de Carvalho Neves, socio da firma Domingos Cruz e comp., e vai novamente á praça por execoção que contra a mesma firma move a Fazenda.

E para constar passou se edital, na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 22 de Agosto de 1894.

Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão, sub screvi.

José Julião R. P. da Souza.

DECLARAÇÕES

COMPANHIA
DE
Tecidos Paulista

Chamada do capital social

São convidados os Srs. subscriptores de acções para o augmento do capital social a realisarem até o dia 31 do corrente, no escriptorio provisorio desta companhia á rua do Bom Jesus n. 1, pavimento terreo, a segunda prestação das acções subscriptas, á razão de 20 0/0 ou 40$000 por cada acção.

Recife, 11 de Agosto de 1894.
J. Saraiva Junior
Director secretario.

SOCIEDADE
Refinaria e Destilação Pernambucana

Assembléa geral ordinaria

De conformidade com os estatutos, são convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 31 do corrente mez, á 1 hora da tarde, no 1º andar do predio n. 34 á rua do Commercio, para a apreciação do relatorio, a approvação das contas do anno findo em 30 de Junho proximo passado, e eleição da commissão fiscal.

Recife, 15 de Agosto de 1894.
João Fernandes Lopes
Director.

O London & Brazilian Bank Limited

Sacca sobre Lisboa e Porto em libras sterlinas, e á vista, sendo o pagamento feito na occasião da apresentação do saque ao cambio, pelo qual o Banco estiver comprando papel sobre Londres a noventa dias de vista naquellas praças.

Fabrica de Camaragibe

Contracta-se familias para trabalharem nesta fabrica nas seguintes condições :

Só serão acceitas familias legitimas, de procedimento irreprehensivel, bem provado por pessoas fidedignas que as conheçam pessoalmente.

Serão preferidas familias numerosas, nas quaes predomine o numero de mulheres de 12 annos para cima, sem exclusão, entretanto, de homens e meninos, acima de 15 annos.

A fabrica fornece casa, por modico aluguel, escola para as crianças, medico e soccorros em caso de molestia.

No logar ha todos os recursos e missa nos domingos e dias santos na capella da fabrica.

A administração procura dar trabalho a todos os membros das familias, em idade conveniente.

Ao pessoal que entra sem saber trabalhar paga-se desde logo um pequeno salario durante a aprendizagem.

Ao pessoal habilitado paga se a jornal ou por contas, conforme o trabalho.

Os chefes de fam que desejarem se collocar, deverão ir entender-se previamente com o gerente, na fabrica, em Camaragibe, em todos os dias uteis, excepto nas quintas-feiras afim de se certificarem se serão acceitos, em que condições e em que epoca certa.

Carlos Alberto de Menezes,
Director-gerente.

A. M. P.
Atheneu Musical Pernambucano

13º anniversario em 29 do corrente

De ordem do Sr. presidente, participo aos Srs. socios que só tomarão parte na festa anniversaria os que se apresentarem com ingresso assignado pelo thesoureiro.

Sala das sessões do Atheneu Musical Pernambucano, 17 de Agosto de 1894
O 1º secretario interino
Geraldo Cruz.

Companhia Fabrica de Estopa

Acha se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio á rua do Commercio n. 7, 1º andar Browns & C. o balanço, livros e mais documentos relativos ao anno findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 1º de Agosto de 1894.
Thos. C. Secffith
C

Prado Pernambucano

Assembléa geral ordinaria

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 31 do corrente mez, ao meio dia, no escriptorio á rua da Imperatriz n. 26. 1º andar, a qual terá por fim julgar o balanço relativo ao anno social findo em 30 de Junho proximo passado, relatorio e parecer da commissão fiscal, assim como proceder-se a eleição da directoria, commissão fiscal e supplentes, que tem de funccionar.

Recife, 17 de Agosto de 1894.
Pelo secretario
José Gomes Ganches.

Club Internacional do Recife

De ordem da Directoria convido os Srs. Socios para assistirem a posse da nova Directorir, sabbado 25 do corrente as 9 horas da noute apoz a qual realisar-se.ha a reunião familiar deste mez.

J. Tasso Junior.
1º SECRETARIO.

Companhia «Progreso Alagoano»

A directoria desta Companhia convida os Srs. accionistas residentes na praça do Recife a realisarem no Banco de Pernambuco, até ao dia 25 do corrente, a 3ª entrada de 25 0/0 do capital que subscreveram no augmento votado a 15 de Fevereiro deste anno.

Maceió, 1 de Agosto de 1894.
Os directores,
J. A. Teixeira Basto.
Propicio Pedroso Barretto.
Manoel B. Pereira Diegues Junior

PRADO
PERNAMBUCANO

PROGRAMMA DA 36.ª CORRIDA
QUE SE REALISARA' NO
Dia 26 de Agosto de 1894
Com seis lindos Brindes que serão destribuidos no sexto pareo.

Extracção pela machina Fichet.

No.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1.º Pareo—**Consolação**—800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios nos prados do Recife, contando ou não victoria. Premios : 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2º e 25$000 ao 3.º							
1	Guayanás 2.º	5	Preto	Pernamb.	54	Azul e rosa	A. Cavalcante.
2	Ema	5	Castanho	«	54	Encarnado e azul	S. G. Medeiros.
3	Timbó-Assú.	5	«	«	54	Preto e encarnado	B. M Oliveira.
4	Una	5	«	«	54		A. Filho.
5	Turbulento	5	Rodado	«	54	Encarnado e preto	A. Costa.
2.º Pareo — **Animação** — 1.150 metros. Animaes de Pernambuco Premios : 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º							
1	Feniano	5	Rodado	Pernamb.	52	Verde e rosa	C ud. Victal.
2	Colosso	5	«	«	52	Azul e ouro	Coud. Cruzeiro
3	Mouro	5	Alazão	«	52	Azul e ouro	Coud. Mouriscana.
4	Garimpeiro	5	Rodado	«	52		Coud. Campos.
5	Toulon	5	Rosilho	«	52	Ouro e preto	Cruz & C.
6	Teimoso	5	Rodado	«	52	Verde e rosa	G. C. d'Albuquerque.
7	Cingo	5	Preto	«	52	Ouro	B. Pimentel.
8	Pirata	5	«	«	52	Verde e amarello	Magalhães & C.
9	Vingador	5	Rodado	«	52	Azul e branco	Coud. Portuense.
10	Beija flôr 2.º	5	«	«	52	Encarnado e branco	C. Abreu.
3.º Pareo — **Hippodromo do Campo Grande**—1300 metros—Animaes de Pernambuco. Premios : 300$000 ao 1.º, 60$000 ao 2.º e 30$000 ao 3.º							
1	Hirondelle	5	Castanho	Pernamb.	52	Verde e rôxo	J. das Neves.
2	Pigmeu	5	Zaino	«	52	Ouro e preto	Coud. Perdigão.
3	Berlim	5	«	«	52	Rosa e preto	A. Silva.
4	Tudo é	5	Mellado	«	52	Verde e amarello	J. Moraes.
5	Ally-Stoper	5	Rodado	«	52	Grenat e amarello	Almeida & C.
4.º Pareo—**Estimulo** -1.200 metros—Animaes de Pernambuco. Premios : 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2º e 25$000 ao 3.º							
1	Mascotte	5	Castanho	Pernamb.	52	Azul e ouro	Coud. Mouriscana.
2	Patchouly	5	Rodado	«	52		Coudelaria Campos.
3	Narciso	5	Castanho	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
4	Pirata	5	Preto	«	52	Verde e amarello	Magalhães & C.
5	Ibo	5	Mellado	«	52		J. Figueiredo.
6	Malaio	5	Mellado	«	52	Verde e amarello	J. Moraes.
5.º Pareo—**Fraternidade**—1.400 metros.—Animaes de Pernambuco. Premios : 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º							
1	Mourisco	5	Alaz. listrado	Pernamb.	52	Branco e encarnado.	L. de França.
2	Fumaça 2.º	5	Mel. rapozo.	«	52	Ouro	Coud. Havana.
3	Baralho	5	Castanho	«	52	Ouro e preto	Coud. Perdigão.
4	Zig zag	5	Mellado	«	52	Encarnado e preto	Coud. Arrayal.
5	Vingança	5	Russo	«	52	Grenat e azul	F. S. Rezende.
6	Colosso	5	Rodado	«	52	Azul e ouro	Coud. Cruzeiro.
7	Furioso	5	Rodado	«	52	Encarnado e ouro	F. J. Moreira.
8	Eoireb	5	Rodado	«	52	Azul e ouro.	A. Silva.
9	Teimoso	5	Rodado	«	52	Verde e rosa	G. C. Albuquerque
10	Traquinas	5	Baio	«	52	Preto e rosa	A. D. Santos.
6.º Pareo— **Derby Club de Pernambuco** —1.500 metros. *Handcap*—Animaes de Pernambuco. Premios : 300$ ao 1.º, 60$ ao 2.º e 30$ ao 3.º							
1	Tudo-é	5	Mellado	Pernamb.	45	Verde e amarello	J. Moraes.
2	Pyrilampo	5	Tordilho	«	45	Preto e rosa	A. Silva.
3	Turco	5	Russo	«	54	Grenat e azul.	J. C. Ferreira.
4	Triumpho	5	Mellado	«	56	Encarnado e preto	Coud. Arrayal.

Observações

As corridas terminarão ás 5 horas da tarde.

Os animaes inscriptos para o 1.º pareo deverão achar-se no ensilhamento as 9 1/2 horas da manhã.

Os *forfaits* serão recebidos até sabbado 26 do corrente ás 3 horas da tarde na Secretaria do Prado.

Os jockeys que não se apresentarem convenientemente trajados com as côres adoptadas no programma por seus patrões, não serão admittidos á pesagem e serão multados de accordo com o art. 51 do codigo de corridas.

Previne-se aos senhores accionistas de procurarem os seus ingressos na secretaria do prado—á rua da Imperatriz n. 26 1.º andar.

A Directoria chama a attenção dos Srs. proprietarios e jockeys para o art. 21 e seus §§ e o art. 46 que serão restrictamente observados e o horario que foi marcado na pedra será rigorosamente cumprido.

Chama-se attenção dos Srs. proprietarios, e jockeys, para procurarem os seus cartões, e cadernetas na Secretaria do Prado afim de serem entregues aos porteiros no dia de corrida.

O portão do ensilhamento só dá entrada as pessoas que vierem com animal.

AVISO

A archibancada do centro, fica exclusivamente reservada para ás directorias congeneres, autoridades, civis e militares e imprensa.

Entradas geraes com direito a brindes, tendo cada bilhete cinco numeros differentes, 1$.

Estão a venda nos seguintes logares : Bazar da Boa-Vista, Livraria Franceza, Secretaria do Prado e no dia da corrida no portão do mesmo.

A Entrada para Senhoras é GRATUITA

Secretaria do Prado Pernambucano, 23 de Agosto de 1894.
PELO SECRETARIO,
José Gomes Ganches.

MUTILADO

DERBY-CLUB DE PERNAMBUCO

Projecto de inscripção

Para a 12.ª corrida que se realizará no dia 2 de Setembro de 1894

1.º PAREO—**Consolação** — 800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos prados do Recife contando ou não victoria. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

2.º PAREO—**Prosperidade** — 1.100 metros—Handcap. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

Art. 5 —Bismarck.

Peso=Triumpho 55 kilos, Aventureiro 54 kilos, Piramon 53 kilos, Pyrilampo e Tudo é 52 kilos e os demais 50 kilos.

3.º PAREO—**Animação** —850 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos prados do Recife do anno de 1893 até esta data. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

4.º PAREO—**Liberdade** — 1.609 metros — Animaes de Pernambuco PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5—Os do pareo Prosperidade e mais Triumpho, Aventureiro, Piramon, Pyrilampo, Tudo-é, Turco 2.º, Berlim, Patchouly, Malsio, Hirondelle, Nababo, Ida Huguenote, Plutão, Pigmeu, Ally-Stoper, Dublin, Talicier, Mouro e Maurity.

5.º PAREO—**Prado Pernambucano** — 700 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham tido classificação nos prados do Recife, contando ou não victoria. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

6.º PAREO **Hippodromo do Campo Grande**—1.200 metros—Handcap. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Peso—Pigmeu e Huguenote 55 kilos, Hirondelle 50 kilos, Berlim, Malsio, Patchouly e Narciso 54 kilos, Mascotte e os demais 50 kilos.

Art. 5.º—Os do pareo Prosperidade e mais Triumpho, Aventureiro, Piramon, Pyrilampo, Tudo-é, Turco 2.º, Nababo, Plutão, Ally-Stoper, Dublim e Maurity.

7.º PAREO—**Derby Club de Pernambuco** — 1.800 metros — Handcap. Animaes de qualquer paiz PREMIOS: 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

Peso—Gypsy 66 kilos, Dorothy 55 kilos, Petropolis e Atlante 48 kilos, Guayanaz, Apollo e Napolitano 50 kilos e os demais 45 kilos.

8.º PAREO—**Igualdade** — 1.000 metros — Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Derby. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Hirondelle.

Observações

Tocando a pesagem os animaes deverão estar junto da respectiva casa para serem immediatamente ensilhados e seguirem para o barracão no centro da raia onde só poderão estar os jockeys e os tratadores ou criados os quaes não poderão ter communicação com pessoa alguma antes de realisar-se a corrida.

Caso appareça algum animal duvidoso, cujo proprietario não prove a filiação a contento da Directoria, não será aceito, assim como a proposta sem o valor da inscripção.

A Directoria dará um premio de cem mil reis ao jockey que melhor proceder durante a corrida e tiver maior numero de victoria.

Os pareos Liberdade, Hippodromo do Campo Grande, Derby Club e Igualdade não contarão victoria.

Os pareos só serão considerados realisados inscrevendo-se e correndo 5 animaes de 4 proprietarios differentes.

A inscripção terá logar terça-feira 28 do corrente no logar e hora do costume.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 23 de Agosto de 1894.

O gerente,
A. A. Gomes Penna.

COLOMBO
Companhia de Seguros Mutuos Contra o Fogo
TERRESTRES E MARITIMOS

Autorisada por Decreto n. 992 de 2 de Julho de 1892

Capital subscripto Rs. 3.500:000$000

Séde na CAPITAL FEDERAL, 55 Rua do Rosario 55.

Succursal dos Estados do Norte, 36 Rua Marquez de Olinda 36—Recife.

Telegrammas—COLOMBO.

Caixa post 193.

Segura predios, mercadorias em deposito e em transito por vias ferreas, fluviaes e maritimas, engenhos, estabelecimentos agricolas e industriaes contra incendios, inundações e raios.

TAXAS REDUZIDAS
SINISTROS PAGOS IMMEDIATOS
O inspector — JOÃO LAGES

Companhia Florestal Agricola

São convidados os Srs. possuidores de titulos de obrigação desta companhia a receberem do Thesoureiro André Maria Pinheiro, de 1 de Setembro proximo em diante, no escriptorio de Souza Pinheiro & C., á rua do Bom Jesus n. 7, os juros de 10 0[0] ao anno correspondentes ao coupon n. 2, e serem substituidos os referidos titulos por outros de accordo como decreto n. 177 A de 15 de Setembro de 1893.

J. J. de Oliveira Fonseca.
Presidente interino.

Companhia DE Seguros Fidelidade de Lisboa

Para conhecimento dos interessados em negocios com esta companhia se faz publico que a administração da Companhia Phenix Pernambucana está constituida e tem todos os poderes para a representar.

Pernambuco, 23 de Agosto de 1894.
Pela Companhia Phenix Pernambucana
Os administradores
Luiz Duprat
Manoel da Silva Maia.
José Joaquim Dias Fernandes

Prado Pernambucano
SOCIEDADE ANONYMA

De conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas, fica a disposiçao dos Srs. accionistas, no escriptorio desta Companhia á rua da Imperatriz n. 26, 1. andar, copia dos balanços referentes ao anno social findo em 30 de Junho proximo passado, relação dos accionista e lista de transferencias.

Recife, 1 de Agosto de 1894.
O Presidente.
José Gomes Ganches.

London & Brazilian Bank, Limited.

AVISO

Este Banco abonará juros a razão de 2 o/o ao anno sobre contas correntes de movimento, a contar do 1.º de Setembro proximo futuro até novo aviso.

Pernambuco, 7 de Agosto de 94.
W. H. Bilton,
Gerente.

Fabrica de e topa
Assembléa geral

De accordo com os estatutos, são convidados os Srs. accionistas á comparecerem no edificio da Associação Commercial Beneficente, no dia 10 de Setembro proximo vindouro, á 1 hora da tarde, para em assembléa geral, ouvirem a leitura do relatorio do anno findo em 30 de Junho proximo passado, parecer da commissão fiscal e elegerem o novo conselho para o anno de 1894 á 1895.

Recife, 22 de Agosto de 1894.

Pede-se aos Srs. assignantes o obsequio de apresentarem suas acções no acto de assignarem o livro de presença, visto serem ellas ao portador.

Thos. C. Griffith
Secretario.

Alfandega
INTIMAÇÃO

Por ordem da inspectoria desta Alfandega intima-se o Sr. João Medeiros Raposo para, no prazo de tres dias, marcado no art. 635 da nova consolidação das leis das alfandegas, apresentar sua defeza no processo de apprehensão feita no dia 10 do corrente no caes da Companhia Pernambucana, requerer o que for a bem de seu direito e ver proseguir todos os demais termos do processo.

Terceira Secção, em 21 de Agosto de 1894.

O Chefe da Secção,
Luiz Frederico Codeceira.

Companhia Agricola Mercantil de Pernambuco
Assembléa geral

Nos termos dos Arts. 29 a 31 dos estatutos, são convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 9 de Setembro proximo futuro, as 11 horas da manhã, no salão da Associação Commercial Agricola, afim de se proceder a exame das contas da administração; ouvir a leitura do relatorio, do parecer fiscal, deliberar sobre os mesmos, e em seguida proceder-se a eleição do conselho fiscal, tudo de conformidade com o Art. 34 dos referidos estatutos.

Recife, 22 de Agosto de 1894.
O secretario
Felisbino de Mendonça Vasconcellos.

Junta Commercial

Pela Secretaria da Junta Commercial do Recife se faz publico, que no periodo de 1 a 16 do corrente mez foram archivados os seguintes documentos:

Contractos:

De José Bellarmino Pereira de Mello, Antonio Parisio da Cunha Pedrosa e José Piaubylino Gomes de Mello, sob a firma Piaubylino Pereira & Parisio, para o fabrico de assucar, alcool, etc., na Usina Pedrosa, do municipio de Gameleira, d'este Estado, com o capital de 300:000$000 sendo a sociedade em nome collectivo.

De Edgard Pinto Bandeira e Acciely Vasconcellos e José Eusebio Simões, sob a firma Pinto & Simões, para a compra e venda de fazendas em grosso e a retalho, na cidade de Timbaúba, d'este Estado, com o capital de 10:000$000 sendo a sociedade em nome collectivo.

De Alfredo Martins Saldanha e Antonio Martins Saldanha Sobrinho, sob a firma Saldanha Sobrinho & C., para o commercio de generos de estiva, no estabelecimento á rua do Barão de S. Borja n. 54 desta cidade, sendo a sociedade de capital e industria.

De João Maria de Albuquerque Oliveira e Augusto Xavier Carneiro da Cunha, sob a firma Oliveira & C., para beneficiar algodão e café, por conta propria e de terceiros, comprar não só estes generos como de outros que julgarem conveniente, na cidade de Bezerros, deste Estado, com o capital de 30:000$000 sendo a sociedade em nome collectivo.

De João do Nascimento e Silva e um commanditario sob a firma de João Silva & C. para o commercio de generos de estiva, nacionaes e estrangeiros por grosso e de conta propria ou alheia, no estabelecimento á travessa da Madre de Deus n. 16, d'esta cidade, com o capital de 40:000$, sendo a sociedade em commandita.

De Manoel Licio Marques e Tharcicio Pereira Rebello Braga, sob a firma M. Licio & Braga, para a compra e venda de chapéos para homens e senhoras, artigos de moda e outras negociações que convenham, no estabelecimento á rua do Barão da Victoria n. 42, d'esta cidade, com o capital de 30:000$000 sendo a sociedade em nome collectivo.

De Antonio Maria Ferreira Baptista e Rodolpho José da Silva, sob a firma Antonio Maria & Silva, para o commercio de compra e venda de aguardente e alcool, em grosso, n'esta cidade com o capital de 60:000$000, sendo a sociedade em nome collectivo.

Distracto:

Foi distractada, por morte de um dos socios, a sociedade commercial que nesta praça girava sob a firma Rodrigues Lima & C.

Registro de firmas:

Foram registradas as seguintes firmas sociaes: Alvaro Baylon, J. Rufino Fonseca & C., Saldanha Sobrinho & C., e João Silva & C.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 17 de Agosto de 1894.

O secretario interino,
José Alves Lima.

COMPANHIA DE SEGUROS CONTRA FOGO NORTHERN
De Londres e Aberdeen

Posição financeira		
Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	206.000
De juros	»	155.000

Agente em Pernambuco,
Boxwell William & C.

COMPANHIA TETHYS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTSES
RUA DO VIGARIO N. 1, 1.º ANDAR
Directores
Barão de Souza Leão
Thomaz Comber.
Julio Cesar Paes Barreto.

SEGURO CONTRA FOGO
Companhia North British & Mercantil e Insurance

Capital subscripto £ 3,000,000	0^s	0^d	
Fundos accumulados 9,452,452,	18^s	5^d	

RECEITA ANNUAL

De premios contra Fogo . .	1.495.418	10^s	6^d
De premios sobre divida . .	992.879	6^s	1^d
	£ 2.488.196	12^s	11^d

N. B.—A repartição de fundos accumulados sobre seguros contra fogo, não se responsabilisa pelas transacções feitas pela de seguro sobre vidas.

Wilson, Sons & C..

THE IMPERIAL INSURANCE COMPANY ILMITED
DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital £ 1,200,000
(Rs 24,000:000$000)
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
CONTRA O FOGO
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZO
Sem desconto
Agentes
BROWNS C.

SEGURO CONTRA FOGO
Royal Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £ 200,000
AGENTES—POHLMAN & C.
LARGO DA COMPANHIA N. 6

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO

Santa Casa de Misericordia do Recife

De ordem da Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, faço publico que, perante a mesma junta, em sua sessão de 28 do corrente, as 3 horas da tarde, serão levados á praça, por um, dous ou tres annos os arrendamentos dos predios de Olinda, adiante declarados, pertencentes á Santa Casa de Misericordia, sendo entregues os arrendamentos a quem melhores vantagens offerecer, quanto a preço, fiador idoneo, a contento da junta, e obrigação de fazer os concertos de que precisarem alguns dos referidos predios, clausula esta, pela qual se obrigará tambem o fiador no contrato de arrendamento que assignar com o inquilino, e que será lavrado nesta secretaria no prazo de tres dias, depois da praça.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 22 de Agosto de 1894.
O escrivão
José Honorio B. de Menezes.

Rua do Bomfim, casa terrea n. 31.
Idem idem n. 16.
Ladeira da Misericordia idem n. 49.
Rua Nova idem n. 10.
Oitão do Amparo n. 19, casa terrea na frente e assobradada no lado posterior.
Rua de S. João n. 19, casa terrea.
Rua do Amparo n. 58 idem.
Idem idem n. 18.
Idemdem n. 27.
Quatro Cantos n. 11, sobrado de um andar na frente e terrea no lado posterior.
Idem n. 67, casa terrea.
Mathias Ferreira n. 59, sobrado de um andar.
Idem n. 32, casa terrea.
Idem n. 44, casa com sotéa.
Aljube n. 59, casa terrea.
Idem idem n. 2.
Rua de S. Pedro n. 28, casa terrea.
S. Bento n. 37, idem.
Idem n. 45, sobrado de um andar.
Idem n. 29, casa terrea.
Idem n. 3 idem.
Duarte Coelho n. 7, casa terrea.
Salinas, sitio n. 18.

Companhia Ferro carril de Pernambuco
Aviso

De accordo com o que foi communicado a esta gerencia pelo Sr. fiscal do governo, junto a esta companhia, em officio de 21 do corrente mez, e determinação de S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado, fica prorogado até o dia 31 de Dezembro do corrente anno, o praso para o recebimento nos carros desta companhia e em seu escriptorio, dos bilhetes de meia passagem por ella emittidos.

Recife, 23 de Agosto 1894.
Felippe de Araujo Sampaio
Gerente.

COMPANHIA Agricola e Mercantil de Pernambuco

De conformidade com o Art. 16 e seus paragraphos do decreto de 17 de Janeiro de 1890, acha-se na séde desta companhia, á rua Visconde de Itaparica n. 28, 1.º andar, das 11 horas da manhã ás 3 da tarde, cópias do balanço, da relação nominal dos seus accionistas, e a lista das transferencias de acções, que ficam suspensas, durante trinta dias, nos termos do Art. 29 dos estatutos.

Felisbino de Mendonça Vasconcellos
Secretario.

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza DE Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor
Cordoba
Commandante Thomas

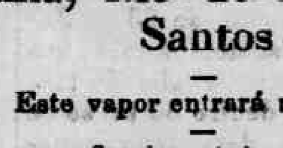

E' esperado da Europa até o dia 2 de Setembro seguindo depois da indispensavel demora para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Este vapor entrará no porto

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga a tratar com o
AGENTE
Auguste Labille
9—Rua do Commercio—9

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete Una
Commandante Carvalho

Seguirá para os portos acima indicados no dia 29 do corrente as 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Austrian Lloyds Steamer Navigation Company
O vapor austriaco
Pandora

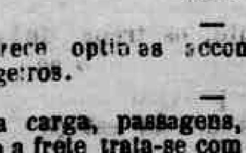

Este vapor segue no dia 27 corrente para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
Henry Forster &
8—RUA DO COMMERCIO—8
1º andar

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft
O vapor Olinda

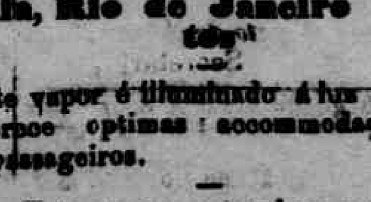

Espera-se da Europa no dia 26 de Agosto seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Este vapor entrará no porto

Quaesquer reclamações só serão attendidas 48 horas depois da ultima descarga do vapor na Alfandega.

Para carga, encommendas, passagens e frete trata-se com os
Consignatarios
Borstelman & C.
Rua do Commercio n. 18
1.º andar

Lloyd Brazileiro
PORTOS DO SUL
O paquete Brazil
Commandante capitão de fragata Pedro Hippolito Duarte

E' esperado dos portos do sul até o dia 28 de Agosto seguindo depois da necessaria demora para

Parahyba, Natal, Ceará, Amarração, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no Caes da Companhia Pernambucana n. 4.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os
Agentes
Pereira Carneiro & C
Rua do Commercio n. 6
1.º andar

LEILOES

— Sexta-feira, 24, deve ter logar o leilão dos moveis, quadros e mais objectos existentes no armazem da rua do Bom Jesus n. 45, sendo que ditos objectos serão vendidos ao correr do martello, por conta e risco de quem pertencer.

Leilão

De uma mobilia de jacarandá completa com tampo de pedra, jarros, etageres, escarradeiras, tapetes, candieiros, 1 cama para casal, 1 lavatorio com pedra, 1 guarnição para lavatorio, 2 camas para criança, 3 camas de lona, 1 marquezão 1 mesa para escriptorio 1 mobilia de amarello, 1 mesa para jantar, 2 aparadores, quadros, relogio de parede, louças, vidros, talheres, colheres, mesa de cosinha, taboa de engommado, jarra para agua e muitos outros objectos de casa de familia

Sexta-feira, 24 do corrente
A's 11 horas

Na casa á rua da Concordia n. 20

O agente Gusmão, autorisado pelo Sr. Antenor Coriolano, que retira-se para o Estado da Bahia com sua Exma. familia, fará leilão dos moveis acima mencionados.

Agente Pestana
Leilão

Dos moveis e livros pertencentes ao espolio do finado Dr. Joaquim Ayres de Almeida Freitas

Sexta feira, 24 do corrente
A'S 12 HORAS EM PONTO
No armazem á travessa do Corpo Santo n. 27

O agente Pestana venderá por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz do civel, os moveis e livros acima mencionados no dia e horas acima ditas.

Leilão

De parte de uma caixa marca G/L n. 3.072 de sitinetas avariadas a bordo do vapor inglez «Thames» vindo de Southampton

Sexta-feira, 24 do corrente
A'S 11 HORAS
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Martins fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de parte da caixa acima com sitinetas avariadas.

Leilão

De uma mobilia de jacarandá moderna, 1 dita antiga, quadros, jarros, 1 realejo grande, 1 secretaria, bancos compridos, 1 santuario, 1 machina de lavar roupa, 16 machinas de costura, cadeiras de balanço e muitos outros objectos que estarão patentes no acto do leilão

NO ARMAZEM DA RUA DO BOM JESUS N. 45

Agente Pinto
Sexta-feira, 24 do corrente

Leilão

De um terreno no logar denominado Campo Verde, murado e com portão de madeira na frente e com alicerce da altura de um metro para edificação de casa, com 2 pequena casas de taboas, vencida mensalmente 20$000 com agua encanada medindo de frente 10 metros e 90 centimetros e 33 metros e 50 centimetros de fundo

Sexta-feira 24 do corrente
A'S 11 HORAS
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Martins fará leilão do terreno acima, á requerimento do inventariante dos bens deixados pelo finado Antonio Joaquim de Sant'Anna e por mandado e com assistencia do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do civel, sendo o producto applicado á despezas do inventario.

Agente Silveira
Leilão

De tres sitios sendo um pequeno com casa de taipa e dous grandes com duas casas de pedra e cal, em terreno proprio, no Porto da Madeira, em Beberibe

Sabbado, 25 de Agosto
A'S 11 E 1/2 HORAS
No armazem n. 45 da rua 15 de Novembro

O agente Silveira, por mandado e com a presença do Exm. Sr. Dr. juiz de direito privativo de orphãos, á requerimento da inventariante do finado José Vicente Godinho, levará a leilão os referidos sitios sendo os grandes com baixa de capim e muitas arvores fructiferas, em frente á estação do Porto da Madeira.

Os Srs. pretendentes podem examinar.

Agente Silveira
Terceiro leilão

Do sitio com casa no logar Sotrinho em Olinda

Segunda feira, 27 de Agosto
AO MEIO DIA
No armazem á rua 15 de Novembro n. 45

O agente Silveira, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda levará a 3º leilão o referido sitio com casa de pedra e cal, em terreno proprio, pertencente a

---

Candido de Carvalho Neves, socio da firma Domingos Cruz & C., e vai a leilão por execução da fazenda.

Leilão

De importantes moveis, objectos de phantasia, espelhos, jarros finos, louça vidros e crystaes

Quarta-feira, 29 do corrente
A's 11 horas

No 1º andar do sobrado n. 7 á rua Barão da Victoria

Pelo agente Martins

No *Diario* de sabbado sahirá o annuncio especificando todos os moveis.

Grande LEILÃO

De importantes moveis, piano, quadros espelhos, lustre de crystal, porcelanas, crystaes, louças, vidros e trem de cosinha

Terça-feira, 28 de Agosto
A's 11 horas

No 2º andar do sobrado á rua Direita n. 10

Constando

Sala de visita

Uma mobilia austriaca torneada, com encosto de palha, composta com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 ditas com balanço, 1 sofá, 2 consolos com pedra, 2 dunkerques com espelhos, 7 cortinados e reposteiros de lã, 1 importante piano allemão completamente novo, do fabricante August Forster, 6 cadeiras de phantasia, 1 lustre de crystal de 2 luzes, para gaz carbonico, 1 lampada belga, 1 caixa de musica, etageres, cantoneiras, escarradeiras, jarros, vazos para flores, figuras de biscuit, tapetes para sofá e portas, quadros, desenho de sala, tapete de côco para dito, leques, pratos para parede e diversos enfeites.

1º quarto

Uma linda cama de ferro com embotidos de madreperola e metal com lastro de mola, 1 lavatorio com pedra, 1 guarnição de porcelana para o mesmo, 1 banca de cama com pedra, 1 porta-garrafa, 1 cabide de columna, 1 tapete, 1 despertador, 1 castiçal de electro plat.

2º quarto

Um bonito guarda-vestidos, 1 lindo toilette, 1 guarnição para o mesmo, 1 mesa, quadros, etageres, jarros e diversos enfeites.

Corredor

Dous bancos com pés de ferro, 1 porta chapéos de sol, 1 cabide, 1 quartinheira com quartinhas, 1 quadro.

3º quarto

Um marquezão, 1 cabide, 2 camas de lona, 1 espreguiçadeira, 1 cesta para roupa.

4º quarto

Uma mesa com estante, 1 commoda, 1 lavatorio com guarnição de porcelana, 1 espelho, 1 cabide, 1 filtro e diversas quartinhas e resfriadeiras novas.

Sala de jantar

Um lindo guarda prato, 2 aparadores, 12 cadeiras de junco de phantazia, 1 sofá, 1 mesa elastica oval com 3 taboas, 1 guarda-comida, 1 espelho oval, 1 relogio de parede, 1 lavatorio com bacia, 2 cadeiras com balanço, quadros, enfeites japonezes, 1 apparelho de porcelana para jantar, 1 dito de dito para almoço, copos, calices, taças para champagne, compoteiras, garrafas, licoreiro, porta groge de finos crystaes brancos e de cores, salvas, portas-garrafas de electro plat, colheres, talheres e bandejas.

Cosinha

Uma mesa de cosinha, bacias, trem de cosinha, escada, jarras, pilão e fogareiros e outros objectos.

O agente Gusmão, autorisado por uma familia que retira-se para a Capital Federal, fará leilão dos importantes moveis e mais objectos acima mencionados, os quaes se tornam recommendaveis pelo seu bom estado de conservação e gosto.

Agente Oliveira
Importante leilão

De bons predios, todos bem localisados, sitos na cidade de Olinda, pertencentes ao espolio do finado conego Dr. Joaquim Graciano de Araujo.

Quarta-feira, 29 de Agosto
Ao meio dia em ponto

No Paço da Intendencia Municipal de Olinda

O agente Oliveira, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel daquelle municipio e a requerimento do inventariante dos bens pertencentes ao espolio do finado conego Dr. Joaquim Graciano de Araujo, levará á leilão os predios seguintes:

Um bom sobrado de 1 andar, sito á rua Mathias Ferreira n. 43, com bastantes commodos, grande quintal murado com portão, cacimba, etc., servindo de base a offerta de (4:065$000).

Um dito, á mesma rua sob n. 35, tambem de 1 andar, com bastantes commodos e mais moderno, com quintal grande, etc.

Um dito á rua do Amparo n. 33, tambem de 1 andar e sotão, grande quintal, cosinha externa, etc., servindo de base a offerta de 2:625$000.

Uma grande casa terrea á rua Mathias Ferreira n. 35, com commodos para grande familia, grande quintal, etc.

A's 11 horas em ponto partirá da estação da rua da Aurora um trem especial que dará passagens gratis aos concurrentes ao leilão.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar os referidos predios.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de um homem para cuidar de um sitio, em Parnamerim n. 7.

— Precisa-se de uma ama perita cosinheira. Paga-se bem. A' tratar na rua da Soledade n.

— Precisa-se de um criado e de uma criada para o serviço de uma casa de familia; na rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar.

— Compra-se um sobrado de um andar ou uma casa terrea com sotéa, no centro desta cidade, prefere-se nas ruas da Aurora, Imperatriz, Concordia, pateo do Carmo ou em rua que passe linha de bond: quem tiver nestas condições dirija-se á rua do Imperador, loja n. 45, de Francisco Pedro Boulitreau, que achará com quem tratar.

— Ainda está para se vender por commodo preço o terreno n. 5 á rua do Dr. Epaminondas de Mello; a tratar na mesma rua n. 1. Na mesma casa precisa-se de uma moça que leia e escreva correctamente, e cosa alguma cousa, contrata-se o ordenado.

— Vende-se uma taverna com pequeno sortimento e armação, sita á rua 6 de Março n. 40, em Jaboatão, tratar na mesma.

— No becco do Padre Inglez n. 3, precisa-se de uma criada para cuidar de um recem-nascido.

— Compra-se um ou dous contos de apolices estaduaes; na rua Larga do Rosario n. 14.

— Previne-se que a casa n. 8 á travessa do Caldeireiro nada deve a Fazenda por estar isenta por despacho do Sr. governador, de 1.º do corrente, publicado no «Diario» de 4 do corrente.

— Aluga-se o sitio Escobar á travessa do Mocolombó n. 9 Afogados) com coqueiros, arvoredos de fructo, viveiro e casa, presta-se para criação de vaccas; a tratar na rua do Pilar numero 56.

— Aluga-se a casa assobradada com excellentes commodos para familia, sita á rua de Joaquim Nabuco n. 62 (Capunga), a tratar na rua Barão de S. Borja n. 41.

Caixeiro

Precisa-se de um rapaz que tenha pratica de fazendas e dando atestado de seu bom comportamento; a tratar no Bazar de Afogados.

MUTILADO

ILEGÍVEL

THEO. JUST.

Casa de commissões e representações

62—RUA DO BOM JESUS—62

EXPOSIÇÃO

AMOSTRAS

CATALOGOS E

DESENHOS

de innumeras fabricas de todos os paizes da Europa e das duas Americas, de toda especie de mercadorias, de machinas e materia prima.

Deposito do afamado «CREOLIM» o melhor desinfectante conhecido.

Deposito da bem conhecida «ODONTINA» do Dr. H. Rirted.

GRANDE
HOTEL COMMERCIAL

HOSPEDARIAS

Rua Larga do Rozario ns. 29, 31 e 33

Este importante estabelecimento sob a direcção do seu habil proprietario MANOEL GARCIA, e auxiliares entendidos na materia *sui generis*, prima em ser o unico sem competencia nesta capital, já pelo esmerado gosto de sua archictetura e pintura interna já pela promptidão e aceio do serviço culinario aduaneiro, já tambem pela posição hygienica do seu edificio.

DEPARTAMENTOS

Depois de innumeras transformações porque tem passado este Hotel conseguio afinal o seu incansavel proprietario, offerecer hoje uma hospedagem que deve ser preferida pelos illustres viajantes.

HOSPEDARIAS de 1.ª e 2.ª classes relativamente destribuidas debaixo da melhor ordem e acceio a vontade dos Srs. viajantes, só, ou com familia

SALÃO DE RECREIO ricamente mobiliado. onde podem ser realisados jantares e banquetes a contento dos Srs. pretendentes.

APERITIVOS

POUR SE MANGER. Salpicons, ostras, lagostins, salchichas etc., poixes e latas, queijos flamengos, suissos e do sertão, doces seccos e em caldas, trangeiros e nacionaes.

ADEGA

E' esplendido o sortimento de vinhos, Figueira, Bordeaux, Porto, vermouth, cognac, cervejas, licores, champagne e outros aperitivos a se beber, todos recebidos directamente dos mais acreditados committentes da Europa.

Além do que é destinado ao commum do Hotel tem sempre grande deposito de bebidas de sua importação, principalmente vinho Bordeaux em quartollas e cognacs finissimos, que vende nas melhores condições de mercado e preço sem competencia.

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

Rua Larga do Rosario ns. 29, 31 e 33

LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

NA

ROSA DE OURO

25—RUA DO LIVRAMENTO—25

Grande deposito de madapolões especiaes.

Bramantes finos de algodão e de linho de 4 larguras.

CHAPEOS DE SOL em todas as qualidades, de molla automatica.

Cachemiras merinós de lindissimas cores, como sejam: cor de rosa, salmão, asul, cinzento, verde e muitas outras cores proprias para baile e casamento.

Novidade em sedas o que ha de mimoso para o bello sexo do Recife

Phantasias muito modernas.

Cretones para coberta, e gangas, etc.

Rendas do China e grande variedade em chita de todos os preços.

Novidades em casemiras.

Chegou novo sortimento para todos os preços.

SINGER VERDADEIRA

Chamamos a attenção dos leitores para as nossas machinas VERDADEIRAS DE SINGER que importamos dos Estados Unidos da America.

Ha cerca de cinco annos que fornecemos machinas de costuras para as Exmas. familias, madamas, costureiras, alfaiates e hoje temos grande preferencia porque nos limitamos a ganhar pouco para vender muito.

Ninguem compre machinas sem primeiro vir aqui indagar.

BENTO RIBEIRO & C.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para lavoura vendendo sempre por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para agua:

BOMBAS de motun-continuo.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas,

CRIVAÇOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadore a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de usinas funccionando neste Estado, incumbe-se de mandar vir e erigir garantindo a producção de de assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo

DISTILLAÇOES completas para alcool e aguardente, a vapor e fogo nú, para grandes e pequenas fabrica.

52—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—52
RECIFE

Grande liquidação de fazendas

Miudezas e confecções

PARA ACABAR

Centro da moda

RUA DO CABUGÁ N. 3 A

E' incrivel!! só se vendo

Os proprietarios das—ESTRELLAS D'AMERICA,—á rua 1º de Março n. 12, antiga do Crespo, orgulham se em dizer a todos quantos lhes derem o prazer de ler este annuncio, que todas as mercadorias aqui descriptas elles teem no seu estabelecimento.

E' incrivel!! só se vendo, e custa pouco um passeio a este lindo estabelecimento onde encontrarão o que ha de chic, bom e barato.

Só querem o desconto.

Sêdas chegadinhas hontem, Pernambuco na ponta 2$500, o covado.

Cortinados para janellas, 8$000 o par.

Pannos de crochet para sofá e cadeiras.

Cretones inglezes, 600 rs. o covado.

Sempre viva, o que ha de chic em cretones, 700 rs. o covado.

Tecido de phantazia, 1$000 o covado.

Não me tóque, phantazia, 1$000 o covado.

Lindos tapetes para sofá e cama.

Lã e linho alcochoado, alta novidade, 1$ o covado.

Cobertores de lã, grandes, 2$800 um.

Merinós pretos de 800 rs. a 4$000.

Sedas do—Lyrico—furta cores 2$500 o covado.

Cambraias bordadas com um metro de largura a 1$200 o covado.

Baptistes finas 240 rs. o covado.

Gentil pernambucana 700 rs. o covado.

Panamá lindissimo 600 rs. o covado.

Vestidos bordados a seda.

Lãs de quadro, 300 rs. o covado.

Linho chinez, 500 rs. o covado.

Verbutinas de todas as cores.

Madapolão Pannicho-lava o 5$000, peça.

Chales de todas as qualidades.

Cortes de casinetas finas.

Baptistes Finissimas 400 rs. o covado.

Fichus de 1$ á 14$.

Fichus de linho, grande [illegible] um.

Madapolão especial de 10$, 12$ e 14$, peça varas.

Merinós de cores 1$200 o covado.

Mantilhas pretas de seda 4$ uma.

Ditas de cores, de seda 7$ uma.

Ditas de algodão 3$ uma.

Etamines, 600 rs. o còvado.

Sedas chinezas, 1$300 o covado.

Cambraias de cores, arrendadas, 1$300 o covado

Merinós pretos de cores, lavrados, 1$800 covado.

Vestidos brancos bordados, diversos preços.

Vestuarios para baptisados, de 10 á 50$.

Voile de lã 1$300 o covado, finissimos.

Fustã de cores para calça 4$ o corte.

Setins e todas as cores.

Surah de diversas cores.

Cortinado de cambraia 10$ o par.

Cortinados de crochet, de 14$ á 40$.

Colchas de crochet 10$ uma.

Colchas de cores, grandes, 4$ uma.

Saeta encarnada e azul.

Lãs com listras de seda, 2$500 o covado.

Sedas pretas lavradas de 2$500 á 8$ o covado

Gorgurão de seda pura de 6$ á 10$ o covado

Cambraia transparente de 4$600 á 8$ a peça.

Dita Victoria de 4$600 á 8$ a peça.

Um completo e variado sortimento de miudezas

Completo e variado sortimento de roupas feitas para homens.

Um completo sortimento de casemiras de cores.

Lindo sortimento de vestuarios para meninos e meninas, ultima moda.

Merino' azul marinho, o que ha de melhor neste genero.

Crepe azul marinho.

Camisetas de flanella, finissimas.

Completo sortimento de sobretudos e capas.

Cachemiras furta-cores, 1$200 o covado.

Gentil alagoana, furta-cores, 1$ o covado

Voiles de lã, lavradas, de todas as cores.

Vestidos brancos bordados, de 16$ á 22$.

Vestidos em cartões, de cambraia de cores, ultima novidade, 22$ um.

Musselina da India, 1$ o covado.

Crepons de cores, 800 rs. o covado.

Preços sem competencia.

Malas de mão, pretas e brancas, de couro, inglezas e francezas.

Malas para viagem, grandes e pequenas, inglezas e francezas

Casemira a 5$ o corte.

Cambraias brancas arrendadas.

Eleotrope—fantasia a 1$200 o covado.

Laranjinha idem, 1$ o dito.

Beija-flor, idem, 1$200 o dito.

Sympathia, idem, 1$200 o dito.

A moreninha na ponta, a 800 réis o dito.

Cortinados de cores para janellas.

Camisas de cores para homens.

Ditas de flanella especiaes.

Ditas para dormir.

Espartilhos com molas e sem molas, diversos preços.

Capotes e capas de borracha.

Chatelains americanos lindissimos.

Correntes para relogios muito chics.

Relogios americanos para senhoras e homens.

Lindas abotoaduras para camisas e punhos.

Lindissimos broches para gravatas.

Lindas medalhas.

Ricos anneis.

Grande sortimento de suspensorios.

Completo sortimento de seroulas elasticas.

NA PONTISSIMA

Estrellas d'America

12=Rua 1º de Março—12

ANTIGA DO CRESPO

Marques & Lima

Aluga-se

Uma casa com muitos commodos para grande familia, tendo agua encanada, jardim, viveiro para peixes, sitio de fructeiras, completamente murado, linha de bonds á porta, gosando-se de uma vista agradavel, situada dita casa ao largo da igreja de Santo Amaro n. 2; as chaves para vel-a acham-se depositadas em casa do sachristão da igreja junto á mesma, e para tratar-se do alugamento na pharmacia Conceição, á rua do Marquez do Olinda.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro; na rua de Luis do Rego n. 54 B, padaria, que dê conhecimento de sua conducta.

EPILEPSIA
HYSTERIA
CONVULSÕES
MOLESTIAS NERVOSAS

Cura quasi sempre!
Allivio sempre!

POR MEIO DA

SOLUÇÃO ANTINERVOSA

DE

Laroyenne

VENDA EM GROSSO

PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS

PHARMACIA DUREL

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO *Brazil*.

CAPSULAS AZYMAS E. GORLIN

PREVILEGIADO S. G. D. G.

OBREIAS
Lacre
TINTAS PRETAS
E DE CORES
Colla liquida á Frio

Para envolver em si mesmo todos os Medicamentos solidos e liquidos, taes como: Oleo de Figado de Bacalhao, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatos, Alcatrão, etc.
TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ

HOSTIAS
Pães Azymos
para Pharmacias
HOSTIAS
Para Communhões

E. GORLIN & Fils, 54, rua do Templo, em *Paris*. — Em Pernambuco: FRAN.co M. da SILVA & C.ia

---

AVISO AOS CONHECEDORES E ÁS DONAS DE CAZA

Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo

Para fazer *Boa Cosinha*

é preciso *Boa Manteiga*

USAI, POIS, A

MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY

de **BRETEL** FRÈRES

em VALOGNES (França)

A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO

Manteiga garantida absolutamente isenta de *Acido Borico, Margarina, Azeite* e qualquer corpo gordo.

GRANDE PREMIO *Exposição Univeral de Paris 1889*.

SAINT-RAPHAEL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, reconstituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas. Conservado pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens, mulheres e ás crianças.

Depositos em Pernambuco: C.ª de Drogarias e Productos Chimicos; FARIA SOBRINHO & C.ª e nas principaes Pharmacias.

GRAGEAS DEMAZIÈRE

Approvadas pela Inspectoria de Hygiene do Brazil

CASCARA SAGRADA
Verdadeiro Remedio contra
PRISÃO DE VENTRE
HABITUAL

IODURETO DE FERRO E CASCARA
Contra ANEMIA e CHLOROSE
Não produzindo a Prisão de Ventre

Deposito geral: PHARMACIA G. DEMAZIÈRE, 71, avenue de Villiers, PARIS

Em *Pernambuco*: C.ª de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS.

ESPECIALIDADES
DE

T. JONES

FABRICANTE DE PERFUMARIA INGLEZA
EXTRA-FINA

VICTORIA ESSENCE
O perfume mais delicioso no mundo.
Euma grande collecção de extractos para o lenço da mesma qualidade.

LA JUVENILE
Pó sem mistura chimica alguma, para o rosto, adherente e invisivel.

CREAM IATIF
Conserva-se em todos os climas; um ensaio demonstrará sua superioridade sobre os outros Cold-Creams.

AGUA DE TOUCADOR JONES
Tonica e refrescante. Excellente contra as picaduras de insectos.

ELIXIR E PASTA SAMOHTI
Dentifricio antiseptico e tonico. Branquea os dentes e fortifica as gengivas.

23, Boulevard des Capucines, 23
PARIS

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS

VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.

Exigir as Firmas de

Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico

Receitados pelas celebridades medicas.

DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

AUGENDRE, MAISONS-LAFFITTE, PARIS.

LUZ DIAMANTE,

LONGMAN & MARTINEZ,

NEW YORK.

Livre de Explosão, Fumaça e Máo Cheiro

A venda em todos os armazems de seccos e mo

Escriptorio de Engenharia

Brevemente será installado na rua do Bom Jesus n. 7, 1º andar um **escriptorio technico** que se incumbirá de todos os trabalhos relativos a este ramo de serviço; taes como: levantamento de plantas, nivelamento, exploração e locação de vias ferreas de usinas, demarcações de terras, projectos desenhos) e orçamentos de toda e qualquer obra.

Cosinheiro

Precisa-se de um bom cosinheiro, assim como de um criadinho; a tratar na rua do Carmo chalet n. 55, em Olinda.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjadas; na rua as Larangeiras n. 4

Olinda

Aluga-se uma casa com duas salas, 5 quartos, cosinha e um grande quintal, tem agua encanada, na rua de S. Bento n. 8, com frente moderna, reedificada, perto dos banhos salgados, as chaves na mesma rua n. 18; a tratar na rua de Antonio Henrique n. 15, a primeira esquina da rua das Calçadas.

Licôr depurativo vegetal do medico Quintella

Este notabilissimo depurante que vem precedido de tão grande fama, infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas, rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras, dores reumaticas, osteocopas e nevralgicas, blenorrogias agudas e chronicas, cancros syphiliticos, inflammações viceraes, d'olhos, ouvidos, gargantas, intestinos, etc., e em todas as molestias de pelle, simples ou diathericas, assim como na alopecia ou queda do cabello, e nas doenças determinadas por saturação mercurial.

Dão-se gratis folhetos onde se encontram numerosas experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos e muitos attestados de medicos e documentos particulares.

Faz-se desconto em casa de

FARIA SOBRINHO & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 1

Professora

Preciza-se de uma que saiba portuguez, arithmetica, trabalhos de agulha e piano para ensinar a 4 ou 6 meninas, fora cidade.

Garante-se bom ordenado.

A' tratar com José Musumbo, Largo da Companhia Pernambucana n. 6, 1.º andar.

Leiam

Luduvina Conrado, participa as suas amigas e freguezas, que mudou-se da rua Nova para a rua Larga do Rosario n. 22, 1.º andar, onde continúa á exercer sua profissão de florista.

Antonio Bernardo Vas de Carvalho

José de Sá Leitão, Hermelinda Paz de S. Leitão, José Faustino Porto, Maria L. Vaz Porto, Antonio Cavalcante de Albuquerque, Laura Vaz C. de Albuquerque, genros e filhas do finado Antonio Bernardo Vaz de Carvalho, fallecido na Capital Federal, rogam encarecidamente ás pessoas de sua amizade o caridoso obsequio de assistirem as missas que pelo repouso eterno d'alma do mesmo mandam rezar no convento de S. Francisco, em Olinda, pelas 8 horas da manhã do dia 25 do corrente, 9º do seu infausto passamento; pelo que se lhes confessam anticipadamente agradecidos.

Geraldo de Paula de Azevedo Falcão

Emiliano Britto de Araujo Novaes convida aos parentes e amigos do seu presado e pranteado amigo Geraldo de Paula Azevedo Falcão para assistirem a missa que por sua alma manda celebrar no convento do Carmo, ás 8 horas da manhã, do dia sexta-feira, 24 do corrente, settimo do seu passamento, confessando-se grato aos que se dignarem concorrer a esse acto de religião e caridade.

José da Costa do Rego Monteiro

Antonio Affonso Ferreira, Izabel Brazilia Monteiro Ferreira, seus cunhados, irmãos e irmãs de José da Costa Rego Monteiro, fallecido em Gamelleira, a 18 do corrente, agradecem a todos aquelles que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu nunca esquecido irmão e cunhado, e de novo os convida para assistirem a uma missa que mandam celebrar no sabbado, 25 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio. 7º de seu passamento.

Joaquim da Silva Costa

Francisca de Albuquerque Silva Costa, seus filhos, nora e neto, convidam os parentes e amigos para assistirem a missa que mandam celebrar pelo repouso eterno de seu pranteado marido, pai, sogro e avô, Joaquim da Silva Costa, na matriz da Escada, ás 8 horas da manhã do dia 27 do corrente 3º anniversario de seu fallecimento, confessando-se desde já agradecidos a todos que se dignarem comparecer áquella acto de verdadeira religião

D. Lauriana Maria Ramos Gorjão

O Bacharel José Maria Ramos Gorjão pede aos seus parentes e pessoas de sua amizade o obsequio de assistirem a missa que manda celebrar na igreja da Conceição dos Militares por alma de sua prezadissima irmã, D. Lauriana Maria Ramos Gorjão, no dia 25 do corrente mez, ás 8 horas da manhã, 30 do seu passamento.

Amas

Precisa-se de duas amas, sendo uma de leite e outra para cosinhar; na rua de S. Jorge n. 72, segundo andar.

AMA

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar e comprar, para caza de uma pessoa; a tratar na rua do Livramento n. 34.

Ama de leite

Precisa-se de uma com bom leite e sadia; a tratar na rua do Bomfim n. 1, em Olinda.

Cosinheiro

Precisa-se de um bom cosinheiro; trata-se na rua do Commercio n. 44

Cachorra perdida

Paga se a quem achar uma cadela bulldog de cor escura, com colleira de metal branco com a firma José de Sá Pereira, o favor de entregal-a na rua da Imperatriz n. 8, que será recompensado.

Roubaram hoje

Do largo do mercado de S. José um cavallo alazão, de frente aberta, uma mão branca, nafico do quarto direito, aberto, com cangalha e encerado, uma rede, uma coberta, um par de saccos; pede-se ás autoridades a aprehensão.

Recife, 20 de Agosto de 1894.

Hotel de Londres

RUA 15 DE NOVEMBRO

(Antigo Imperador)

Reabrio-se este bem montado estabelecimento, melhorado consideravelmente pela sua actual proprietaria. Convidamos nossos amigos e freguezes, como tambem ao illustrado publico a virem visitar o nosso hotel.

Procurando sempre agradar aos seus freguezes, a sua proprietaria não poupou despesa nenhuma para bem servil-os.

Pontualidade, asseio e preços sem competencia.

A proprietaria, Helena Severina dos Reis.

Ao commercio

Enéas Joaquim Lucas, tendo vendido a sua taverna sita á rua dos Pescadores n. 43, freguezia de S. José, ao Sr. Herculano Marques de Lemos, livre e desembaraçada de todo e qualquer debito, quem se julgar seu credor queira apresentar suas contas no praso de tres dias, a contar de hoje, para serem pagas.

Recife, 24 de Agosto de 1894.

Enéas Joaquim de Lucas.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de molhados e dê fiador á sua conducta; a tratar na rua de Santo Amaro n. 6, taverna.

Jardineiro

Precisa-se de um que cultive bem jardim horteio, paga-se-lhe bom ordenado; a tratar na casa n. 9 á rua do Bemfica (Magdalena).

Florista

Luiza Nepomucena Duarte participa ao respeitavel publico que mudou a sua residencia para o segundo andar do sobrado á rua do Barão da Victoria n. 40, onde recebe todas as encommendas relativamente á arte de sua profissão, como sejam:

Flores artificiaes de todas as qualidades, assim como capellas com os respectivos ornatos, bem preparadas e a contento das Exmas. senhoras noivas.

Ramos, palmas, arcos, florões de panno e papel do gosto pedido.

Bouquets de cravos naturaes para noivos, ricamente preparados.

Bandeijas de bolinhos finos de diversas qualidades.

Fiambre preparado e bolos para todos os actos festivos.

Todas as encommendas se farão com toda a urgencia pedida, garantindo-se asseio e gosto no desempenho do trabalho; assim como se fará pelo que convier os acontratantes.

Cozinheira e copeira

Na Capunga, rua Joaquim Valença n. 21, precisa se de uma cozinheira e de uma copeira, dormindo esta em casa dos patrões.

Pennas de pavão

Compra-se em qualquer porção; na rua Formosa n. 6.

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranjas curação, abacaxis, granadina, grosellas, baunilha, hortelã-pimenta, etc. etc.

12-A—CAES DO CAPIBARIBE—12-A

ILEGÍVEL

ESCOLHIDOS

DE FIGADOS FRESCOS — OS MAIS RICOS

OLEO PURO
DE FIGADO
DE BACALHAO
DE
LANMAN E KEMP

RECOMENDADO
por distinctos Doutores que lhe dão a preferencia, o receitam cada dia para todas as doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em

PODER MEDICINAL
QUE SE APRESENTA
AO PUBLICO

E MAIORES

ANEMIA

Para curar radicalmente a anemia, chlorose, ou cores palidas, opilação frialdade, e todas as molestias qua tem sua origem na pobresa do sangue.

Não há remedio mais efficaz que as Pilulas ante anemicas Brazileiras do Dr. Silvino Cavalcante.

Formula approvada pela Illma· Junta de Hygiene de Pernambuco.

Preços de uma caixa 1$500
Meia duzia » 8$000
Uma duzia 15$000

DEPOSITO
BOTICA FRANCEZA
H. ROUQUAYROL
22 Rua da Cruz n. 22

Sampaios!!

Continuam os magnificos cigarros SAMPAIOS, a ser vendido nas principaes mercearias e na fabrica METEOROS, á rua Larga do Rozario n. 30.

Fundição Geral

Allan Paterson & C. avisam aos seus freguezes e amigos especialmente Srs. agricultores, que receberam um variado sortimento de arados os mais afamados.

Syracuse !
Arados a 2, b ! !
Cubanos ns. 1 e 2 !

PHOSPHODINE

do Dr. Lalor, ou VITAL ELIXIR, remedio inglez, efficacissimo no amollecimento cerebral, insomnia, sonhos fatigantes, ancia, excitamento, *debilidade dos nervos e dos musculos, tuberculos pulmonares*, molestias do *estomago, dos intestinos*, etc.

ELIXIR EUPEPTICO
Formula do
DR. BENICIO DE ABREU
PREPARADO PELO
PHARMACEUTICO
ALFREDO DE CARVALHO
RIO DE JANEIRO

Cura as dispepsias, digestões difficeis e todas as molestias do estomago.

Vendem-se na PHARMACIA FRANCEZA, á rua do Barão da Victoria n· 25—Pernambuco.

ESPECIFICOS
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

N. CURA
1. Febres, Congestão, Inflammações......
2. Febre e Colica causadas por Lombrigas....
3. Colica, Choro e Insomnia das Crianças....
4. Diarrhéa de Crianças e Adultos........
5. Dysenteria, Dôres de Barriga, Colica biliosa
6. Colerina, Colera-Morbo, Vomitos........
7. Tosse, Constipação, Rouquidão, Bronchite...
8. Dor de Dentes e de Cara, e Nevralgia.....
9. Dor de Cabeça, Enchaqueca, Vertigem.....
10. Dyspepsia, Indigestão, Prisão do Ventre...
11. Suppressão da Regra, Escassa ou Demorada
12. Leucorrhéa, Flores Brancas, Regra profusa
13. Croup, Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14. Herpes, Erupções, Erysipela........
15. Rheumatismo, Dôres rheumaticas.......
16. Sezões, Maleita, Febre intermittente.....
17. Hemorrhoidas, Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas.......
[illegible]
[illegible]
[illegible]
21. Asma, [illegible]
22. Supuração dos Ouvidos, Surdez........
23. Escrofulas, Inchações e Ulceras.......
24. Debilidade geral, ou physica........
25. Hydropesia, Accumulações fluidas.......
26. Enjôo de Mar, Nausea, Vomitos.......
27. Molestias ourinarias, Calculos ou Pedras na Bexiga.......
28. Impotencia, Debilidade nervosa, seminal.
29. Chagas ou Ulceras na Bocca, ou Aphta....
30. Incontinencia de Ourina, Ourinar-se na Cama
31. Menstruação dolorosa, Prurito.......
32. Molestias do Coração, Palpitações, etc.
33. Epilepsia, Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito.......
34. Diphteria, Mal maligno de Garganta.....
35. Congestões Chronicas, Dor de Cabeça.....
Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas [illegible]
[illegible]
HUMPHREYS MEDICINE CO.
[illegible] Fulton Street. NEW YORK.

UNICOS AGENTES
Para vendas em grosso em Pernambuco
Faria Sobrinho & C.

SEZÕES

As sezões, febres intermitentes, palustres, remitentes, dores de cabeça, nevralgias as mais rebeldes, são curadas infallivelmente e com as pilulas contra as sezões do Dr. Costa Leite.

DEPOSITO
BOTICA FRANCEZA
H. Rouquayrol
22 — Rua da Cruz — 22

Boa occasião

Vende-se um estabelecimento de fazendas com muito bonita armação e em boa rua nesta cidade.

Tem optimas accommodações para familia, aluguel barato e com contracto.

Quem pretender deixe carta n'esta typographia—A. D.

Vende-se barato

Uma roda de agua, systema Leandro, com 32 palmos, 4 de largura, sarilho com 6 pollegadas mancaes, 2 rodetes com pouco uso; a tratar no engenho Ajudante estação de Frecheir s.

Alfafa flor

Vendem Guimarães & Valente
Corpo Santo n. 6
Preço sem competencia.

Sola ingleza

Na loja de calçados á rua do Bom Jesus n. 21 tem para vender.

Cal de Lisboa

chegada pelo ultimo vapor. vende-se no largo da antiga Assembléa (Forte do Matto) n. 21, armazem.

Papel para guarnição

Grande e variado sortimento de guarnições francezas simples e doura as para sallas, gabinetes etc. acaba de receber a Livraria Economica a rua do Imperador n. 73.

Cavallo

Vende se um andador de baixo a meio, proprio para senhora, manso e bonito, no Giquiá n. 81; a tratar na rua Estreita do Rosario n. 32, loja.

Taverna

Vende-se uma taverna na freguezia da Boa Vista, muito afreguezada e com muitos bons commodos para um principiante que queira morar nos fundos da mesma; a tratar na rua Larga do Rosario n. 44.

CHAPÉOS ENFEITADOS
para senhoras

Recebeu-se um lindo sortimento de
ALTA NOVIDADE
A Notre Dames de Pariz
RUA DO CABUGÁ N. 1 A

Liquidação de fazendas
NA
LOJA DO POVO
19 — Rua 1.° de Março — 19

Os proprietarios deste estabelecimento resolveram liquidar muitas de suas mercadorias com grande reducção de preços visto o grande deposito que têm de fazendas mais antigas

Como sejam:

Cachemiras para vestidos, uma largura, fazenda de 1$ 00 por 400 reis o covado.
Etamines brancas e de cores a 600 reis o covado.
Cretones francezes e americanos a 400 reis o covado.
Bramante de linho 4 larguras a 2$800 reis o metro.
Cortes de casemira finas para calça de 12$000 por 8$000 um.
Dito « « americanos para calça por 4$000 um.
Atoalhado branco e de cores para mesa a 3$000 o metro
Camisas brancas de linho com pequeno defeito 60$000 a duzia.
Madapolão americano com 24 jardas a 12$000 a peça.
Ceroulas de linho a 36$000 a duzia.
Cortinados bordados para cama e janella a 10$000 o par.
Colxões francezes grandes a 18$000 e pequenos a 15$000 um.
Camisas de meia e de lã para senhora e para homem a 7$000 uma.
Mosquiteiros para cama de casal a 18$000 e solteiro a 15$000.
Camisas especiaes para homem dormir a 6$000 uma.
Ditas enfeitadas com renda para senhora idem a 7$000.
Casemiras pretas e de cor para roupa de homem a 2$200 reis o covado
Brim branco n. 6 a 2$200 a vara, é barato!
Velludo russo lindos padrões a 800 reis o covado.
Espartilhos de couraça todos os numeros a 7$000 e 10$000 um.
Meias francezas para homem a 10$000, para senhora a 12$000 a duzia.
E muitos outros artigos que liquidamos por preços que admira.

19—RUA 1.° DE MARÇO—19
TELEPHONE 61
CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO

Transparent Crystal Soap
Sabão transparente cristalino
Especialidade
Wm RIEGER
Frankfurt a. Main.

Conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os Sabãos de toilette.

Depositos nas principaes Perfumarias, Drogarias & Pharmacias &ca do Brazil.

Sabão transparente cristalino

Aviso ao respeitavel publico que se acha no mercado uma imitação muito inferior ao meu sabão cristalino, universalmente conhecido e que é muito mais caro do que a minha producção, visto não ter duração alguma e alem disso é muito prejudicial á hygiene.

Para possuir o verdadeiro sabão exija-se sempre minha firma.

W. Rieger, Frankfurt a. Main.

MEIAS

O mais completo e variado sortimento para homens, senhoras e meninos.

Sedas

Brancas, pretas e de cores, lisas e lavradas.

Cachemiras

Cortes bordados, espartilhos, linons, percalinas, levantinas, cretones, sephiro, chapéos de sol, camisas, punhos, collarinhos e peitilhos.

Perfumarias dos melhores fabricantes, etc., etc.

Tudo se encontra por preços resumidissimos

NA
La Gran Via
8 A—Rua da Imperatriz—58 A
DE
Othon Silva & C.

ALTA NOVIDADE
ENXOVAES
de seda para baptisados
o que se pode desejar de mais chic
RECEBERAM
CONRADO ANTUNES & C.
A BRISA
PRAÇA DA INDEPENDENCIA NS. 4, 6, 8 E 10

Camisas para homens

um grande sortimento receberam
Conrado, Antunes & C.
A' BRISA

Carrinhos de passeio

para criança, fortes e elegantes, recebeberam
Conrado Antunes & C.
A' BRISA

Rendas modernas

Brancas, pretas e de cores, um enorme e variado sortimento, receberam
Conrado Antunes & C.
A BRISA

Perfumaria

dos afamados fabricantes— Houbigant, Guerlain, Colgate, Violet, Roger e Delerez, acaba de chegar para
A' BRISA
Conrado Antunes & C.
PRAÇA DA INDEPENDENCIA

Grande sortimento de camisas bordadas para bailes e casamentos e pregueadas, lizas de linho e algodão. Novo sortimento de collarinhos e punhos Camisas para noute o que ha de melhor.

Recebeu a
Nova Esperança
63—Rua Duque de Caxias—63

Alta novidade

Em finos bicos e rendas, desde a mais fina seda ao melhor Valenciane, receberam

Pedro Antunes & C.
Rua Duque de Caxias

Etagéres

Bonita variedade em madeira entalhada e charão. Mesas e toilettes para adornos, receberam

PEDRO ANTUNES & C.
63 Rua Duque de Caxias

MOSQUITEIRO AMERICANO
BRANCOS E DE CORES

Vende-se na MARAVILHA
LOJA DE MIUDEZAS

67—Rua Duque de Caxias—67
ANTIGA DO QUEIMADO

Rodolpho Antunes & C.a

Xarope de Sumare

Este agradavel e energico medicamento é o exterminador das tosses recentes ou antigas, catharros, suffocações, bronchites bronicas, rouquidões, e em geral contra todos os padecimentos provenientes da irritação das vias respiratorias.

Convem como lenitivo aos tysicos.

COMPOSIÇAO
DE
Firmino Candido de Figueiredo

Approvado pela respeitavel Junta de Hygiene

Propagadores
Baptista & Figueiredo

Encontra-se em qualquer pharmacia.

Ourives occulista

Theodoro José Ramos de Mello

Estabelecido com officina de ourives á rua das Larangeiras n. 1 avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantem officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencinez, monoculos, etc.

Doura-se, prateia-se qualquer metal, concertos em leques de madriperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

Rua das Larangeiras n. 1

Alfaiataria Moderna

48—Rua Larga do Rosario—48

Acaba-se de abrir uma nova alfaiataria, com esplendido sortimento de casemiras, cheviotes e orins, ultimas novidades de Paris e Londres.

A officina é dirigida por um habil e conhecido artista.

Os seus proprietarios pedem uma visita no seu estabelecimento

CAMPOS & MAIA

Vende-se

A padaria bem afreguezada, á rua da Casa Forte n. 42; a tratar na mesma ou á rua Duque de Caxias n. 30.

Venda

Vende-se a taverna sita á rua Vidal de Negreiros n. 91, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus, boa para principiante, o motivo da venda se dirá ao comprador.

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigida pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga Rosario n. 31.

Cognac Faustin Freres

Este magnifico cognac vende se na rua de S. Francisco n. 24 mercearia de Vieira & Silva.

FOLHETIM 134

O DEDO DE DEUS

POR

XAVIER DE MONTEPIN

NONA PARTE

A SUICIDA

II

Recordações

Continuação)

Ninguem retorquio uma só palavra. Como é facil de prever, a alegria dos convivas desapparecêra como por encanto.

— Para o senhor, meu caro Chazelles, a baixella e os crystaes do meu serviço ordinario, bem como as porcelanas de Sévres, de Saxe e do Japão... O meu amigo d'Audival ha de acceitar a minha parelha rosilha, o meu copé e o meu tilbury; os cavallos são excellentes e estou convencido, meu caro amigo, de que ha de sentir-se satisfeito com elles.

Maximo dirigio-se em seguida ao Sr. Lesley, grande amador de equitação

— Ao meu amigo Lesley destino eu a minha egua *Titania* que, como sabe, é filha de *John Bull* e de *Griselides*. Ha de receber os pergaminhos que lhe pertencem, todos na devida regra e n'um sacco de velludo côr de romã, bordado de ouro...

Ao senhor, meu caro Bergerille, proseguio Maximo, voltando-se para o ultimo descendente de Nemrod, tocam-lhe as minhas espingardas de Mauton e de Devismes, as minhas pistolas de Lepage, e as minhas carabinas Lefaucheux .. Estas nobres armas ficarão muito nobremente collocadas nas suas mãos... O meu querido Lyderic obsequia-me immensamente aceitando as minhas joias e as minhas bengalas, ninguem neste mundo poderá usal-as com mais elegancia... Entre as joias ha algumas que me vêm de familia e que passam por bellissimas.

Lyderic de Lausac era o sobrinho cinco vezes arruinado e outras tantas enriquecido de improviso por inesperadas heranças.

Restavam o viajante, o romancista e o artista celebre.

Maximo voltou-se para o primeiro dos tres.

— Raul de Precy, proseguio elle, o senhor que é um fidalgo nomade, dado a affrontar aventuras e perigos, verdadeiro cidadão do universo, aceitará algumas bugigangas; meus vasinhos japonezes, meus stores, minhas esteiras da China, as minhas curiosidades indianas e mexicanas.

Voltando-se para o romancista: offereço-lhe a minha livraria, na qual achará as suas obras completas. A minha livraria não é muito numerosa, dous mil volumes quando muito, mas são todas obras escolhidas, encadernadas primorosamente.

Restam os quadros, algumas estatuetas originaes de Pradier, um grupo de Antonio Moine, e animaes, de Mene e de Barye... Tudo isto, meu caro artista (era ao pintor que Maximo se dirigia), tudo isto achará lugar no seu *atelier*.

Vi-o muitas vezes admirar o meu S. João Baptista, de Albane, o meu Giordano, o meu Caypel, os meus dous Boucher, o meu Grouge e os meus pasteis de Latour... Pertencem-lhe todos, e espero que se lembre algumas vezes de mim, olhando para elles.

Maximo calou-se; e durante dous outros segundos reinou profundo silencio entre os convivas, pouco antes tão satisfeitos e joviaes.

Este foi interrompido afinal pelo Sr. d'Audival.

— Pois bem, meu caro conde... faça-se a sua vontade, mas com uma condição.

— Que vem a ser?

— E' que seremos pura e simplesmente depositarios de tudo o que nos offerece e que lhe restituiremos quando voltar.

Maximo pareceu reflectir antes de responder; comtudo a sua resposta não se fez esperar.

— Vamos .. disse elle, sorrindo, seja como desejam... Quando eu regressar restituir-me-hão cavallos, armas, quadros e tudo mais...

O essencial é que não se esquecerão de mim, durante a minha ausencia, e é esse o meu desejo...

Ninguem, porém, notou a profunda amargura do sorriso do conde de Bracy, ao pronunciar a ultima phrase que reproduzimos.

— Assim, pois, perguntou Raul de Precy, é ponto assente... parte amanhã?

— Irrevogavelmente.

— Com quem?

— Sósinho.

— Nem ao menos leva um criado?

— Não, ninguem.

— Ora esta! Mas porque?

— Porque achando-me inteiramente isolado, sentir-me-hei mais livre.

— Um tal isolamento póde tornar-se perigoso.

— Sem duvida, mas quero arriscar-me...

— Já tem passaporte?

— Tenho... perfeitamente legal...

— Eu poderia offerecer-lhe cartas de recommendação para os paizes onde tenho estado; mas o conde já de certo não precisa dellas...

— Já não cabem na carteira; mas nem por isso lhe agradeço menos, meu caro Raul, o seu gracioso offerecimento...

— Espero, pelo menos, disse o Sr. de Chazelles, que teremos noticias suas.

— E' possivel, se me encontrar com alguns viajantes que regressem a Pariz, e que os senhores conheçam.

— E' uma esperança muito vaga... Pois não ha de escrever-nos?

— Não posso tomar a tal respeito o minimo compromisso... Apenas penso em pegar n'uma penna e escrever o mais insignificante bilhete, apodera-se de mim uma preguiça invencivel .. Talvez escreva, mas não me obrigo a fazel-o.

Decorreu ainda uma hora, e ao cabo desse tempo retiraram-se os convivas de Maximo; depois de trocarem com elle, e profundamente tristes, o ultimo aperto de mão.

O conde, apenas se achou só, deu ordens immediatas, de modo que no fim do dia todos os objectos por elle offerecidos tinham sido conduzidos ou transportados á casa das pessoas ás quaes deviam pertencer.

Feito isto, voltou o Sr. de Bracy para a sua salinha predilecta. Apenas entrou, fechou as duas portas á chave e recostou-se no divan, na mesma attitude em que o vimos no principio deste capitulo, e mergulhou-se nos abysmos de sombria meditação.

Não sabemos se o leitor adivinhou qual era verdadeiramente o pensamento de Maximo. Ia, segundo disse, fazer uma longa viagem e o seu regresso era incerto... Fallando assim, occultava Maximo parte da verdade. A viagem em que elle pensava era das taes de onde se não volta! Maximo queria morrer.

Morrer! Porque? Ora! Porque tocara a meta da desillusão, porque achava a vida muito pesado fardo, de que queria libertar-se.

Temos seguido Maximo passo a passo, desde a sua infancia, e ouvimol-o narrar a Renato de Savenay o drama terrivel do seu duplo amor.

Durante vinte annos esperára Maximo que o acaso o ajudasse a achar vestigios de Maria ou de Margarida, de ambas talvez ou pelo menos das crianças que traziam no seu seio aquellas tristes victimas da seducção e da violencia.

A' proporção que corrêra o tempo, tornára-se-lhe aquella esperança cada vez mais chimerica, afinal acabára por se extinguir de todo.

Renato de Savenay ligára por um instante Maximo á vida. O conde possuira-se de uma affeição verdadeiramente paternal por aquelle moço, cujas feições lhe recordavam o meigo rosto de Margarida.

N'uma palavra, Maximo depositára em Renato todas as suas esperanças e resolvêra tornar o orphão seu filho. Sabemos já como o estroina illudira estas esperanças e annullára tamanha ternura. Maximo não podia continuar a ser affeiçoado a quem já não estimava.

Desde que as faltas de Renato transpuzeram o limite das encantadoras loucuras que de bom grado se perdoam á mocidade, sentio-se Maximo mais isolado e mais desesperado do que nunca.

Não tinha já o recurso de se atordoar como outr'ora, com os inebriamentos do mundo, e com as alegrias pueris da bohemia amorosa e galante. Eram prazeres para os quaes se sentia embotado havia muito, e que já lhe não causavam senão enfado e desgosto. Foi então que pela primeira vez surgio no espirito de Maximo um pensamento de suicidio.

Extraordinaria cousa. Quando um pensamento semelhante lança o seu germen n'uma alma, esse germen desenvolve-se pausadamente, mas sem correr. As raizes de dia para dia aprofundam mais, e se tornam mais tenazes, mais invasoras; a idéa vaga torna-se idéa fixa, e o suicidio, como a vertigem, abrevia de hora a hora o seu accesso mortal.

Era este o ponto em que Maximo se achava. Combatêra successivamente e de um modo que parecia victorioso, todos os raciocinios que prohibem o homem de dispôr de sua vida. N'uma palavra, a sua resolução tornára-se irrevogavel; a execução do seu projecto sinistro fôra determinada para o dia seguinte.

Havia um só motivo que lhe fazia ainda fluctuar e hesitar o espirito, e do qual lhe provinha a extrema preoccupação que apontamos: era o genero de morte a que recorreria para se desembaraçar da vida.

Seria o veneno? Maximo recuava ante os crueis soffrimentos que elle causa.

Seria uma punhalada no coração, ou um golpe de navalha na garganta? Este meio sanguinolento repugnava ao conde, que além disso, temia não ter a mão bastante firme no momento supremo. Desfecharia uma pistola no craneo? Podia errar o tiro, e ficar desfigurado Além de que, Maximo desejava que o seu suicidio, tivesse quanto possivel a feição de um incidente imprevisto.

(Continúa).

Typ. do «Diario», R. Duque de Caxias 42

ILEGÍVEL